POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL



Secretaria Municipal de Educação
Saltinho/SC
2025

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

SALTINHO - SC

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

NEIMAIR SOSTER
Vice-Prefeito

HÉLIO CARLOS OLDIGES
Secretário Municipal de Educação

GILSOMAR TEIXEIRA
Assessor de Educação

NERLY FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA GENERALLI
Assessora Pedagógica

GENECI MARTINS FARIAS
Coordenação de Educação em Tempo Integral

ANA PAULA DAL SANTO
Consultora Educacional

2025

Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.
– Anísio Teixeira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **6**
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA **9**
2 CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL **12**
2.1 Diferenciação entre Jornada Ampliada e Educação em Tempo Integral 18
3 OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL **20**
3.1 Objetivo Geral 20
3.2 Objetivos Específicos 20
4 DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO **22**
4.1 Expansão Gradual e Planejada 22
4.2 Critérios para Escolha das Unidades Escolares 24
4.3 Jornada Mínima e Organização do Tempo Escolar 25
4.4 Das Matrículas 26
4.5 Da Carga Horária 28
4.6 Diagnóstico aprendizagem da rede municipal 28
4.6.1 Perfil Socioeconômico dos Estudantes 29
4.6.2 Indicadores Educacionais 30
5 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL E SUAS ETAPAS **34**
5.1 Habilidades, Competências e Direitos de Aprendizagem 35
5.2 A Educação Infantil na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral 36
5.3 Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Perspectiva da Educação Integral: Saberes, Território e Cidadania 38
6 GESTÃO INTEGRADA **41**
6.1 Parcerias de Intersetorialidade 42
7 ORIENTAÇÕES CURRICULARES E A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA **44**
7.1 O papel do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental como eixo interligado da Política de Tempo Integral 50
7.2 Organização da Matriz Curricular: Base Comum + Parte Diversificada 51
I – Linguagens e Multiletramentos 56
II – Arte, Cultura e Identidade 57
III – Investigação, Ciência e Tecnologia 58
IV – Corpo, Movimento e Saúde 59
V – Território, Convivência e Cidadania 60
7.3 Territórios Educativos e Fontes Pedagógicas da Locais: Conexões para a Educação Integral 62
7.4 Ciclo de Aprendizagem contínua 63
7.5 Planejamento de Ensino 65
8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM **68**

8.1 Portfólios Educativos: Instrumentos de Escuta, Registro e Valorização da Aprendizagem.....69
8.2 Documentação pedagógica71
8.3 Registros e Devolutivas Periódicas73
9 A FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS75
10 INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE NO CONTEXTO DO ENSINO INTEGRAL .78
10.1 Pacto Social80
10.2 Comunicação com as famílias e a comunidade....81
11 INFRAESTRUTURA E RECURSOS84
11.1 Diagnóstico das Unidades Escolares85
11.2 Adequações e Investimentos em Espaços Educativos....85
11.3 Transporte, Alimentação, Mobiliário e Equipamentos....86
11.4 Organização do tempo e das turmas86
12 FINANCIAMENTO89
13 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA91
13.1 Indicadores de Monitoramento92
13.2 Instrumentos e Instâncias de Monitoramento93
13.3 Periodicidade da Revisão da Política....93
13.4 Das ações para a implantação da Educação Integral....94
13.5 Comitê Municipal de Escola em Tempo Integral95
13.6 Avaliação Institucional....95
14 GESTÃO E GOVERNANÇA....97
Atribuições da Secretaria Municipal de Educação (SME)97
Gestão nas Unidades Escolares....98
Papel dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação (CME)98
Intersetorialidade e Corresponsabilidade....98
15 PÓS-INSTITUCIONALIZAÇÃO: REVISITANDO O CURRÍCULO, O REGIMENTO ESCOLAR E O PPP À LUZ DA EDUCAÇÃO INTEGRAL100
15.1 Organização do Quadro de Profissionais do Programa de Educação em Tempo Integral 101
15.2 Equipe técnica responsável pelo Programa103
15.3 Alocação de quadros dos profissionais da educação....103
CONSIDERAÇÕES FINAIS105
REFERÊNCIAS107
ANEXO I....109

APRESENTAÇÃO

A **Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC** representa um avanço significativo no compromisso com a ampliação do direito à educação e com a promoção de uma aprendizagem equitativa, significativa e integrada ao território. Esta política fundamenta-se na compreensão de que a educação integral é um direito constitucional e deve ser garantida a todas as crianças e estudantes, de forma articulada às necessidades da população e às potencialidades da comunidade.

Aprovada por meio do **Decreto Municipal**, que institui a Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino, esta política encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023**, que criou o *Programa Escola em Tempo Integral*, e na **Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**, que define suas diretrizes operacionais. Sua formulação se ancora, ainda, na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, no **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)** e na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017)**, configurando-se como instrumento de planejamento e orientação estratégica para a reorganização do tempo, dos espaços e das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.

É nesse horizonte que se inscreve o compromisso da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC com o cumprimento da **Meta 6 do Plano Nacional de Educação**, que estabelece como objetivo a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos estudantes da educação básica. Para que essa meta se concretize de forma sustentável e com qualidade, são necessários investimentos estruturais e pedagógicos permanentes, além da articulação entre diferentes setores da administração pública. Esta política municipal busca contribuir com esse esforço nacional por meio de ações planejadas, baseadas em evidências e fundamentadas em princípios de equidade, inclusão e formação integral.

Avançar na qualidade da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, requer o reconhecimento das desigualdades históricas e estruturais que marcam o sistema educacional brasileiro. A promoção da equidade demanda políticas públicas intencionais, integradas e territorializadas, que valorizem a diversidade étnico-racial, sociocultural, linguística, geracional e territorial do país. A oferta de educação integral em tempo integral, nesse sentido, representa uma medida potente de justiça educacional, pois amplia a presença do Estado nas trajetórias escolares das crianças, adolescentes e jovens, reduzindo desigualdades e fortalecendo o vínculo entre escola, família e território.

A ampliação da jornada escolar do turno parcial para o tempo integral, quando articulada a uma proposta pedagógica coerente com os princípios da educação integral, constitui estratégia decisiva para impulsionar a qualidade social da educação pública. A educação em tempo integral, nesta concepção, supera a lógica meramente assistencialista ou compensatória, ao estruturar uma agenda programática que promova a aprendizagem significativa e o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões — cognitiva, social, emocional, ética, estética e corporal. Esse modelo educacional amplia oportunidades formativas e assegura o direito de aprender com equidade, respeitando os contextos e singularidades de cada estudante.

Atualmente, o município possui uma população de 3.632 habitantes, conforme os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). A rede municipal de ensino atende atualmente 473 estudantes, distribuídos nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A oferta educacional municipal está organizada em três unidades escolares:

1. **CEI – Centro de Educação Infantil**, que atende exclusivamente a etapa da creche;
2. **Núcleo Escolar Municipal Saltinho**, que oferta a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental;
3. **Núcleo Escolar Municipal Vacum**, que também oferta a pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental, contando com uma turma multisseriada de 1º e 2º anos.

Essas informações compõem o cenário educacional de base que subsidia o planejamento da implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral no município, considerando o porte da rede, a distribuição territorial das escolas e a viabilidade de organização da jornada ampliada com qualidade e equidade.

A elaboração deste documento resultou de um processo coletivo e dialógico, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, representantes de outras secretarias e da comunidade escolar. O processo partiu de um diagnóstico institucional, da análise dos indicadores educacionais e das condições de infraestrutura, recursos humanos e práticas pedagógicas das unidades escolares da rede.

A política será implementada de forma planejada e gradual, priorizando os territórios com maior vulnerabilidade social e educacional, em consonância com os critérios estabelecidos pela Portaria MEC nº 1.495/2023. Sua efetivação está vinculada à construção de um currículo integrado, à formação permanente dos profissionais da educação, ao fortalecimento da intersetorialidade e à ampliação do uso dos espaços públicos como territórios educativos.

Ao instituir esta política, Saltinho reafirma sua convicção de que a escola é um espaço privilegiado de proteção social, desenvolvimento humano e justiça educacional. A Educação Integral em Tempo Integral, aqui proposta, é compreendida como uma política pública estruturante, articulada à política educacional mais ampla do município, visando à melhoria dos

indicadores de aprendizagem, à equidade de oportunidades e à formação de sujeitos críticos, autônomos e solidários.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC está fundamentada em um conjunto de dispositivos legais e normativos que asseguram o direito à educação, a ampliação da jornada escolar e a formação integral dos estudantes da educação básica. Esses marcos delineiam os princípios, diretrizes e metas que orientam a atuação do poder público no campo educacional e constituem a base jurídica e institucional para a implementação desta política no sistema municipal de ensino.

No plano constitucional, destaca-se o artigo 205 da **Constituição Federal de 1988**, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O artigo 206, inciso I, reafirma como princípio o "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", assegurando que as ações do Estado devem visar à equidade e à superação das desigualdades educacionais.

No âmbito infraconstitucional, a **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, em seu artigo 34, define a jornada escolar de tempo integral como aquela com carga horária mínima de sete horas diárias, totalizando, no mínimo, 1.400 horas anuais. A LDB reforça ainda que a organização da educação básica deve considerar a diversidade dos estudantes e o contexto social, econômico e cultural de sua vivência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), por sua vez, reafirma a educação como direito fundamental de crianças e adolescentes, atribuindo ao Estado a responsabilidade de assegurar o acesso e a permanência em instituições que garantam a formação integral. Nesse sentido, a ampliação da jornada escolar representa não apenas uma medida pedagógica, mas também uma estratégia de proteção social e de fortalecimento do vínculo das infâncias com espaços educativos seguros, estimulantes e inclusivos.

Em termos de trajetória histórica, destaca-se a Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa Mais Educação como estratégia de indução à ampliação da jornada escolar nas redes públicas. Esta iniciativa previu a realização de atividades no contraturno, integrando práticas esportivas, culturais, artísticas, de lazer e reforço pedagógico, com vistas à construção de uma escola que oferecesse tempo, espaço e experiências ampliadas para o desenvolvimento integral dos estudantes. O programa foi um marco na institucionalização de práticas de educação integral em larga escala e influenciou diretamente políticas posteriores.

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, também contempla a organização da jornada em tempo integral. O Art. 12º dispõe que os sistemas de ensino podem estruturar programas com diferentes regimes de funcionamento, incluindo o tempo integral com jornada mínima de sete horas diárias, ao longo de todo o período letivo. No § 2º do Art. 11º, destaca-se que a efetividade dessa jornada requer a incorporação orgânica de atividades pedagógicas planejadas e acompanhadas, inseridas no currículo de forma intencional e integrada, rompendo com a fragmentação entre o tempo regular e o contraturno.

A Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, consolida de forma expressa a proposta do tempo integral como meta nacional. A Meta 6 do PNE determina que, até o final do período de vigência, o país deverá assegurar a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. Essa meta é acompanhada de estratégias que orientam os sistemas de ensino na implementação de propostas curriculares articuladas à ampliação do tempo escolar, considerando as especificidades de cada território.

Outro marco normativo relevante é a Portaria nº 12, de 11 de maio de 2016, emitida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Esta norma orienta a criação dos Comitês Territoriais de Educação Integral, com caráter consultivo e propositivo, e com a finalidade de articular, integrar e fomentar ações intersetoriais voltadas à implementação da política de educação integral. Conforme estabelecido em seu §1º, os Comitês constituem espaços de interlocução institucional entre os diversos setores da administração pública, como educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, meio ambiente e direitos humanos. A atuação desses comitês potencializa a construção de projetos intersetoriais e fortalece a noção de território educativo, indispensável à efetividade da educação integral enquanto política transversal.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da promulgação da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a educação em tempo integral passou a contar com critérios específicos de ponderação no financiamento, reconhecendo a maior complexidade e os custos adicionais envolvidos na sua implementação. O Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta dispositivos da nova legislação do FUNDEB, define em seu Art. 11 que será considerada como educação em tempo integral aquela que ofertar jornada escolar igual ou superior a sete horas diárias, ou trinta e cinco horas semanais, desde que respeitada a não sobreposição entre os turnos e a observância do período letivo anual.

Especificamente quanto ao marco normativo do Programa Escola em Tempo Integral, destaca-se a **Lei nº 14.640/2023**, que institui o programa com o objetivo de fomentar a criação de

matrículas em tempo integral nas redes públicas de educação básica, por meio de repasses financeiros aos entes federativos. Em seu artigo 2º, a lei define como tempo integral a jornada escolar igual ou superior a sete horas diárias e 35 horas semanais, em dois turnos, no mesmo turno escolar, no contraturno ou em ambos, assegurando o total anual de, no mínimo, 1.400 horas de efetivo trabalho escolar. Para sua implementação, o Ministério da Educação publicou a **Portaria MEC nº 1.495/2023**, que dispõe sobre as diretrizes, critérios e procedimentos para a adesão, pactuação e execução do programa, orientando a construção de propostas pedagógicas articuladas, territoriais e integradas.

A presente política também se alinha à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, homologada pela **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, a qual estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser assegurados a todos os estudantes ao longo da educação básica. A BNCC fundamenta a construção de currículos que considerem a formação humana integral e o desenvolvimento de competências para a vida em sociedade, contribuindo diretamente para a estruturação curricular da educação integral em tempo integral.

No plano local, a política está respaldada pelo **Decreto Municipal nº XXX/2025**, que institui, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Saltinho-SC, a Educação Integral em Tempo Integral como estratégia prioritária de promoção da qualidade educacional, assegurando diretrizes administrativas, pedagógicas e orçamentárias para sua efetivação. Além disso, estão previstos desdobramentos legais por meio de normas complementares, regimentos escolares e instrumentos de planejamento estratégico e pedagógico das unidades escolares da rede.

Esses marcos normativos refletem o amadurecimento da agenda da educação integral como prioridade na política educacional brasileira, conferindo respaldo legal e orientações técnicas para que os municípios possam planejar, implementar e sustentar a oferta de tempo integral com qualidade. O município de Saltinho, ao assumir este compromisso, insere-se de forma proativa neste movimento nacional de garantia do direito à aprendizagem em sua totalidade.

2 CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral vem sendo consolidada, no contexto brasileiro, como uma concepção educacional que se fortaleceu a partir do final da década de 1990, ancorada em lutas históricas por uma escola pública inclusiva, democrática e socialmente referenciada. Trata-se de uma perspectiva que orienta a formulação de políticas e práticas educativas comprometidas com a emancipação dos sujeitos, superando modelos fragmentados e reducionistas de ensino. Ao posicionar o estudante e seu processo de desenvolvimento no centro da ação pedagógica, reconhecendo-o como sujeito histórico, social, competente e multidimensional, a Educação Integral tem contribuído de forma decisiva para ressignificar os sentidos da escola e da educação no território.

Experiências exitosas, no Brasil e em diferentes países, demonstram que instituições educativas que reorganizaram suas práticas a partir da centralidade no estudante conseguiram, com maior efetividade, promover o desenvolvimento integral dos sujeitos. Nessas escolas, o reconhecimento das múltiplas dimensões do educando — cognitiva, emocional, ética, corporal, estética e relacional — resultou em currículos mais vivos, participativos e comprometidos com a formação plena e com a redução das desigualdades educacionais.

O enfrentamento das desigualdades demanda uma proposta educativa que compreenda, analise criticamente e atue de forma intencional e sistemática sobre os mecanismos que as produzem e perpetuam. A Educação Integral, nesse sentido, se apresenta como um caminho promissor, pois amplia o tempo, os espaços e as experiências formativas, articulando escola, território e políticas públicas em torno de um projeto coletivo de promoção da equidade, da justiça social e do direito ao desenvolvimento humano em sua integralidade.

Deste modo, a concepção de Educação Integral adotada nesta política compreende o processo educativo como um direito de todas as crianças, adolescentes e jovens à formação plena, que considere suas múltiplas dimensões — intelectual, emocional, física, ética, estética, social e cultural — no contexto de seus territórios e realidades. Educar integralmente significa, portanto, garantir que cada estudante tenha acesso a experiências significativas, diversificadas e contextualizadas, que ampliem suas possibilidades de desenvolvimento, participação e pertencimento social.

A Educação Integral em Tempo Integral, enquanto política pública estruturante, não se limita à ampliação da jornada escolar, mas implica uma profunda reorganização curricular, pedagógica e institucional. Requer o planejamento de práticas educativas integradas, a articulação entre saberes escolares e não escolares, a valorização da cultura local e dos territórios educativos, e o reconhecimento dos estudantes como sujeitos históricos e protagonistas de sua aprendizagem.

Nesse sentido, a proposta pedagógica do tempo integral deve superar a fragmentação curricular, promover a interdisciplinaridade e favorecer a construção coletiva do conhecimento.

A implementação da política municipal está alicerçada nos seguintes **princípios orientadores**:



Figura 01. Quatro Pilares da Educação Integral: Equidade, Inclusão, Sustentabilidade e Contemporaneidade, interligados como princípios fundamentais para um ensino que promove o desenvolvimento holístico e a participação ativa no século XXI." Fonte: https://educacaointegral.org.br/.

EQUIDADE

Reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.

INCLUSÃO

Reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas.

SUSTENTABILIDADE

Compromisso com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e se pratica.

CONTEMPORANEIDADE

Compromisso com as demandas do século XXI, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

A concepção de educação em tempo integral no Brasil possui como principal premissa o estudante e seu desenvolvimento como centro de todo o processo educativo. Desta forma, compreender os princípios, exige reconhecer que o processo de formação humana se dá de maneira integral e simultânea, sem fragmentos e estruturas mecânicas. Parte-se da compreensão de que o ser humano se constitui em sua relação direta e indiretamente com o meio ao qual vive, e nessa interação transforma o mundo ao mesmo tempo em que vai sendo transformado por ele também. Essa relação demonstra que o ser humano não é um ser isolado, fragmentado, único e sim parte de um todo em que "continuamente deve produzir a sua existência", e ao produzir, constrói conhecimento (SAVIANI, 2015).

Sendo, a educação escolar a responsável em colocar o homem em contato com o conhecimento que é historicamente estruturado pela humanidade, precisa se constituir de concepção integral, aquela que contemple "todos os lados da dimensão" humana, ou seja, estimule todas as potencialidades do ser humano, englobando os aspectos culturais, intelectuais físicos e sociais. E para tal, utiliza-se como princípio pedagógico de todo o seu processo, a integralidade. Esta por sua vez, a partir de abordagens interdisciplinares[1], transdisciplinares[2], intercultural[3], intertranscultural[4] e transversal[5], articula de forma integrada e interdisciplinar os conteúdos escolares/conhecimentos na relação com os territórios de vida dos sujeitos escolares, seus saberes e experiências contrapondo a fragmentação e a compartimentalização. É uma perspectiva de ensino, em que os conteúdos/conhecimentos escolares não são transmitidos de forma mecânica, mas criam possibilidades de aprendizagem, pois buscam um entendimento integral dos fenômenos.

A integralidade pode ser constituída a partir de três matrizes clássicas: a integração com foco na ação; a integração por meio das disciplinas de referência; e a integração a partir do

[1] Para Menezes (2001, [s.p.]), "[...] é a perspectiva de articulação interativa entre as diversas disciplinas no sentido de enriquecê-las através de relações dialógicas entre os métodos e conteúdos que as constituem traços universais que podem contribuir para aproximar e mais identificar as culturas. No encontro intercultural não necessariamente se dá a transculturalidade."

[2] "Princípio teórico que busca uma intercomunicação entre as disciplinas, tratando efetivamente de um tema comum (transversal). Ou seja, na transdisciplinaridade não existem fronteiras entre as disciplinas." (MENEZES, 2001, [s.p.]).

[3] Para Candau (2008), este termo refere-se à inter-relação entre diferentes grupos socioculturais. Apontando não apenas para a diversidade de culturas, mas também para o resultado da interação entre indivíduos e grupos de origens culturais diferenciadas.

[4] É o termo chamado para a junção da dimensão intercultural e transcultural. Padilha (2004, p. 261) cria este novo conceito, ao afirmar que "[...] é recomendável juntar as duas dimensões como forma de assegurar tanto as interações como a intencionalidade, a existência de espaços para trocas culturais e, ao mesmo tempo, de uma relação mútua que permita o reconhecimento de elementos patrimoniais comuns, bem como os seus traços universais que podem contribuir para aproximar e mais identificar as culturas. No encontro intercultural não necessariamente se dá a transculturalidade."

[5] De acordo com Menezes (2001, [s.p.]), no âmbito dos PCNs, este termo diz respeito "[...] à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões da vida real e de sua transformação. Não se trata de trabalhá-los paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos temas."

rompimento com a matriz disciplinar (práticas pautadas em projetos, temas geradores, articulando os conhecimentos escolares com questões sociais, políticas e culturais mais amplas). A escola nesta perspectiva supera a organização em disciplinas e se aproxima muito com o conceito da transdisciplinar idade.

Neste sentido, a Portaria nº 2.036/2023, a qual define as diretrizes para ampliação da jornada da Política de Escola em Tempo Integral destaca como princípios básicos:

- Reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito;
- Qualidade socialmente referenciada da escola;
- Reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território;
- Reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem;
- Visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa - incluindo estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias - reconhecendo-os como indivíduos historicamente situados e multidimensionais, que se humanizam continuamente, mobilizando de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;
- Indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a educação básica;
- Reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, sócio espacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;
- Integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;
- Integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e territórios etno-educacionais;
- Integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da

Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

- Intencionalidade da promoção da equidade educacional;
- Reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - com as modalidades Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Educação Escolar Indígena e Quilombola, Educação de Jovens e Adultos) independente da ocorrência em tempo parcial ou integral.

Enquanto diretrizes centrais da Política de Escola em Tempo Integral a Portaria nº 2.036/23 indica:

- A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;
- O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
- A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
- A constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
- A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
- A utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

- O fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;
- A participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;
- O fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;
- A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;
- A articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;
- A melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;
- O atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;
- O estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;
- A oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;

- A valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;
- Participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e
- A priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

A adesão a esses princípios assegura que a política de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC não se configure apenas como ampliação do tempo, mas como ampliação de sentidos, de experiências formativas e de justiça educacional. Assim, a proposta se consolida como um instrumento potente de transformação das condições de aprendizagem e de promoção do direito à educação com qualidade social.

2.1 Diferenciação entre Jornada Ampliada e Educação em Tempo Integral

A ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola pode ocorrer por diferentes vias, entre as quais se destacam a **jornada ampliada** e a **educação em tempo integral**. Embora esses dois modelos envolvam o aumento da carga horária diária e semanal, eles se distinguem por sua concepção pedagógica, intencionalidade formativa e articulação com o currículo escolar. Compreender essa diferença é essencial para a formulação de políticas públicas efetivas que garantam o direito à educação com qualidade, equidade e integralidade.

A **jornada ampliada** consiste, em geral, na oferta de atividades adicionais à carga horária regular, concentradas no contraturno escolar. Essas atividades, muitas vezes extracurriculares ou de reforço, não necessariamente se articulam de forma planejada ao currículo da base comum. Sua estrutura costuma variar conforme os recursos disponíveis, podendo incluir oficinas, práticas esportivas, artísticas ou ações socioeducativas, sem, no entanto, configurar um projeto pedagógico unificado. Nessa configuração, a ampliação de tempo pode ocorrer sem ampliação de sentido, mantendo a fragmentação entre tempos, espaços e experiências educativas.

Já a **educação em tempo integral**, conforme definida pela **Lei nº 14.640/2023**, pela **Portaria MEC nº 1.495/2023** e pelos documentos orientadores da política nacional, pressupõe uma jornada escolar mínima de sete horas diárias e 1.400 horas anuais, acompanhada de uma proposta curricular integrada, coerente com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os direitos de aprendizagem dos estudantes. Nesse modelo, a ampliação do tempo está associada à **qualificação das práticas pedagógicas**, ao desenvolvimento pleno dos estudantes e à reorganização intencional da dinâmica escolar.

Enquanto a jornada ampliada frequentemente representa uma soma de atividades independentes, a educação em tempo integral implica planejamento curricular unitário, com integração entre os componentes da base comum e das partes diversificadas, conforme previsto nos artigos 26 e 34 da LDB. A parte diversificada não é complementar ou acessória, mas parte estruturante da proposta de formação integral, incluindo oficinas, projetos e práticas interdisciplinares que dialogam com as necessidades do território, as múltiplas linguagens e os interesses dos estudantes.

Outro aspecto central que distingue a educação em tempo integral é a sua articulação intersetorial e territorial. Ao reconhecer o território como espaço educativo, esse modelo busca integrar políticas públicas — educação, assistência social, saúde, cultura, esporte, meio ambiente — com os projetos pedagógicos das escolas. Isso amplia o campo das experiências formativas e fortalece a função social da escola, que deixa de ser apenas espaço de transmissão de conteúdos para se tornar promotora de direitos, vínculos comunitários e justiça educacional.

A educação em tempo integral também assume um compromisso explícito com a equidade e com o enfrentamento das desigualdades educacionais. A expansão da jornada deve priorizar os estudantes em situação de vulnerabilidade social, os territórios com baixos indicadores educacionais e as escolas que atendem populações historicamente excluídas. A construção de itinerários formativos contextualizados e emancipatórios, baseados em metodologias ativas e participativas, é condição para que o tempo estendido se traduza em aprendizagem com sentido, pertencimento e desenvolvimento integral.

Assim, a jornada ampliada pode ser um passo inicial, mas não substitui a concepção e a prática da educação em tempo integral. A transformação estrutural que esta última propõe exige planejamento sistêmico, reorganização curricular, formação continuada dos profissionais, gestão democrática, participação comunitária e investimento público contínuo. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC opta por essa concepção transformadora, assumindo o compromisso de ampliar tempo com sentido, espaços com pertencimento e experiências com qualidade.

3 OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC tem como finalidade estruturar uma ação pública planejada, contínua e articulada, voltada à ampliação da jornada escolar com qualidade pedagógica, equidade e sustentabilidade, assegurando o direito de todos os estudantes à formação integral.

3.1 Objetivo Geral

Promover a ampliação da jornada escolar e a reconfiguração curricular, pedagógica e organizacional das unidades educacionais da rede municipal de ensino, garantindo o acesso à Educação Integral em Tempo Integral como direito público subjetivo, com vistas ao desenvolvimento humano pleno, à equidade de oportunidades e à melhoria da qualidade da educação básica.

3.2 Objetivos Específicos

- Ampliar progressivamente a oferta de matrículas em tempo integral na rede municipal de ensino, assegurando, no mínimo, sete horas diárias e 1.400 horas anuais de efetivo trabalho escolar.
- Reorganizar o currículo escolar em consonância com a BNCC e o currículo municipal, articulando a base comum com a parte diversificada, por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares e integradas.
- Promover experiências educativas significativas que contemplem as diferentes dimensões do desenvolvimento humano — intelectual, emocional, física, ética, estética, social e cultural.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre as secretarias municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Agricultura e outras, ampliando o alcance e a efetividade das ações educativas.
- Priorizar, na expansão da política, os territórios e públicos em situação de maior vulnerabilidade social e educacional, contribuindo para a redução das desigualdades históricas no acesso e permanência escolar.
- Garantir formação continuada e acompanhamento técnico-pedagógico aos profissionais da educação, com foco na implementação do currículo integrado e das metodologias ativas e inclusivas.
- Valorizar o território como espaço educativo, ampliando o uso de equipamentos culturais, esportivos, comunitários e ambientais no processo formativo.

- Estimular o protagonismo e a participação dos estudantes, das famílias e da comunidade na construção de projetos pedagógicos democráticos e contextualizados.
- Assegurar recursos financeiros, humanos e materiais adequados à implementação da política, de forma articulada ao planejamento orçamentário municipal.
- Implementar mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão sistemática da política, com base em indicadores educacionais, sociais e territoriais.

4 DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO

A efetivação da Educação Integral em Tempo Integral no município de Saltinho-SC requer uma abordagem planejada, intencional e sistêmica, que envolva desde o redesenho curricular e pedagógico das escolas até a reestruturação dos tempos, espaços e relações educativas. Essa implementação não se resume à ampliação da jornada escolar, mas exige um conjunto articulado de ações que assegurem coerência entre os fundamentos da política, as práticas pedagógicas e a gestão educacional. As diretrizes aqui estabelecidas orientam esse processo, garantindo que a política seja materializada com qualidade, equidade e relevância social.

O êxito da implementação depende da construção de condições objetivas e subjetivas que sustentem o projeto político-pedagógico da educação integral. Isso implica mobilizar recursos físicos, humanos, financeiros e institucionais, além de garantir o compromisso coletivo das equipes escolares, dos gestores públicos, das famílias e da comunidade. As diretrizes visam, portanto, orientar os critérios para a seleção das escolas, a organização do tempo e do currículo, as estratégias de formação, a articulação intersetorial e os processos de acompanhamento e avaliação, de forma a assegurar a sustentabilidade da política no território.

As diretrizes expressam, também, o entendimento de que a política pública de educação integral deve ser orientada por dados, diagnósticos e escuta qualificada dos sujeitos envolvidos. Sua implementação demanda ações progressivas, com metas realistas e coerentes com a capacidade da rede municipal, respeitando as singularidades dos territórios e assegurando prioridade aos estudantes e comunidades em situação de maior vulnerabilidade social e educacional. Assim, a expansão da jornada escolar será guiada por critérios de justiça social e eficiência pedagógica.

Ao sistematizar essas diretrizes, o município de Saltinho reafirma sua decisão política de garantir não apenas mais tempo na escola, mas melhores experiências de aprendizagem, mais vínculos, mais direitos e mais sentido para a presença das crianças, adolescentes e jovens na vida escolar. A implementação da educação em tempo integral, neste contexto, deve constituir-se como um processo contínuo, colaborativo e monitorado, com base em princípios democráticos, inclusivos e emancipatórios que norteiam toda a política educacional do município.

4.1 Expansão Gradual e Planejada

A ampliação da oferta de matrículas em tempo integral no município de Saltinho-SC será conduzida de forma **gradual, responsável e estratégica**, considerando a realidade local, as necessidades da população atendida, os dados do diagnóstico da rede municipal de ensino e a

capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para coordenar o processo. Essa expansão não será orientada por metas quantitativas desarticuladas do contexto, mas por critérios que assegurem a qualidade das ações e a efetividade na promoção da equidade educacional.

Serão priorizados, na expansão da jornada em tempo integral, os **territórios com maiores índices de vulnerabilidade social e educacional**, conforme apontam os indicadores do Censo Escolar, do IDEB, da taxa de distorção idade-série, da frequência escolar e de demais dados de acesso, permanência e aprendizagem. O objetivo é garantir que os primeiros beneficiados pela política sejam justamente os estudantes em situação de maior desigualdade, contribuindo para o enfrentamento das injustiças educacionais históricas e estruturais.

A seleção das escolas será orientada também pela **capacidade de estruturação física, pedagógica e organizacional das unidades escolares**, incluindo critérios como: número de matrículas em tempo parcial com potencial de ampliação; disponibilidade de espaços adequados ou possibilidade de adaptação; comprometimento da equipe gestora e dos profissionais da educação com a proposta; e articulação com as políticas públicas do território. A definição das unidades contempladas será formalizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, com registro das justificativas técnicas e pedagógicas que fundamentam a escolha.

A política adotará uma lógica de **territorialização e escalonamento progressivo**, iniciando com um número reduzido de escolas-piloto, com o objetivo de consolidar boas práticas, formar as equipes e ajustar os processos pedagógicos e operacionais. Com base nas experiências iniciais, será possível replicar e aprimorar a metodologia para outras unidades escolares, respeitando o princípio da indução qualificada e sustentável. A meta é assegurar que a expansão seja sólida e paulatina, evitando improvisações que comprometam os objetivos da política.

A expansão também estará vinculada aos **instrumentos de planejamento da rede**, como o Plano Municipal de Educação, o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Plano de Ação do Programa Escola em Tempo Integral e o Plano Plurianual do município. Essa vinculação permitirá que a política de tempo integral esteja ancorada no ciclo orçamentário, na política de formação continuada, na infraestrutura educacional e na gestão de pessoal, assegurando sua institucionalização e continuidade.

Por fim, todo o processo de expansão será acompanhado por mecanismos de **monitoramento participativo**, com o envolvimento do Conselho Municipal de Educação, das equipes escolares, das famílias e da comunidade local. Relatórios periódicos, reuniões de acompanhamento e devolutivas públicas farão parte da estratégia de governança da política, assegurando **transparência, corresponsabilidade e legitimidade social** na implementação da educação integral em tempo integral no município.

4.2 Critérios para Escolha das Unidades Escolares

A seleção das unidades escolares que ofertarão Educação em Tempo Integral será pautada por critérios técnicos, pedagógicos e sociais, definidos com base em diagnóstico sistêmico da rede municipal de ensino. Essa escolha será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, de forma articulada com o planejamento estratégico da política, assegurando a indução qualificada, a viabilidade operacional e a promoção da equidade territorial. Os critérios a serem considerados incluem:

- Indicadores de vulnerabilidade socioeducacional: priorização de territórios com baixos índices de rendimento escolar, alto percentual de estudantes beneficiários de programas de transferência de renda, altas taxas de distorção idade-série ou baixa frequência escolar, conforme os dados do Censo Escolar, Cadastro Único, IDEB e demais sistemas de monitoramento.
- Potencial de expansão de jornada: unidades com número significativo de estudantes matriculados em tempo parcial e com adesão de famílias interessadas na oferta de tempo integral, garantindo viabilidade de ampliação das matrículas com base na demanda real.
- Condições mínimas de infraestrutura física e sanitária: escolas com espaços adequados ou com possibilidade de adequação para atividades pedagógicas diversificadas, alimentação, descanso, práticas corporais, leitura e convivência, respeitando as normas de acessibilidade e segurança.
- Engajamento da gestão escolar e da equipe docente: presença de equipes gestoras comprometidas com os princípios da educação integral, com capacidade de liderança pedagógica e abertura ao trabalho colaborativo e interdisciplinar.
- Articulação intersetorial e apoio territorial: localização da unidade em territórios com presença ou possibilidade de articulação com equipamentos públicos de saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e agricultura, fortalecendo a integração de ações entre as políticas públicas.
- Capacidade de formação e acompanhamento: possibilidade de inserção da unidade escolar nos ciclos de formação continuada e nos processos de monitoramento pedagógico promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A definição das escolas selecionadas será registrada em ato administrativo próprio, com ampla divulgação e justificativa técnica, assegurando transparência, isonomia e coerência com os objetivos da política. As unidades contempladas deverão elaborar, em conjunto com suas comunidades escolares, o Plano Local de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral, articulando o currículo, o planejamento e as estratégias de acompanhamento.

4.3 Jornada Mínima e Organização do Tempo Escolar

A jornada escolar na modalidade de tempo integral, conforme preconizado pela **Lei nº 14.640/2023** e pela **Portaria MEC nº 1.495/2023**, deverá ser de, no mínimo, **sete horas diárias e 35 horas semanais**, totalizando **1.400 horas anuais** de efetivo trabalho escolar. Esse tempo ampliado de permanência na escola constitui-se como condição necessária, mas não suficiente, para a materialização da educação integral. É preciso que ele seja concebido a partir de uma proposta pedagógica intencional, integrada e coerente com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento definidos pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, garantindo experiências formativas significativas e transformadoras para todos os estudantes.

A organização do tempo escolar deverá atender aos princípios da flexibilidade, integração, diversidade de linguagens e respeito aos ritmos de aprendizagem, assegurando um equilíbrio entre atividades estruturadas e tempos de experimentação, investigação, criação, descanso e convivência. Nesse sentido, o tempo não pode ser ocupado de forma fragmentada, repetitiva ou compensatória, tampouco restrito a ações de reforço escolar ou à mera extensão do turno regular. O tempo ampliado exige uma reconfiguração pedagógica e curricular da escola, ancorada em projetos coletivos que articulem a base comum com a parte diversificada do currículo.

A distribuição das atividades ao longo do dia deverá considerar as especificidades de cada etapa da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), bem como as características socioculturais dos estudantes atendidos. A jornada em tempo integral poderá ser organizada em turno único ou distribuída em dois turnos (matutino e vespertino, ou vice-versa), desde que haja continuidade pedagógica e articulação curricular entre as atividades desenvolvidas. Independentemente da forma de organização, é imprescindível garantir a coerência entre as atividades do tempo regular e da parte diversificada, evitando sobreposição, redundância ou desconexão entre os turnos.

A organização diária do tempo escolar deverá prever momentos de acolhimento, refeições, descanso, atividades pedagógicas diversificadas, práticas corporais, expressões artísticas, leitura, pesquisa, ludicidade e participação cidadã. Para isso, é necessário que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar contemple a distribuição equilibrada e integrada dos tempos, respeitando a legislação vigente e as orientações da Secretaria Municipal de Educação. O planejamento deve incluir, também, os tempos de transição entre atividades, considerando a importância dos intervalos e dos espaços de convivência como momentos pedagógicos e formativos.

É responsabilidade da equipe pedagógica organizar o horário escolar articulando o trabalho dos docentes, oficineiros, articuladores e demais profissionais da educação, garantindo o

acompanhamento pedagógico contínuo de todos os estudantes durante todo o período de permanência na escola. Essa organização deve prezar pela coerência didática e pela diversidade metodológica, de forma a responder às diferentes necessidades e potencialidades dos sujeitos atendidos. A intersetorialidade com outras políticas públicas (cultura, saúde, esporte, assistência social) poderá contribuir com a oferta de atividades e serviços que qualifiquem a ocupação do tempo escolar, desde que devidamente integrados ao projeto pedagógico.

Além disso, é fundamental que a ampliação do tempo escolar esteja acompanhada da garantia do direito à alimentação adequada, ao transporte escolar regular, aos materiais pedagógicos e aos espaços físicos adaptados. A organização da jornada deve considerar as diretrizes da alimentação escolar prevista pelo PNAE, respeitando os intervalos para refeições equilibradas e os aspectos nutricionais. A ampliação do tempo escolar não pode gerar sobrecarga, cansaço excessivo ou distanciamento da família, sendo imprescindível que a jornada seja construída com escuta ativa e participação das famílias e dos estudantes.

Por fim, a jornada ampliada deve ser compreendida não como sobreposição de turnos ou acúmulo de atividades, mas como reorganização intencional do tempo educativo, garantindo que cada hora adicional represente efetiva ampliação do direito à aprendizagem, ao bem-estar e à convivência. Assim, o tempo escolar torna-se um instrumento de promoção da cidadania, da justiça educacional e do desenvolvimento integral, em consonância com os princípios desta política e com os objetivos da educação pública do município.

4.4 Das Matrículas

A constituição do corpo discente nas turmas de Educação Integral em Tempo Integral será composta por estudantes devidamente matriculados nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Saltinho-SC. A adesão à jornada em tempo integral terá caráter facultativo, devendo ser formalizada por meio de processo de inscrição e seleção amplamente divulgado, com base em editais públicos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando os princípios da transparência, equidade e ampla divulgação junto à comunidade escolar.

A matrícula em tempo integral caracteriza-se pela permanência do estudante na escola por, no mínimo, **sete horas diárias e 35 horas semanais**, totalizando **1.400 horas anuais de efetivo trabalho escolar**, conforme estabelece a **Lei nº 14.640/2023**, regulamentada pela **Portaria MEC nº 1.495/2023**. Essa jornada deverá estar registrada nos sistemas oficiais de informação, especialmente no **Educacenso**, assegurando o correto enquadramento da matrícula junto às instâncias de planejamento e financiamento da educação básica.

A matrícula em tempo integral será facultativa às famílias, respeitando o princípio da adesão voluntária e informada, mas, uma vez efetivada, implicará o compromisso de frequência e participação nas atividades escolares durante toda a jornada. Cabe à unidade escolar promover o acolhimento, a escuta ativa e a orientação às famílias no momento da matrícula, esclarecendo os objetivos da educação integral, a proposta pedagógica e as condições de funcionamento da escola.

A organização das matrículas e a distribuição das vagas observarão as seguintes diretrizes:

I – A definição do número de estudantes por turma será orientada pela proposta pedagógica da unidade escolar e pela natureza das atividades a serem desenvolvidas, considerando a complexidade das oficinas e o número de profissionais envolvidos em cada agrupamento;

II – A composição das turmas deverá ser **inclusiva**, assegurando o pleno acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial, com os devidos recursos de acessibilidade, adaptações razoáveis e apoio especializado, em consonância com os princípios da educação inclusiva e da equidade;

III – As atividades ofertadas no contraturno serão destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados na rede municipal, não sendo exigida a manutenção da mesma composição das turmas do turno regular, o que possibilita a **formação de agrupamentos flexíveis e interativos**, respeitando os ciclos de aprendizagem e os objetivos formativos;

IV – As atividades do programa poderão ser desenvolvidas **em espaços alternativos à unidade escolar de origem**, tais como centros culturais, ginásios, bibliotecas, museus, centros comunitários ou áreas rurais, desde que garantidas as condições adequadas de segurança, transporte, alimentação, acessibilidade e acompanhamento pedagógico;

V – Terão **prioridade na oferta das vagas** os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e educacional, conforme critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 1.495/2023 e demais normativas complementares, com base em dados do CadÚnico, indicadores socioeconômicos, perfil da comunidade escolar e avaliação da demanda local;

VI – A matrícula em tempo integral, uma vez efetivada, implicará **compromisso de frequência e participação** dos estudantes durante toda a jornada escolar. A unidade escolar será responsável pelo acolhimento das famílias, pela orientação quanto à proposta pedagógica e pelo acompanhamento da assiduidade dos educandos;

VII – As experiências pedagógicas desenvolvidas nas turmas de tempo integral deverão ser **valorizadas e socializadas por meio de eventos escolares, feiras pedagógicas, mostras culturais e outras ações públicas**, fortalecendo o protagonismo estudantil, a visibilidade social da política e o vínculo entre escola, família e comunidade.

A expansão das matrículas em tempo integral será articulada ao planejamento educacional do município e dependerá da disponibilidade orçamentária, da infraestrutura física e da alocação de profissionais da educação. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por meio de atos normativos específicos, os critérios de inscrição, classificação, rematrícula, distribuição de vagas e organização das turmas, em consonância com os princípios e diretrizes desta política.

4.5 Da Carga Horária

Serão consideradas matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante esteja inserido em atividades escolares por jornada igual ou superior a **sete horas diárias** ou **trinta e cinco horas semanais**, distribuídas em **dois turnos** escolares, sem sobreposição entre eles, e com garantia de funcionamento durante todo o período letivo anual, conforme estabelece o Art. 11 do Decreto Federal nº 10.656/2021.

O detalhamento dos turnos, horários e organização do tempo pedagógico será definido pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com as direções escolares e os conselhos escolares, respeitando as especificidades de cada território, a realidade de funcionamento das unidades escolares e as diretrizes da política municipal. A definição deverá assegurar o cumprimento da carga horária mínima legal, bem como contemplar os princípios da educação integral, com momentos pedagógicos qualificados, tempos de descanso, alimentação e socialização adequadamente planejados.

4.6 Diagnóstico aprendizagem da rede municipal

A efetivação da Educação Integral em Tempo Integral requer, como princípio estruturante, o conhecimento aprofundado das condições de aprendizagem dos estudantes da rede municipal. Esse diagnóstico deve orientar o planejamento pedagógico, a organização curricular e a proposição de estratégias que assegurem a equidade, a qualidade e a relevância do processo educativo, respeitando as singularidades dos sujeitos e os contextos socioterritoriais nos quais estão inseridos.

O diagnóstico da aprendizagem consiste em um processo contínuo, sistemático e colaborativo, que envolve a análise de múltiplas fontes de informação: resultados das avaliações internas e externas, observações pedagógicas, registros de acompanhamento docente, avaliações formativas, bem como escuta qualificada de professores, estudantes e famílias. Para além dos indicadores de desempenho acadêmico, é fundamental considerar também aspectos relacionados à frequência, participação, engajamento, atitudes socioemocionais, trajetória escolar e condições de aprendizagem, compondo uma visão integral do estudante.

No contexto da ampliação da jornada escolar, esse processo ganha centralidade, pois possibilita identificar lacunas de aprendizagem, necessidades específicas, potencialidades e interesses dos estudantes. A partir dessas informações, a rede municipal de ensino pode planejar intervenções pedagógicas mais qualificadas, garantir a recomposição das aprendizagens essenciais, diversificar estratégias metodológicas e organizar agrupamentos flexíveis ou atendimentos individualizados, sempre pautados pelo compromisso com o direito de aprender.

Além disso, o diagnóstico da aprendizagem deve orientar a seleção e organização das oficinas e atividades ofertadas no contraturno escolar, de modo a garantir a intencionalidade pedagógica da ampliação da jornada. A oferta deve dialogar com as necessidades concretas dos estudantes e contribuir para o seu desenvolvimento integral, promovendo o avanço das aprendizagens previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o fortalecimento das competências cognitivas, sociais, culturais, corporais e éticas.

Cabe destacar que a análise dos dados deve ser feita em diferentes níveis: no âmbito da escola, pela equipe gestora e professores; no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelas equipes pedagógicas e técnicas; e no âmbito do território, considerando o papel dos Conselhos, Comitês e instâncias de participação social. Essa leitura conjunta e dialógica favorece a construção de políticas públicas mais sensíveis às realidades locais e potencializa a efetividade das ações pedagógicas.

Portanto, o diagnóstico da aprendizagem não se resume a um instrumento de avaliação pontual, mas configura-se como uma prática pedagógica permanente, que informa, orienta e sustenta a implementação da Educação Integral. É a partir desse olhar intencional e sensível sobre os sujeitos da aprendizagem que se torna possível garantir uma escola democrática, inclusiva e comprometida com a formação plena de todas as crianças e adolescentes.

4.6.1 Perfil Socioeconômico dos Estudantes

Compreender o perfil socioeconômico dos estudantes da rede municipal de ensino é um passo fundamental para a elaboração de políticas educacionais comprometidas com a equidade e a justiça social. A Educação Integral, ao considerar o estudante em sua totalidade, demanda o reconhecimento das condições objetivas que influenciam seu acesso, permanência e sucesso na escola.

As realidades familiares, culturais e econômicas dos estudantes impactam diretamente sua trajetória educacional, seus modos de aprender, interagir e se desenvolver. Fatores como renda familiar, grau de escolaridade dos responsáveis, acesso a bens culturais, alimentação, moradia, condições de saúde, tempo de deslocamento até a escola, acesso a tecnologias e presença de

adultos de referência no cotidiano influenciam significativamente o desempenho escolar e a participação nas atividades propostas.

Nesse sentido, o diagnóstico do perfil socioeconômico deve orientar ações afirmativas e intervenções específicas no âmbito da educação integral, promovendo o enfrentamento das desigualdades estruturais que historicamente atravessam o sistema educacional. A escuta atenta às famílias, a articulação com as redes de proteção social e o uso criterioso de dados e indicadores sociais contribuem para o planejamento de estratégias pedagógicas mais responsivas e contextualizadas, ampliando as oportunidades educacionais para todos os estudantes.

Além disso, a territorialização das políticas públicas – ou seja, sua ancoragem nas especificidades de cada território – é condição imprescindível para que a ampliação da jornada escolar represente, de fato, uma ampliação do direito à educação e da vivência plena da infância e da adolescência em suas múltiplas dimensões.

4.6.2 Indicadores Educacionais

A análise de indicadores educacionais constitui um dos pilares do planejamento estratégico e da gestão da qualidade na educação pública. Para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, os indicadores cumprem o papel de subsidiar decisões técnicas, monitorar avanços, identificar desafios e orientar a elaboração de metas realistas e contextualizadas. Entre os principais indicadores a serem considerados estão: taxas de matrícula por etapa e modalidade, índices de aprovação, reprovação e abandono, distorção idade-ano, frequência escolar, rendimento nas avaliações internas e externas, bem como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Além destes, podem ser incorporados indicadores complementares, como o Índice de Nível Socioeconômico (INSE), o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e os dados de cobertura da Educação Infantil.

Esses indicadores devem ser analisados de forma articulada, considerando tanto os resultados quantitativos quanto as evidências qualitativas observadas nas práticas pedagógicas cotidianas. A mera aferição de resultados, desvinculada da compreensão das causas que os produzem, pode conduzir a diagnósticos superficiais e a soluções ineficazes.

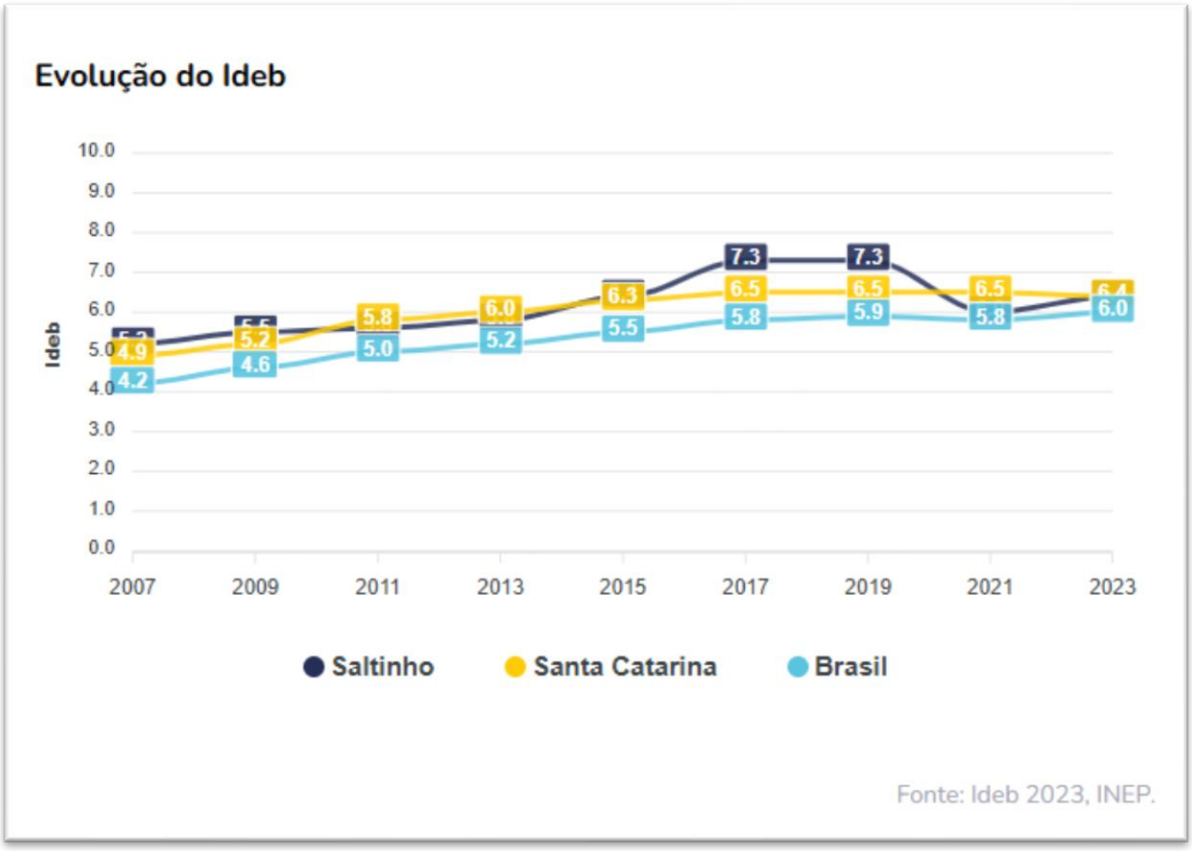


Figura 02. Evolução do IDEB do Município de Saltinho, Santa Catarina e Brasil (2007-2023). **Fonte:** Dados extraídos do Painel de Indicadores Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em abril de 2025.

O gráfico acima apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no município de Saltinho-SC, no estado de Santa Catarina e no Brasil, entre os anos de 2007 e 2023. Os dados evidenciam que o município tem mantido, ao longo dos anos, resultados superiores às médias estadual e nacional, o que demonstra a efetividade das políticas educacionais locais, especialmente no que se refere à garantia do direito de aprender e à ampliação da qualidade da oferta educativa.

Em 2023, Saltinho alcançou a média de 6,0 no Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, mantendo o patamar da última edição e ainda posicionando-se acima da média nacional (6,0) e estadual (6,4). O desempenho histórico mostra um crescimento constante até 2017, quando o município obteve seu melhor resultado (7,3), mantendo essa média em 2019. A ligeira queda verificada em 2021 e 2023 está em consonância com os impactos do período pandêmico, que comprometeu o processo de ensino e aprendizagem em todo o país.

A inclusão da educação integral em tempo integral como política estruturante da rede municipal se apresenta, nesse cenário, como uma estratégia essencial para elevar os níveis de aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e potencializar o desenvolvimento integral dos estudantes. A ampliação da jornada escolar com intencionalidade pedagógica, articulada ao currículo municipal e à BNCC, contribuirá para fortalecer os fundamentos da alfabetização, da

leitura, da escrita, do raciocínio lógico e das competências socioemocionais, gerando impactos positivos nos próximos ciclos avaliativos do Ideb.

A utilização do Ideb como indicador de resultado será integrada aos demais indicadores formativos e qualitativos da política municipal, permitindo à Secretaria Municipal de Educação monitorar de forma mais precisa os avanços da aprendizagem e reorientar estratégias conforme as necessidades da rede, das escolas e dos territórios.

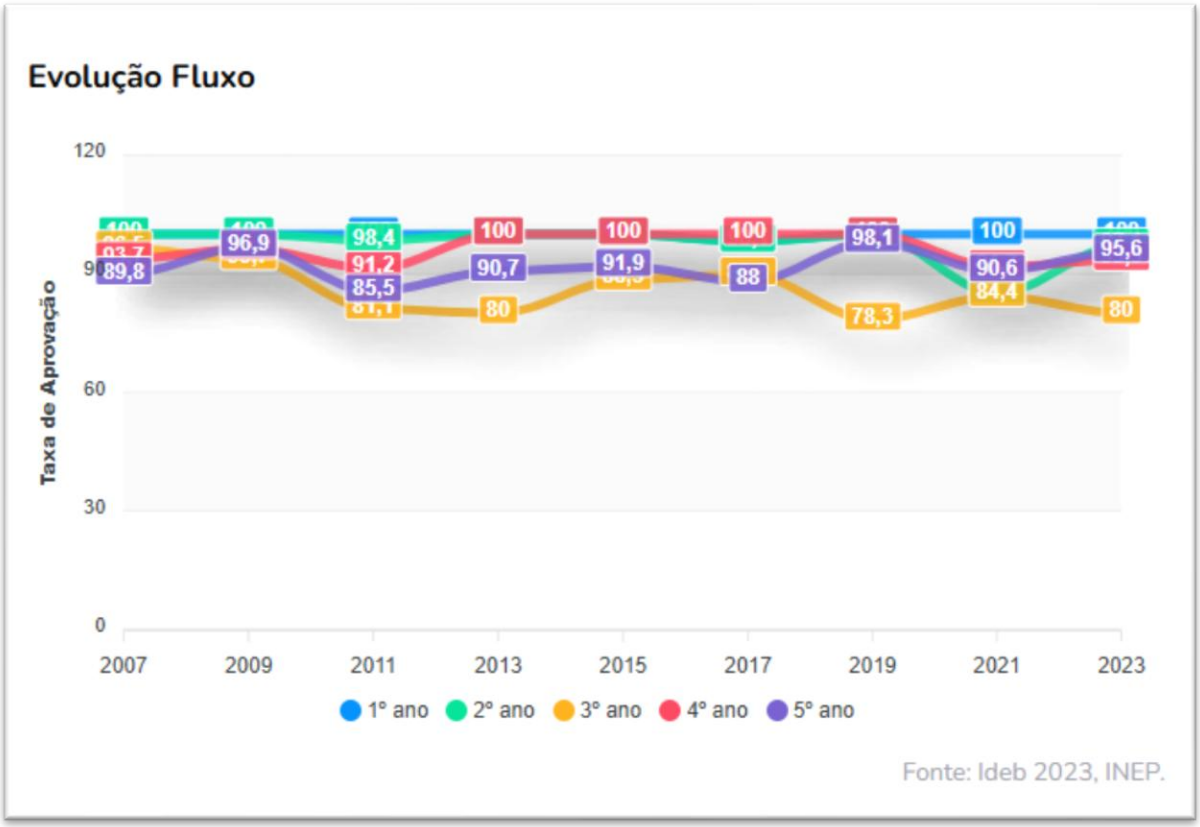


Figura 03. Evolução da Taxa de Aprovação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Município de Saltinho (2007-2023). **Fonte:** Dados extraídos do Painel de Indicadores Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em abril de 2025.

O gráfico de "Evolução do Fluxo" apresenta a taxa de aprovação anual por ano escolar (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) no município de Saltinho-SC, com base nos dados do Ideb 2023, do INEP. A taxa de aprovação, ou indicador de fluxo, compõe um dos eixos do cálculo do Ideb e expressa a eficiência do sistema educacional em promover a progressão dos estudantes ao longo dos anos, sem retenções indevidas nem evasão.

Observa-se que Saltinho apresenta altas taxas de aprovação na maior parte das séries, sobretudo nos 1º, 4º e 5º anos, que se mantêm próximos de 100% em vários ciclos. Este desempenho indica um sistema de ensino com elevada capacidade de promoção e permanência, principalmente nas etapas de entrada e conclusão dos Anos Iniciais.

Entretanto, chama atenção o desempenho nos 2º e 3º anos, que apresentam oscilações mais acentuadas, com quedas em determinados períodos (notadamente em 2011, 2017 e 2019), com destaque para os 78,3% de aprovação no 3º ano em 2019 e 80% no 2º ano em 2023. Essas quedas, especialmente em séries-chave do processo de alfabetização, indicam pontos de atenção no fluxo escolar, que exigem acompanhamento contínuo, estratégias de intervenção pedagógica e reforço individualizado, a fim de garantir que os estudantes alcancem os níveis esperados de aprendizagem dentro do tempo previsto.

Esses dados reforçam a importância da implementação da educação integral em tempo integral como política de superação das dificuldades de aprendizagem, sobretudo nas séries iniciais. A ampliação da jornada escolar com atividades pedagógicas diversificadas e a integração entre os componentes curriculares e os eixos estruturantes proporcionam condições para fortalecer o processo de alfabetização, melhorar os índices de rendimento e consolidar o direito à aprendizagem com equidade.

Portanto, os indicadores de fluxo escolar devem ser acompanhados de forma sistemática pela Secretaria Municipal de Educação, articulando-se com os indicadores de avaliação formativa, frequências, registros de aprendizagem e evolução individual dos estudantes. Essa leitura integral permitirá ações preventivas e corretivas, qualificando o percurso formativo dos alunos e promovendo o sucesso escolar com responsabilidade pedagógica.

5 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL E SUAS ETAPAS

A concepção, o planejamento e a organização da Educação Integral em Tempo Integral no município de Saltinho-SC são fundamentados nos princípios da equidade, da inclusão, do desenvolvimento integral e da valorização das singularidades de crianças e adolescentes. A estruturação desta política contempla a ampliação da jornada escolar com intencionalidade pedagógica, respeitando os direitos de aprendizagem e promovendo o acesso a experiências formativas diversificadas, em consonância com os fundamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e do Currículo da Rede Municipal.

O planejamento pedagógico assume, assim, um caráter articulador entre os diferentes tempos, espaços, sujeitos e saberes, comprometido com uma proposta de educação que favoreça o desenvolvimento pleno das múltiplas dimensões da formação humana: intelectual, física, cultural, emocional e social. Essas dimensões não se apresentam de forma fragmentada, mas como partes interdependentes de um processo formativo que busca promover aprendizagens com sentido, engajamento e relevância para os sujeitos escolares.

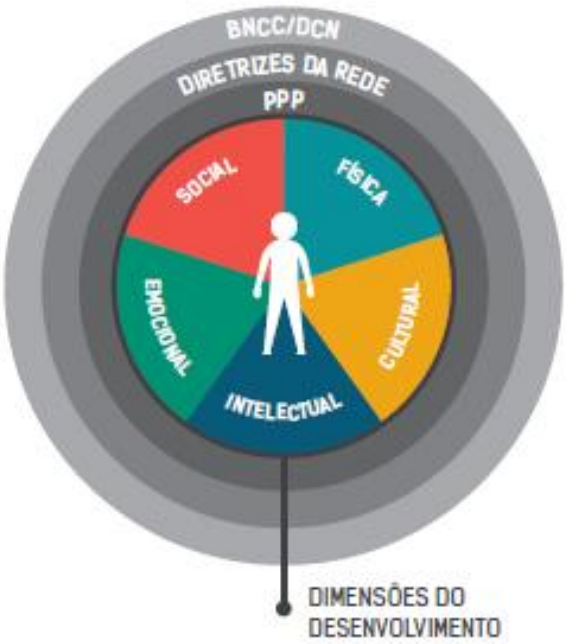


Figura 04: Estrutura da matriz curricular da educação integral.

A imagem representa graficamente as cinco dimensões centrais do desenvolvimento humano articuladas à proposta de Educação Integral, alicerçadas nas diretrizes curriculares nacionais, no Projeto Político-Pedagógico e nas orientações da rede municipal.

A representação visual reforça o compromisso desta política com a formação integral, evidenciando que cada dimensão do desenvolvimento — seja ela cognitiva, corporal, afetiva, relacional ou cultural — deve ser contemplada no planejamento das experiências educativas, desde a organização da rotina até a seleção de conteúdos, metodologias, espaços e linguagens. O foco deixa de ser apenas a instrução acadêmica para dar lugar a uma visão ampliada de sujeito, que aprende e se forma na interação com o mundo.

Nesse sentido, a organização curricular e pedagógica da educação em tempo integral deve respeitar os **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**, as **competências gerais da BNCC**, e as **especificidades de cada etapa da Educação Básica**, assegurando a continuidade, a progressividade e a coerência entre as práticas desenvolvidas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

5.1 Habilidades, Competências e Direitos de Aprendizagem

A educação integral em tempo integral requer um compromisso efetivo com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes, assegurando a construção de um currículo que integre as diferentes dimensões do ser humano e promova experiências significativas, contextualizadas e emancipadoras. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece, como eixo norteador da Educação Básica, o desenvolvimento de dez competências gerais**,** que devem orientar todo o trabalho pedagógico das escolas, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

Essas competências visam à formação de sujeitos críticos, éticos, autônomos, criativos e solidários, capazes de atuar em um mundo em constante transformação. Na perspectiva da educação integral, tais competências devem ser desenvolvidas de forma integrada e transversal, por meio de vivências que articulem conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, em diálogo com os contextos socioculturais dos estudantes.

No caso da **Educação Infantil**, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em torno de seis direitos fundamentais — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — e cinco campos de experiências, conforme orienta a BNCC. As práticas educativas devem considerar as especificidades da infância e garantir tempos, espaços e interações que favoreçam a ampliação de repertórios culturais, a construção de vínculos afetivos e a formação da identidade.

Para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a BNCC organiza as aprendizagens em áreas do conhecimento e estabelece habilidades específicas por ano escolar, que representam desdobramentos concretos das competências gerais. Essas habilidades devem ser entendidas como

orientações para o planejamento pedagógico, articulando conteúdos escolares com práticas sociais significativas, e assegurando que os estudantes desenvolvam capacidades cognitivas, socioemocionais, expressivas e éticas ao longo de sua trajetória.

A parte diversificada do currículo — composta por oficinas, projetos e atividades complementares — também deve estar articulada aos direitos de aprendizagem e às competências da BNCC. Isso significa que, mesmo não compondo diretamente a base comum, as experiências vivenciadas no contraturno escolar devem contribuir para o desenvolvimento integral, ampliando as oportunidades de expressão, investigação, criação, convivência e protagonismo estudantil.

A promoção das competências e habilidades não deve ocorrer de forma isolada ou fragmentada, mas por meio de projetos pedagógicos integradores, que favoreçam a interdisciplinaridade, a resolução de problemas, o trabalho em equipe e a construção de sentidos. A avaliação, por sua vez, deve ser formativa, processual e voltada ao acompanhamento do percurso de cada estudante, respeitando seus tempos, estilos e contextos de aprendizagem.

Cabe às unidades escolares, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, garantir que o currículo efetivamente assegure equidade de acesso às aprendizagens essenciais, com acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho, das práticas pedagógicas e do engajamento dos estudantes. Essa responsabilidade compartilhada reforça o compromisso com a justiça educacional, a permanência qualificada e o direito de todos a aprender com qualidade.

5.2 A Educação Infantil na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral

A oferta da educação integral na Educação Infantil deve respeitar os fundamentos legais e pedagógicos que regem essa etapa da Educação Básica, reconhecendo-a como um tempo singular da vida das crianças, e não como preparação para etapas posteriores. Conforme preconiza a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o currículo nessa etapa deve garantir experiências educativas centradas nas interações e nas brincadeiras, considerando o desenvolvimento integral em suas múltiplas dimensões: emocional, física, social, intelectual, ética, estética e simbólica.

No contexto da ampliação da jornada escolar, o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos exige intencionalidade pedagógica articulada ao cuidado, à proteção e ao direito de ser criança. O tempo integral, nesta perspectiva, não pode ser entendido como mera extensão do turno regular, mas como uma oportunidade de ampliar os tempos de brincar, explorar, imaginar, criar, participar e conviver — assegurando o respeito ao ritmo biológico, às necessidades afetivas e à autonomia progressiva das crianças.

A organização curricular deve estar ancorada nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e nos cinco campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações). Esses campos estruturam os eixos da ação pedagógica e devem ser contemplados tanto no turno regular quanto nas atividades do contraturno, com coerência e complementaridade.

As experiências educativas em tempo integral na Educação Infantil devem ser planejadas de forma integrada e contínua, respeitando a lógica do cotidiano da criança e não reproduzindo uma organização disciplinar fragmentada. Oficinas e projetos devem emergir das curiosidades infantis, das vivências do território, das manifestações artísticas, culturais e naturais, garantindo espaços de escuta, autoria e protagonismo das crianças desde as primeiras idades.

A ampliação da jornada também exige atenção especial à infraestrutura física, à alimentação adequada, ao descanso, à higiene e ao bem-estar das crianças. Os espaços devem ser planejados de forma acolhedora, acessível e instigante, com múltiplas possibilidades de exploração e expressão. É fundamental assegurar a presença de profissionais qualificados, com formação continuada e organização do tempo de trabalho docente compatível com a complexidade do atendimento em tempo integral.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da Educação Infantil em tempo integral deve fortalecer o papel da escola como espaço de cuidado e de cultura, em que se reconhecem as crianças como sujeitos de direitos, potentes, curiosos e competentes, capazes de produzir cultura e de se constituírem em diálogo com o mundo que as cerca. A escuta ativa, o respeito às singularidades e a valorização das múltiplas formas de expressão da infância são princípios que devem orientar a prática pedagógica cotidiana.

Para tanto, as unidades de Educação Infantil que ofertam a jornada ampliada devem assegurar uma organização pedagógica que promova, de forma integrada, o cuidar e o educar, respeitando os direitos de aprendizagem das crianças e suas especificidades de desenvolvimento. Para isso, deverão:

I – Garantir condições estruturais, materiais e humanas que assegurem os direitos civis, sociais e educativos das crianças, promovendo o acolhimento, a segurança e o bem-estar;

II – Desenvolver práticas pedagógicas que assegurem o direito de aprender, conforme os princípios orientadores da BNCC para a Educação Infantil, com ênfase na ludicidade, nas interações e na exploração ativa do mundo;

III – Valorizar as características individuais e coletivas das crianças, promovendo um ambiente educativo que reconheça suas vozes, culturas e protagonismos;

IV – Oferecer materiais, tempos e espaços organizados para a integração das dimensões expressivas, motoras, afetivas, cognitivas, linguísticas, éticas e socioculturais do desenvolvimento infantil;

V – Planejar tempos e espaços adequados às diferentes faixas etárias e ritmos de desenvolvimento, assegurando possibilidades de deslocamento, movimento e participação ativa das crianças na rotina;

VI – Fomentar a participação efetiva das famílias nas experiências educativas, fortalecendo a parceria entre escola e comunidade no processo formativo;

VII – Articular redes de proteção intersetoriais, envolvendo órgãos como Ministério Público, Unidades de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS e outros, com vistas ao fortalecimento do cuidado integral das crianças;

VIII – Assegurar o direito à infância, possibilitando que as crianças vivenciem plenamente experiências lúdicas e culturais dentro e fora do ambiente escolar;

IX – Organizar rotinas que contemplem momentos de alimentação, higiene e repouso, garantindo conforto, saúde e um ambiente acolhedor, seguro e estimulante;

X – Realizar registros avaliativos contínuos por meio de relatórios descritivos, com base nas observações pedagógicas e na escuta de diferentes atores do cotidiano institucional, de forma a refletir sobre os processos vivenciados pelas crianças.

Assim, a Educação Infantil em tempo integral, quando planejada com base na escuta das crianças, na valorização dos territórios e no compromisso com a formação humana integral, torna-se um espaço privilegiado de cuidado, cultura e aprendizagem. Cabe à rede municipal garantir que essas experiências ampliadas sejam atravessadas pela ludicidade, pela sensibilidade e pela intencionalidade pedagógica que reconhece a infância como tempo pleno de direitos.

5.3 Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Perspectiva da Educação Integral: Saberes, Território e Cidadania

A implementação da educação integral em tempo integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental representa uma estratégia pedagógica para o fortalecimento do direito de aprender, por meio da ampliação de tempos, espaços e experiências que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa etapa, que abrange os anos do 1º ao 5º, é fundamental assegurar a alfabetização, o letramento e a consolidação das aprendizagens fundamentais, ao mesmo tempo em que se amplia o acesso à cultura, às artes, às ciências, ao corpo e à convivência ética.

Conforme estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC**)**, o Ensino Fundamental tem como finalidade garantir a apropriação de conhecimentos sistematizados das diferentes áreas

do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e éticas, indispensáveis à formação de sujeitos críticos, autônomos e socialmente comprometidos. A educação integral, nesse contexto, deve articular a **base comum** — composta pelos componentes curriculares obrigatórios — com uma **parte diversificada**, orientada pelos interesses dos estudantes, pelo território e pelas potencialidades locais.

A organização pedagógica dessa etapa deve respeitar os princípios da formação integral, da interdisciplinaridade, da contextualização e da valorização da experiência. A ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias, possibilita a reconfiguração do tempo pedagógico, favorecendo a superação da lógica fragmentada dos conteúdos, o aprofundamento das aprendizagens, o uso de metodologias ativas e a diversificação das práticas educativas.

As oficinas e projetos desenvolvidos no contraturno devem dialogar com os eixos estruturantes da política municipal — como linguagem e multiletramentos, ciência e tecnologia, arte e cultura, corpo e movimento, meio ambiente, convivência e cidadania — e articular-se ao planejamento do turno regular. Essa integração é essencial para que o tempo integral não se limite a uma sobreposição de turnos, mas se configure como uma proposta pedagógica única, coerente e articulada.

A avaliação das aprendizagens deve manter seu caráter formativo e processual, acompanhando os avanços, as dificuldades e os percursos individuais dos estudantes. É importante que as equipes pedagógicas elaborem instrumentos de acompanhamento que considerem não apenas os resultados acadêmicos, mas também os aspectos relacionais, expressivos, colaborativos e socioemocionais desenvolvidos ao longo das atividades em tempo integral.

A educação integral nos anos iniciais também demanda condições estruturais adequadas, como espaços multifuncionais, ambientes externos de aprendizagem, alimentação escolar nutritiva e equilibrada, materiais pedagógicos diversificados e oferta de formação continuada aos profissionais da educação. Além disso, requer engajamento das famílias e diálogo permanente com a comunidade**,** de modo que a escola se fortaleça como um espaço de pertencimento, acolhimento e participação social.

Por fim, ao organizar o tempo integral para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o município reafirma seu compromisso com a superação das desigualdades educacionais e com a construção de uma escola pública de qualidade, que reconhece cada estudante como sujeito de direitos, respeita seus tempos e trajetórias, e oferece oportunidades formativas ampliadas, criativas e significativas para sua vida presente e futura. Para tanto, as escolas de tempo integral deverão:

I – Assegurar o direito à alfabetização e letramento na idade certa, com o devido acompanhamento pedagógico e intervenções individualizadas, voltadas à superação das dificuldades de aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento;

II – Integrar os componentes curriculares e as práticas pedagógicas, considerando os temas contemporâneos e os saberes do território, com foco na construção das identidades individuais e sociais dos estudantes e na promoção da equidade educacional;

III – Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade, por meio da valorização de práticas culturais, esportivas, artísticas, de lazer e de participação social, que contribuam para o desenvolvimento pleno dos estudantes e para a construção de uma educação contextualizada, democrática e transformadora.

A efetivação da educação integral nos anos iniciais exige, ainda, o fortalecimento de práticas pedagógicas que promovam a autoria, a experimentação, a escuta e o protagonismo dos estudantes. Ao articular conhecimentos escolares com os saberes do território e as experiências sociais e culturais dos sujeitos, as escolas de tempo integral tornam-se espaços potentes de formação crítica, emancipatória e transformadora. Cabe à rede municipal assegurar as condições institucionais, pedagógicas e intersetoriais para que essa proposta se consolide com qualidade e equidade.

6 GESTÃO INTEGRADA

A gestão integrada na política de Educação Integral em Tempo Integral é uma abordagem que busca harmonizar diversas dimensões educacionais para proporcionar uma experiência de aprendizado completa e coerente. No cerne dessa política está o desenvolvimento de um currículo que não somente ressoe com as diretrizes da rede educacional, mas também seja sensível às especificidades culturais e sociais do território onde a escola está inserida. Este currículo deve ser enriquecido com práticas pedagógicas inovadoras e centradas no estudante, refletindo as aspirações e necessidades da comunidade escolar.

Para assegurar que a educação integral atinja seus objetivos, é imprescindível a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação consistente. Esse sistema deve fornecer feedback regular sobre o desempenho dos estudantes e a eficácia das intervenções pedagógicas, guiando ajustes necessários e fortalecendo a prática educativa. Além disso, a gestão e implementação dessa política requerem atenção especial às condições físicas e digitais das escolas, bem como à gestão adequada dos recursos humanos e financeiros, para que se possa oferecer uma infraestrutura que suporte adequadamente as demandas de um programa integral.

A formação contínua dos educadores é outro pilar dessa gestão integrada, assegurando que professores e gestores estejam em constante evolução profissional e sintonizados com as metodologias mais atuais e eficazes no campo educacional. Essa formação deve ser pensada como um processo colaborativo, no qual o conhecimento é compartilhado e as competências são desenvolvidas em conjunto.

Por fim, a escola é concebida como um território de estudo ampliado, ultrapassando as fronteiras da sala de aula para abraçar a comunidade e o meio ambiente local. Isso propicia uma aprendizagem que transcende o conhecimento acadêmico tradicional, engajando os estudantes com seu contexto vivencial e promovendo uma educação que é verdadeiramente integral.

Em suma, a gestão integrada é um esforço colaborativo e multifacetado, que requer uma visão estratégica e uma operacionalização cuidadosa para garantir que a educação integral seja uma realidade tangível e impactante na vida dos estudantes.

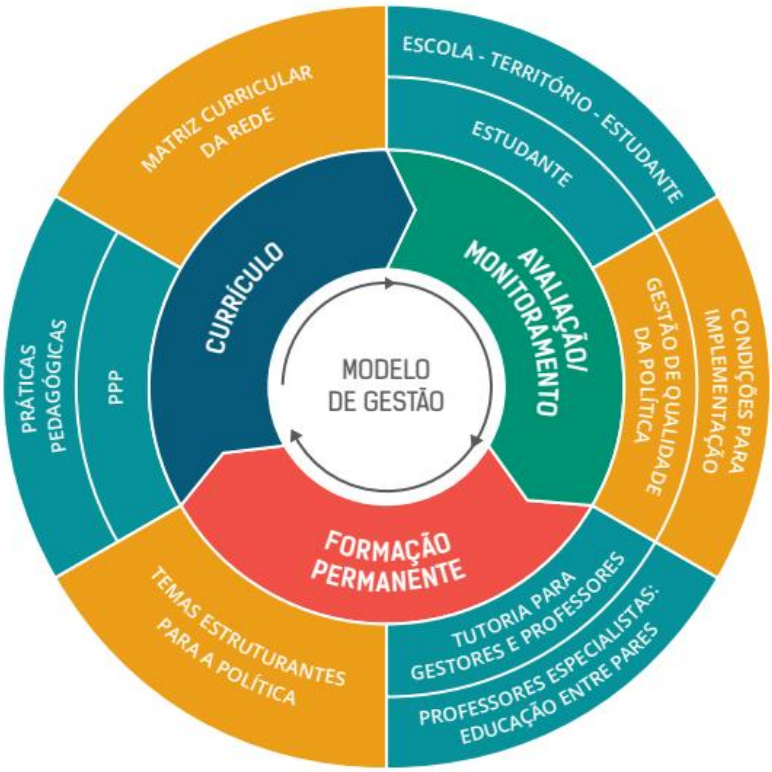


Figura 05. Diagrama de Gestão Integrada: Conectando currículo, avaliação, implementação e formação para uma educação integral eficaz.

6.1 Parcerias de Intersetorialidade

A intersetorialidade constitui um princípio estruturante para a efetivação da política de Educação Integral em Tempo Integral, configurando-se como estratégia imprescindível para a ampliação e qualificação das oportunidades educativas oferecidas aos estudantes da rede pública municipal. Ao reconhecer que o desenvolvimento pleno dos sujeitos demanda a articulação de múltiplas dimensões — educacional, social, cultural, esportiva e de saúde —, a gestão intersetorial visa integrar esforços e recursos de diferentes áreas da administração pública, promovendo respostas mais abrangentes, articuladas e eficazes às necessidades da infância e da adolescência.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Saltinho-SC assume papel de liderança na coordenação dos arranjos intersetoriais, atuando como eixo articulador entre as unidades escolares e os demais órgãos e setores da gestão pública municipal. A articulação deve ocorrer de maneira sistemática, envolvendo secretarias e departamentos como: Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Agricultura e Meio Ambiente, entre outros, conforme as especificidades do território e as demandas identificadas no projeto político-pedagógico de cada escola.

As parcerias intersetoriais devem ser formalizadas por meio de planos de ação integrados, protocolos de cooperação, grupos de trabalho e comitês de gestão compartilhada, que garantam o planejamento conjunto, a definição de responsabilidades, o acompanhamento das ações e a avaliação dos resultados. A atuação articulada entre os setores possibilita, por exemplo:

- **À Secretaria de Saúde**, a oferta de programas de promoção da saúde, prevenção de doenças, atendimento odontológico e apoio à saúde mental dos estudantes;
- **À Secretaria de Assistência Social**, a articulação com o Cadastro Único, o fortalecimento das ações do CRAS e do Conselho Tutelar, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a proteção de direitos;
- **À Secretaria de Cultura**, **Esporte e Lazer** a valorização do patrimônio histórico e cultural local, a inserção de linguagens artísticas no currículo e o apoio a projetos culturais escolares e comunitários; O incentivo à prática de atividades físicas, à convivência comunitária e à formação de valores como cooperação, respeito e disciplina por meio do esporte;
- **Ao Meio Ambiente e Agricultura**, a promoção da educação ambiental, da alimentação saudável e da articulação com projetos de hortas escolares e sustentabilidade.

A intersetorialidade requer o compartilhamento de objetivos, valores e práticas entre os diferentes setores, superando lógicas fragmentadas e promovendo a complementaridade das políticas públicas. Essa integração permite que a educação seja compreendida e tratada como responsabilidade de toda a gestão municipal, e não apenas da Secretaria de Educação, viabilizando o atendimento integral aos estudantes em todas as suas dimensões de desenvolvimento e bem-estar.

No território, essa abordagem se traduz na constituição das escolas como centros de convergência de ações e serviços públicos. As unidades escolares tornam-se polos articuladores da rede de proteção social e de promoção da cidadania, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre escola, comunidade e poder público. Com isso, cada comunidade pode desenvolver arranjos locais intersetoriais que respeitem suas especificidades, mas que estejam alinhados aos objetivos da política educacional municipal, fortalecendo a presença do Estado nos territórios e qualificando a oferta educacional como direito de todos.

7 ORIENTAÇÕES CURRICULARES E A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A concepção de educação integral, ainda que receba diferentes denominações e configurações ao longo da história, está presente nas tradições pedagógicas desde a Antiguidade. O que a distingue em cada período histórico são as influências filosóficas, ideológicas e sociopolíticas que a modelam. Em todas essas variações, entretanto, permanece um traço essencial: a valorização da formação humana em sua totalidade, compreendida como um processo que estimula todas as dimensões do ser humano — intelectual, física, emocional, ética, cultural e social — com vistas à emancipação e ao exercício pleno da cidadania.

Para Aristóteles, a educação integral consistia na formação que desabrocha todas as potencialidades humanas, considerando o ser humano como um sujeito de múltiplas dimensões que se desenvolve ao longo de toda a vida (GADOTTI, 2009). Já na perspectiva de Karl Marx, essa concepção ganha a designação de educação omnilateral, ou seja, uma proposta formativa que rompe com a fragmentação do conhecimento e com a dicotomia entre trabalho manual e intelectual. A educação omnilateral busca integrar saberes, práticas e valores, promovendo o desenvolvimento crítico e holístico dos indivíduos, a partir de uma compreensão interconectada do mundo.

Essa visão histórica da educação integral fundamenta-se em uma concepção de formação para além da instrução formal, propondo experiências educativas que articulem os diversos campos do conhecimento com a realidade concreta dos sujeitos e com os desafios contemporâneos. Ao reconhecer o estudante como sujeito histórico, social e cultural, a educação integral propõe uma escola que valorize a diversidade de experiências, promova o protagonismo, e amplie os horizontes de pertencimento, participação e justiça social.

No ordenamento jurídico brasileiro, ainda que o termo “educação integral” não esteja mencionado explicitamente na Constituição Federal de 1988, sua concepção está presente no Artigo 205, ao estabelecer que a educação tem por finalidade “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Essa diretriz é retomada e aprofundada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que prevê, em seu artigo 34, a progressiva ampliação da jornada escolar no ensino fundamental, e a possibilidade de organização da educação básica em tempo integral.

Essa base normativa estabelece o direito ao desenvolvimento humano em sua integralidade como princípio da educação nacional. Nesse sentido, a política de educação integral em tempo integral do município de Saltinho-SC assume a tarefa de promover uma reorganização pedagógica que assegure não apenas o aumento do tempo de permanência na escola, mas a qualificação desse tempo como espaço de experiências educativas potentes, democráticas e emancipatórias.Com a

educação sendo um direito de todos e dever do estado, aos poucos, a educação integral vai se consolidando no Brasil como uma política educacional e com o intuito de garantir este direito de uma educação pública e de qualidade, principalmente as classes populares, amplia-se seu conceito, sendo agregada a relação tempo e espaço, passando a ser compreendida como educação de tempo integral. Entretanto, deve-se considerar, como nos diz Moll (2009, p. 18)

> [...] a questão das variáveis tempo, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Trata-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global.

Com tempo ampliado, as instituições de ensino têm a oportunidade de oferecer mais tempo e mais espaços, que otimizados proporcionam melhores condições objetivas e subjetivas de escolarização. Contudo, é importante reconhecer que:

> Não se trata apenas de um simples aumento do que já é ofertado, e sim de um aumento quantitativo e qualitativo. Quantitativo porque considera um número maior de horas, em que os espaços e as atividades propiciadas têm intencionalmente caráter educativo. E qualitativo porque essas horas, não apenas as suplementares, mas todo o período escolar, são uma oportunidade para que os conteúdos propostos sejam ressignificados, revestidos de caráter exploratório e vivencial, protagonizados por todos os envolvidos na relação de ensino aprendizagem. (GONÇALVES, 2006, p. 132)

De acordo com Gadotti (2009, p. 41) a educação integral "[...] pode ser entendida como um princípio orientador de todo o currículo [...]", em que o resultado do mesmo se caracteriza como uma teia de relações em que toda ação educativa se configura como sendo oportunidade de ampliação do repertório intelectual, artístico, esportivo e de formação cidadã. Desta maneira, uma escola com mais tempo e mais espaços qualificados, aliados a um currículo estruturado sob a ótica da perspectiva da educação integral e a um planejamento integrado tem plenas condições de oferecer um ensino que "[...] atinja níveis cada vez mais elevados de formação (biológica, psicológica, social, cultural, científica, artística, política...)" (ROSA, 2009, p. 3).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) explicita seu compromisso com a educação integral ao reconhecer que a Educação Básica deve promover o desenvolvimento humano global, em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural. Isso implica superar concepções reducionistas de educação que privilegiam apenas aspectos cognitivos ou afetivos, e assumir uma visão plural, singular e integral dos sujeitos — sejam crianças, adolescentes, jovens ou adultos —, compreendendo-os como sujeitos de direitos e de aprendizagem.

A BNCC reafirma a centralidade da escola como espaço de formação para a cidadania, para a convivência democrática e para o reconhecimento das diferenças. A proposta curricular da educação básica deve, portanto, promover o acolhimento, o respeito às diversidades e a não discriminação, construindo ambientes educativos inclusivos e dialógicos, que fortaleçam a convivência, a empatia, a solidariedade e o pertencimento.

Ao propor a superação da fragmentação disciplinar e a valorização do conhecimento aplicado ao cotidiano, a BNCC orienta a construção de currículos que estabeleçam conexões entre os saberes escolares e a realidade vivida pelos estudantes. Essa perspectiva privilegia o protagonismo estudantil, o desenvolvimento de competências para a vida e a construção de projetos de vida com sentido pessoal, social e coletivo. Assim, a educação integral em tempo integral exige que o currículo se constitua como instrumento vivo, territorializado e responsivo às demandas da comunidade escolar.

No âmbito da política municipal, o currículo das escolas que ofertam tempo integral deve refletir o território em que está inserido, considerando as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais do município de Saltinho-SC. De acordo com as orientações nacionais, o currículo deve ser elaborado de forma participativa, integrando a gestão democrática da escola e promovendo a escuta ativa de estudantes, professores, famílias e demais membros da comunidade.

Essa construção curricular exige um planejamento integrado, que valorize tanto o conhecimento científico e universal quanto os saberes locais e comunitários, criando pontes entre teoria e prática, entre cultura escolar e cultura popular, entre currículo formal e vida real. A articulação entre base comum e parte diversificada deve resultar em experiências formativas que ampliem os horizontes culturais dos estudantes, reconheçam suas identidades e fortaleçam sua capacidade de intervir no mundo de forma crítica, ética e solidária.

A construção de um currículo que atenda aos pressupostos da educação integral em tempo integral requer alinhamento às diretrizes legais e pedagógicas que fundamentam a política educacional brasileira. Diversos marcos normativos — como a LDB, o PNE, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a BNCC — oferecem orientações complementares que devem ser articuladas na formulação curricular das redes e unidades escolares, a fim de garantir coerência, contextualização e equidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece os fundamentos da organização curricular, determinando que a educação básica deve assegurar uma formação comum, respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. A LDB orienta que o currículo seja planejado com base na realidade dos estudantes, promovendo a integração entre

teoria e prática, o preparo para o trabalho e a inserção social crítica, de modo que a escola se configure como um espaço de compreensão e transformação da realidade.

O Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), ao definir metas para uma década de políticas públicas educacionais, reafirma o papel da educação integral como estratégia de melhoria da qualidade da educação básica. A Meta 6 prevê a ampliação progressiva da oferta em tempo integral, acompanhada da reformulação curricular que respeite a diversidade dos sujeitos e promova uma formação que responda às demandas da contemporaneidade, ao pluralismo cultural e à valorização dos territórios educativos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), aprovadas para cada etapa e modalidade da educação básica, reforçam que o currículo não deve se restringir ao acúmulo de conteúdos, mas sim estar voltado ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, articuladas à realidade dos estudantes e dos territórios. As DCNs orientam que os currículos sejam flexíveis, integradores e contextuais, de modo a incorporar as dinâmicas socioculturais e econômicas locais, incentivando a diversificação curricular e a formação cidadã.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por sua vez, define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes brasileiros têm direito de desenvolver ao longo da educação básica. Além de assegurar uma base nacional comum, a BNCC reconhece e valoriza a diversidade curricular, permitindo que os sistemas e redes de ensino integrem questões locais, culturais e sociais à proposta pedagógica. Ela orienta a construção de currículos por meio do desenvolvimento de competências gerais e específicas, com foco na integração entre áreas do conhecimento, na resolução de problemas, no pensamento crítico, na criatividade e no protagonismo estudantil.

No contexto da educação integral em tempo integral, essas diretrizes convergem para a necessidade de um currículo que articule a formação acadêmica, ética, estética, corporal e cidadã, conectando o conhecimento científico com as vivências dos estudantes e com os desafios de seu tempo e território. O currículo da rede municipal de Saltinho-SC, assim, deve assumir o papel de instrumento orientador de práticas pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares e emancipatórias, em conformidade com os fundamentos legais e os princípios desta política.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola assume um papel central na definição da matriz curricular para a educação integral, orientando-se pelo princípio da gestão colaborativa e pelo compromisso com a formação integral dos estudantes. A matriz curricular deve ser construída de forma a contemplar tanto a Base Nacional Comum quanto a parte diversificada, esta última atendendo às características e necessidades do território. Isso significa que a matriz não é apenas uma listagem de disciplinas, mas um conjunto articulado de experiências de aprendizagem que dialoga com a vida

dos estudantes e com o espaço onde a escola opera. Dessa forma, o PPP se torna um instrumento dinâmico e flexível, capaz de integrar as dimensões acadêmicas, socioemocionais e culturais, fundamentais para a educação integral.

Tomando como base a perspectiva convocada do pleno desenvolvimento das pessoas, o(a) estudante -em suas diferentes etapas de vida, e nas relações que estabelece com o território - deve ser compreendido e reconhecido como centralidade da política educacional. Sua multidimensionalidade torna-se objeto pedagógico e o próprio fim para o qual convergem todas as práticas educativas. O sujeito e suas interações com o meio, com o outro e com o próprio conhecimento assumem-se de forma interdependente e a aprendizagem se concretiza como produto dessas relações.

Ao mesmo tempo, é necessário considerar que todo indivíduo é multidimensional: suas dimensões física, emocional, social, intelectual e cultural são complementares e indissociáveis. Para promover seu desenvolvimento integral, é necessária uma conjunção de atores que apoiem e sustentem seu desenvolvimento.

Nessa perspectiva, a escola assume-se como elo articulador de serviços, políticas, culturas e indivíduos que, juntos, de forma concatenada, conseguem apoiar que cada sujeito possa se desenvolver em todas suas dimensões, sem que uma seja hierarquizada ou priorizada.

Embora entendida como uma das formas de representar esta ideia, a multidimensionalidade dos sujeitos pode ser traduzida em cinco dimensões - na prática, integradas e indivisíveis. Estas dimensões da experiência humana são indissociáveis dos contextos em que vivemos: as especificidades dos modos de vida urbano, no campo, na itinerância se apresentam nos estudantes, na comunidade, na vida escolar e, consequentemente, na rede de ensino.

Da mesma forma, as etapas do desenvolvimento - e as culturas próprias das diversas infâncias, adolescências, juventudes e vidas adultas - são reconhecidas e assumidas como parte integrante dos objetivos de desenvolvimento e aprendizagem.

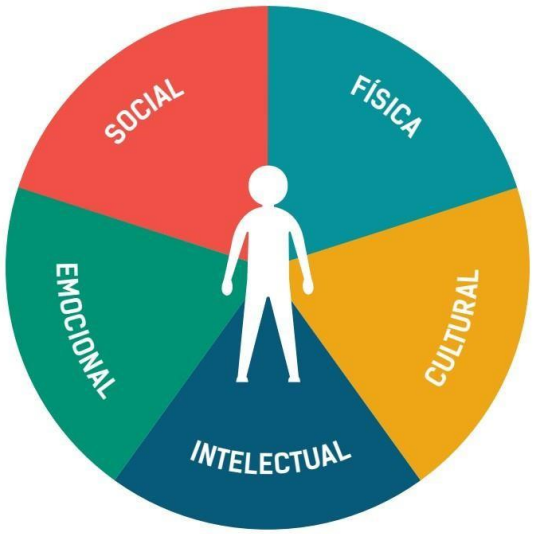


Figura 06. Quatro Dimensões do Desenvolvimento Integral: Social, Física, Cultural e Intelectual, representando a abordagem holística da educação integral. Fonte: https://educacaointegral.org.br/.

Dimensão física: Relaciona-se à compreensão das questões do corpo, do autocuidado e da atenção à saúde, da potência e da prática física e motora.

Dimensão social: Refere-se à compreensão das questões sociais, à participação individual no coletivo, ao exercício da cidadania e vida política, ao reconhecimento e exercício de direitos e deveres e responsabilidade para com o coletivo.

Dimensão emocional ou afetiva: Refere-se às questões do autoconhecimento, da autoconfiança e capacidade de auto realização, da capacidade de interação na alteridade, das possibilidades de auto reinvenção e do sentimento de pertencimento.

Dimensão intelectual: Refere-se à apropriação das linguagens, códigos e tecnologias, ao exercício da lógica e da análise crítica, à capacidade de acesso e produção de informação, à leitura crítica do mundo.

Dimensão cultural: Diz respeito à apreciação e fruição das diversas culturas, às questões identitárias, à produção cultural em suas diferentes linguagens, ao respeito das diferentes perspectivas, práticas e costumes sociais.

Por fim, mas não menos importante, a multidimensionalidade evoca o reconhecimento e valorização das singularidades, das identidades étnico-raciais, de gênero e sexualidade, religiosas, territoriais, socioeconômicas, linguísticas, como partes estruturantes do processo educativo.

As relações de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento passam então a considerar caminhos para erradicar as profundas desigualdades, e superar os prejuízos causados pelo racismo, machismo, homofobia e todas as formas de discriminação, a fim de se alcançar a sociedade esperada e proclamada na Constituição Federal.

O espaço escolar e o clima organizacional são elementos fundamentais na promoção de uma educação integral. A gestão do espaço deve assegurar ambientes que sejam propícios à aprendizagem e ao bem-estar de todos os membros da comunidade escolar. Isso envolve não só a infraestrutura física adequada, mas também o desenvolvimento de um clima escolar positivo, onde se cultivam relações de respeito, cooperação e diálogo. A configuração do espaço físico deve favorecer metodologias ativas de aprendizagem, a interdisciplinaridade e a flexibilidade, permitindo que o currículo seja vivenciado de forma plena.

A gestão da aprendizagem requer a implementação de estratégias didáticas que sejam alinhadas às diretrizes curriculares e às necessidades dos estudantes. Isso implica na adoção de práticas avaliativas formativas e contínuas, que possibilitem a reflexão sobre os processos de ensino e aprendizagem e promovam a autonomia dos estudantes. A gestão da aprendizagem também deve se comprometer com a inclusão, garantindo o acesso e a participação de todos os estudantes, e com a atualização constante das práticas pedagógicas, para que estas respondam de maneira efetiva aos desafios contemporâneos.

A relação escola-comunidade é um dos pilares da educação integral em tempo integral, visto que a escola não é uma ilha isolada, mas parte integrante do tecido social. Estabelecer parcerias com as famílias, entidades locais, organizações não governamentais e o poder público é essencial para que o currículo tenha relevância social e cultural. A escola deve se abrir para a comunidade, tornando-se um espaço de troca de saberes, de vivências culturais e de construção coletiva de conhecimentos. Isso envolve projetos interdisciplinares que conectem os conteúdos curriculares com as questões locais e que incentivem os estudantes a agirem como cidadãos críticos e ativos na transformação de suas realidades.

7.1 O papel do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental como eixo interligado da Política de Tempo Integral

Na perspectiva da educação integral em tempo integral, o **Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental** constitui-se como um dos **eixos estruturantes e articuladores da política pública**, funcionando como dispositivo pedagógico fundamental para a construção de propostas educativas coerentes com as realidades e potencialidades do território. Por ser um instrumento dinâmico, que integra os conhecimentos científicos, os saberes locais e as dimensões históricas, culturais e sociais da comunidade, o currículo municipal possibilita a elaboração de experiências formativas sintonizadas com os interesses, as necessidades e os desafios enfrentados pelos sujeitos escolares.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece expressamente a diversidade do país e destaca que, diante da autonomia dos entes federados e da complexidade cultural do Brasil, os sistemas e redes de ensino devem construir currículos próprios, sensíveis às especificidades locais. Conforme o documento, “os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais” (BRASIL, 2018, p. 15). Essa diretriz reforça o papel do currículo como mediação entre as aprendizagens essenciais definidas nacionalmente e a materialização dessas aprendizagens nas práticas pedagógicas territoriais e contextualizadas.

Ao ser compreendido como eixo interligado da política de tempo integral, o currículo municipal não apenas valoriza a diversidade e a pluralidade das comunidades escolares, mas também contribui diretamente para a formação de estudantes autônomos, críticos e capazes de intervir na realidade. Trata-se de um instrumento que articula a formação acadêmica à formação cidadã, promovendo o desenvolvimento humano integral e preparando os educandos para enfrentar, com competência e ética, os desafios locais e globais do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, o currículo ganha dimensão estratégica, ao propor a articulação entre escola e comunidade, o estímulo à participação ativa das famílias e a constituição de parcerias com instituições locais. Tais articulações potencializam o ambiente educativo e favorecem a construção de experiências interdisciplinares, significativas e socialmente referenciadas no contexto do tempo integral. Assim, o currículo municipal deixa de ser apenas um documento técnico-normativo e passa a ser um instrumento vivo de transformação, orientador das práticas pedagógicas e comprometido com a formação plena dos sujeitos da educação básica.

Para que essa concepção se concretize, é fundamental o envolvimento de toda a comunidade escolar no processo de construção, revisão e efetivação do currículo. A gestão democrática, a escuta qualificada, o diálogo entre diferentes saberes e a corresponsabilidade entre os atores educacionais são condições necessárias para que a escola se torne, de fato, um espaço transformador e promotor do desenvolvimento humano integral.

7.2 Organização da Matriz Curricular: Base Comum + Parte Diversificada

A Educação em Tempo Integral, conforme conceituada por Moll (2012), representa uma abordagem integrada e integradora ao processo educativo. Ela é integrada na medida em que exige uma intencionalidade educativa planejada, sistematizada e intrinsecamente articulada ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de ensino. Por outro lado, Moll (2012), destaca seu caráter

integrador ao enfatizar que sua proposta é construída coletivamente, visando superar desafios enfrentados e expandir as oportunidades de aprendizagem. Em contraste com a organização curricular de um turno mínimo, a Educação em Tempo Integral demanda uma intencionalidade educativa constante durante toda a permanência do estudante na escola, tornando a frequência em ambos os turnos um elemento não facultativo, mas essencial.

Neste contexto, como Cavaliere (2002) salienta, o planejamento docente assume um papel fundamental na gestão da aprendizagem na educação integral. O currículo, neste cenário, surge como o instrumento mais eficaz para assegurar a eficiência desse processo. É fundamental que todos os envolvidos na comunidade escolar reconheçam a importância do currículo, que não se limita apenas às expectativas de aprendizagem, mas abrange também as diversas dimensões a serem desenvolvidas em cada etapa educativa. Essa compreensão é vital para a materialização dos objetivos educacionais propostos, conforme apontado por Arroyo (2011), que defende a necessidade de um currículo que vá além do acadêmico e abarque a formação humana em sua totalidade.

O currículo é o instrumento da escola onde, de forma organizada, o profissional podem desdobrar trilhas e percursos formativos, estabelecer prioridades, consolidar conhecimentos, desenvolver habilidades e por fim, materializar em certa medida, que estudante queremos, tanto do ponto de vista acadêmico, quanto na perspectiva atitudinal. Com essas medidas é possível que todos os profissionais trabalhem alinhados, articulando os objetivos específicos de seus componentes curriculares com o planejamento estratégico da escola e da própria secretaria.

Vale lembrar que o desafio da implementação do modelo de educação integral em tempo integral demanda ressignificar o papel do professor e sua forma de atuação. É preciso superar uma série de elementos. O primeiro deles é a fragmentação do conhecimento escolar; a articulação dos saberes dentro das áreas de conhecimento, bem como entre as áreas de forma a propiciar um diálogo que supere as “caixas” criadas pela formação inicial nas licenciaturas. Da mesma forma, o professor precisa estar atento a mudança das relações entre os profissionais da escola e a família, por conta dos novos arranjos parentais que se impõem na sociedade brasileira.

A compreensão do papel da escola e de estratégias de acolhimento aos pais e responsáveis, bem como a estruturação de estratégias de comunicação e engajamento das famílias ao processo de aprendizagem são ferramentas poderosas para a melhoria do clima escolar e do processo de aprendizagem dentro da sala de aula e fora dela.

O último desafio, mas não menos importante, é a reorganização do tempo e espaço das escolas e a forma como os professores articulam essas novas variáveis. Nesse sentido, a formação continuada com foco em práticas e experiências concretas têm se mostrado bastante efetiva, na medida em que são trabalhadas questões ligadas à realidade dos professores na escola, bem como

metodologias ativas e/ou disruptivas, focadas no uso de novas tecnologias educacionais, na mediação do conhecimento e no protagonismo juvenil.

O conjunto de experiências dos projetos a serem desenvolvidos na perspectiva interdisciplinar precisam atender a uma premissa básica: problematizar questões vivenciadas pelas crianças fora da escola, conectadas com os assuntos desenvolvidos no período regular das atividades. Considerando a capacidade de mobilização promovida pela metodologia de projetos, aliado a um planejamento eficiente, é possível obter ganhos reais de aprendizagem em todas as dimensões do conhecimento, principalmente no cognitivo.

Algumas experiências de educação integral, desenvolvidas no país, por exemplo, evidenciam a importância de desenvolver atividades que ultrapassem as paredes da sala de aula e os muros da escola, bem como o currículo tradicional, seja a partir de disciplinas eletivas ou a partir de projetos estruturados. No entanto, o que realmente faz a diferença é a construção de espaços para a atuação protagonista dos estudantes, criando condições para o engajamento efetivo nas atividades propostas.

O protagonismo é uma oportunidade para que as crianças e jovens estabeleçam referências autênticas de iniciativa no cotidiano escolar. O foco deve ser em atividades e metodologias que apontem para a importância de abrir espaço para os estudantes em discussões e debates, na confecção de materiais e produções de autoria, nas atividades de campo e em vivências práticas.

A inserção dessas práticas focadas no protagonismo auxilia o professor na medida em que diversificam as situações de aprendizagem, permitem o levantamento de questionamentos pelos estudantes e potencializam o resultado esperado. É possível ainda conectar diversas experiências, criar conceitos e significados para o universo discente.

De acordo com a Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de 9 (nove) anos:

> O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais (Resolução nº7, CNE, 2010).

A parte diversificada do currículo tem por objetivo complementar e enriquecer a base comum. Elas se complementam, não podendo ser, portanto, tratadas de forma isolada. As metodologias diversificadas têm propostas bem claras e intencionais para também ensinar ao estudante a estrutura prevista em cada componente curricular. No entanto, buscam estar mais

próximas do estudante, com formatos mais atuais, desenvolvendo competências desse século, adequando-se à linguagem atual desses estudantes.

A proposta é de complementar, consolidar esses conteúdos a partir de metodologias diferenciadas, atuais, e que possam chegar ao maior número possível de estudantes, tentando compreender as diversas e diferentes formas de aprendizagem que os públicos necessitam, distanciando-se apenas da forma tradicional de ensinar existente nas escolas. É importante que todas as metodologias tenham o foco e a intencionalidade na BNCC e que o trabalho dos professores esteja sempre conectado com esses objetivos. Além disso, é ideal que, a partir desses componentes, sejam levadas em consideração as questões culturais, sociais e econômicas do entorno da escola, do bairro e do município. Todo esse contexto da realidade dos estudantes e da comunidade escolar precisa ser considerado na construção das metodologias da parte diversificada do currículo para dar ainda mais sentido àquele aprendizado.

Sob o olhar de um currículo integrador de educação em tempo integral, entendemos que a base comum deve estar interligada ao conjunto de ações associadas, que podem ser desenvolvidas por meio de Eixos Estruturantes[6], interligando vários sub-eixos[7] que potencializam as atividades a serem oportunizadas aos estudantes ao longo do ano. Não como algo estático ou permanente, mas sim, com possibilidade de alterações ao longo dos trimestres ou semestres.

A proposta de oferecer Atividades Curriculares de Tempo Integral[8] na jornada ampliada, organizadas em eixos estruturantes, reflete um alinhamento estratégico com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esta abordagem garante que essas atividades sejam mais do que simples complementos ao currículo regular; elas se transformam em extensões vitais que

[6] Os eixos estruturantes são categorias organizadoras do currículo da Educação Integral que agrupam um conjunto de temas, linguagens, práticas e saberes em torno de finalidades formativas comuns. Funcionam como linhas orientadoras para a seleção, planejamento e desenvolvimento das Atividades Curriculares de Tempo Integral, assegurando coerência pedagógica, intencionalidade educativa e articulação com as competências gerais da BNCC. Cada eixo estruturante propõe um campo de experiências que favorece a integração de diferentes áreas do conhecimento, respeitando as especificidades do território, as demandas dos estudantes e os princípios da formação integral. São definidos a partir de temas como: arte e cultura, corpo e movimento, meio ambiente, tecnologias, investigação científica, entre outros, e podem ser desdobrados em sub-eixos conforme o planejamento da rede e das escolas.

[7] Para fins deste documento, o termo sub-eixo refere-se ao conjunto de temas, linguagens, práticas e dimensões do conhecimento que se articulam internamente a cada eixo estruturante do currículo da Educação Integral. Os sub-eixos funcionam como unidades temáticas integradoras, flexíveis e interdisciplinares, que organizam as atividades de forma coerente com os objetivos pedagógicos, respeitando a intencionalidade formativa, o território e as necessidades dos estudantes. Sua configuração pode variar ao longo do tempo, possibilitando reorganizações por trimestre ou semestre, de acordo com o planejamento pedagógico coletivo da rede e das unidades escolares.

[8] As Atividades Curriculares de Tempo Integral são componentes formativos ofertados no período de jornada ampliada, com intencionalidade pedagógica e alinhamento às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Organizadas por meio de eixos estruturantes, essas atividades transcendem a função de complementação do turno regular, assumindo o papel de extensão curricular articulada à formação integral dos estudantes. Caracterizam-se por sua natureza interdisciplinar, contextualizada e diversificada, permitindo a articulação entre diferentes saberes, práticas culturais, científicas, artísticas e sociais, com foco no desenvolvimento das múltiplas dimensões do sujeito – cognitiva, emocional, social e corporal.

enriquecem e suportam o desenvolvimento integral dos estudantes. Cada eixo temático é projetado para se conectar diretamente com uma ou mais competências da BNCC, assegurando que a aprendizagem seja holística e coerente. Por exemplo, atividades curriculares focadas em artes e expressão criativa podem ser vinculadas à competência de valorização das manifestações culturais ou ao desenvolvimento do pensamento artístico e crítico, enquanto atividades de ciência e tecnologia podem reforçar o pensamento científico, crítico e criativo.

Além disso, a organização das atividades em eixos estruturantes facilita a integração de diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma educação interdisciplinar e significativa. Ao vincular as Atividades Curriculares de Tempo Integral às competências gerais da BNCC, garante-se que as atividades propostas estejam alinhadas aos objetivos educacionais amplos e essenciais, como o desenvolvimento do conhecimento, da autonomia, da responsabilidade, do respeito mútuo e da empatia. Esta estratégia também permite que os estudantes apliquem e aprofundem os conhecimentos adquiridos em sala de aula em contextos práticos e diversificados, enriquecendo sua experiência de aprendizado e contribuindo para uma formação mais completa e adaptada às demandas do século XXI. Assim, cada Eixo se desdobra em Atividades Curriculares de Tempo Integral em jornada ampliada transcendem a função de mera atividade complementar, tornando-se um componente essencial e integrado ao processo educativo como um todo.

Dando continuidade a essa visão, apresentamos os Eixos estruturantes conceituais das atividades (Figura 07), cada um meticulosamente projetado para refletir e reforçar as competências gerais da BNCC, garantindo assim uma experiência educativa rica e multifacetada.



Figura 07. Eixos estruturantes do currículo das Atividades Curriculares de Tempo Integral do município.

Cada Eixo é cuidadosamente desenvolvido para alinhar-se com as competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, promovendo uma educação que respeita as particularidades do desenvolvimento dos estudantes. A seguir, descrevemos brevemente cada um dos eixos:

I – Linguagens e Multiletramentos

O Eixo de Linguagens e Multiletramentos propõe experiências educativas voltadas à ampliação das capacidades expressivas, comunicativas e compreensivas dos estudantes, a partir do contato com diferentes linguagens: verbal, oral, escrita, corporal, visual, artística, midiática e digital. A abordagem considera que a linguagem não é apenas um instrumento de comunicação, mas um meio essencial de construção do pensamento, de afirmação da identidade, de interação social e de exercício da cidadania.

Ao integrar o currículo da educação integral, este eixo promove práticas que favorecem o domínio da norma padrão da língua, bem como o respeito às variações linguísticas e culturais. As oficinas de multiletramentos valorizam diferentes gêneros discursivos, a cultura digital, as práticas

de leitura e escrita em contextos sociais reais, o uso de tecnologias, a interpretação crítica de mídias e a criação de produções autorais. Assim, os estudantes são convidados a se posicionar no mundo como sujeitos ativos, capazes de expressar ideias, sentimentos, opiniões e conhecimentos por meio de múltiplas formas de linguagem.

Compreende-se que o desenvolvimento das competências comunicativas e a apropriação de múltiplos letramentos fortalecem o protagonismo estudantil e contribuem para a formação integral, uma vez que favorecem a participação em práticas sociais significativas e em processos criativos e colaborativos. As oficinas organizadas neste eixo incentivam a produção estética, a apreciação artística e a autoria em projetos que articulam linguagem, cultura e identidade.

Competências Gerais da BNCC:

1. **Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos** sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. **Exercitar a curiosidade intelectual** e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. **Utilizar diferentes linguagens** — verbal, corporal, visual, sonora e digital — bem como conhecimentos das linguagens artística e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
4. **Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional**, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

II – Arte, Cultura e Identidade

O Eixo de Arte, Cultura e Identidade integra o currículo da educação integral com o objetivo de ampliar a sensibilidade estética, o repertório cultural e a consciência histórica dos estudantes, valorizando as múltiplas expressões culturais presentes em seus contextos de vida. A arte é aqui compreendida como linguagem e forma de conhecimento, que possibilita a expressão de sentimentos, a elaboração simbólica da realidade e o fortalecimento das identidades individuais e coletivas.

Neste eixo, as oficinas e projetos promovem o contato com diferentes manifestações artísticas — como música, teatro, dança, literatura, artes visuais e expressões populares — estimulando a fruição, a experimentação e a produção artística. Ao reconhecer a cultura como um direito e a escola como espaço de produção e circulação de saberes culturais, as atividades pedagógicas buscam superar visões estigmatizadas ou hierarquizadas da arte, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial, regional e religiosa.

O trabalho com arte e cultura favorece a compreensão crítica das tradições e das transformações culturais ao longo do tempo, possibilita o diálogo intergeracional e estimula a valorização das raízes culturais locais e da memória social da comunidade. Nesse sentido, o eixo contribui para a formação de sujeitos sensíveis, criativos e críticos, capazes de se expressar, pertencer, reconhecer e transformar o mundo por meio da linguagem simbólica e da participação cultural ativa.

Competências Gerais da BNCC:

1. **Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos** sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. **Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais**, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
3. **Utilizar diferentes linguagens** — verbal, corporal, visual, sonora e digital — bem como conhecimentos das linguagens artística e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
4. **Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação**, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais.

III – Investigação, Ciência e Tecnologia

O Eixo de Investigação, Ciência e Tecnologia propõe o desenvolvimento de uma postura investigativa diante do mundo, com base na curiosidade, na capacidade de formular perguntas, na análise crítica da realidade e na busca por soluções criativas para problemas complexos. Ao integrar esse eixo ao currículo da educação integral, reconhece-se o direito dos estudantes à experimentação, à descoberta e à compreensão dos fenômenos naturais, sociais e tecnológicos que impactam suas vidas e territórios.

As oficinas e projetos vinculados a este eixo buscam promover experiências significativas de aprendizagem por meio da cultura científica, da educação ambiental, da tecnologia educacional, da robótica, da sustentabilidade e da cultura digital. A escola torna-se um espaço de pesquisa e inovação, onde os estudantes são incentivados a explorar, testar hipóteses, resolver problemas, produzir conhecimento e utilizar tecnologias com ética, criticidade e responsabilidade.

O eixo também favorece o letramento científico e digital, fundamentais para a formação de sujeitos ativos, capazes de compreender o papel da ciência na sociedade e de participar de forma consciente no debate sobre temas como mudanças climáticas, produção de energia, uso de recursos naturais, biotecnologia e inteligência artificial. O objetivo é desenvolver competências cognitivas e socioemocionais para atuar no mundo de forma colaborativa, solidária e sustentável.

Competências Gerais da BNCC:

2. **Exercitar a curiosidade intelectual** e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. **Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética**, nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para comunicar-se, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
4. **Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis**, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global.
5. **Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação**, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

IV – Corpo, Movimento e Saúde

O Eixo Corpo, Movimento e Saúde propõe a valorização do corpo como dimensão central da experiência humana e educativa. Ao integrar o currículo da educação integral, esse eixo reconhece que o movimento é linguagem, expressão, identidade, cultura e condição para o desenvolvimento integral dos sujeitos. Através de práticas corporais diversificadas, busca-se ampliar a consciência

corporal, a convivência ética, o cuidado de si e do outro, e a promoção da saúde em sua concepção ampliada.

As oficinas e projetos deste eixo envolvem atividades como esportes, jogos cooperativos, dança, capoeira, yoga, lutas, ginástica, recreação e práticas de atenção plena, considerando os diferentes interesses, faixas etárias, níveis de habilidade e trajetórias dos estudantes. Essas práticas estimulam a autonomia, a responsabilidade, a disciplina, o respeito às regras e a superação de limites individuais e coletivos, promovendo a inclusão e a valorização da diversidade corporal e cultural.
O trabalho com o corpo e o movimento também deve contemplar dimensões fundamentais da saúde, como alimentação adequada, qualidade do sono, higiene, bem-estar emocional e prevenção de doenças. Ao conectar o conhecimento científico com as práticas corporais, o eixo contribui para a formação de sujeitos conscientes de sua saúde física e mental, capazes de fazer escolhas responsáveis e solidárias em relação ao cuidado de si, do outro e do ambiente.

Competências Gerais da BNCC:

1. **Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos** sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. **Utilizar diferentes linguagens** — verbal, corporal, visual, sonora e digital — bem como conhecimentos das linguagens artística e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
3. **Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional**, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
4. **Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação**, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais.

V – Território, Convivência e Cidadania

O Eixo Território, Convivência e Cidadania busca integrar as dimensões da vida coletiva, da participação social e da construção de vínculos entre a escola, os sujeitos e o território onde estão inseridos. Ao promover práticas educativas voltadas ao fortalecimento da convivência ética, da

empatia e da corresponsabilidade, este eixo contribui para a formação de sujeitos capazes de conviver com a diversidade, resolver conflitos de forma pacífica e participar ativamente da vida democrática.

As atividades organizadas neste eixo devem considerar o território como espaço educativo vivo, que reúne saberes comunitários, práticas culturais, memórias sociais e experiências cotidianas. O trabalho pedagógico pode incluir mapeamentos afetivos, visitas a espaços públicos, projetos de intervenção comunitária, rodas de conversa, círculos restaurativos, hortas escolares, ações de cuidado ambiental, campanhas solidárias e projetos de cidadania.

Além disso, o eixo promove o exercício dos direitos humanos e sociais, o reconhecimento das desigualdades e a mobilização para a transformação social. A escola, neste contexto, é entendida como espaço de acolhimento, pertencimento e justiça, onde cada estudante é incentivado a conhecer e valorizar sua identidade, sua história e sua comunidade. Ao fortalecer os laços sociais e o compromisso com o bem comum, o eixo consolida a dimensão formativa da educação integral.

Competências Gerais da BNCC:

1. **Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos** sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. **Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética**, nas diversas práticas sociais, para comunicar-se, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
3. **Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis**, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável.
4. **Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação**, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais.
5. **Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação**, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A consolidação dos eixos estruturantes no âmbito do tempo integral representa um avanço significativo na organização pedagógica das escolas da rede municipal de Saltinho-SC. Ao integrar saberes acadêmicos, culturais, territoriais e sociais, esses eixos promovem a articulação entre a base

comum e a parte diversificada do currículo, assegurando experiências formativas amplas, significativas e contextualizadas. Mais do que ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, trata-se de qualificar esse tempo com intencionalidade pedagógica, garantindo o direito ao desenvolvimento integral em todas as suas dimensões — cognitiva, emocional, ética, corporal, relacional e social —, conforme preconizado pela BNCC e pelos princípios desta política.

7.3 Territórios Educativos e Fontes Pedagógicas da Locais: Conexões para a Educação Integral

A educação em tempo integral, enquanto política formativa comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, demanda a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem para além dos limites físicos da sala de aula. Nesse contexto, a valorização dos territórios educativos e das fontes pedagógicas locais torna-se central para o planejamento e a efetivação de práticas pedagógicas contextualizadas, significativas e socialmente referenciadas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017, p. 16) orienta que os professores devem "contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas". De modo convergente, o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Santa Catarina (CBTC, 2019, p. 26) reforça que "a formação integral demanda um currículo que se conecte com a realidade do sujeito, uma vez que as experiências com as quais estes sujeitos se envolvem diuturnamente são experiências nas quais os conhecimentos estão integrados".

Assim, as práticas pedagógicas no tempo integral devem se articular com os contextos socioculturais dos estudantes, conectando o conhecimento escolar com os saberes, vivências e práticas existentes em seu território. A escola, nesse sentido, torna-se um espaço que dialoga com o entorno — com a comunidade local, as instituições sociais, os espaços culturais, os ambientes naturais, os patrimônios históricos e as dinâmicas urbanas e rurais —, ressignificando o papel do currículo e do professor como mediadores da realidade.

As chamadas fontes pedagógicas locais referem-se a esses elementos concretos e simbólicos do território que, ao serem incorporados ao planejamento e ao fazer pedagógico, enriquecem o repertório dos estudantes e dos profissionais da educação. São meios que viabilizam o enraizamento do processo educativo, contribuindo para tornar a aprendizagem mais contextualizada, viva, crítica e situada.

Essas fontes pedagógicas incluem, por exemplo, os museus, bibliotecas, praças, associações culturais, agroindústrias familiares, igrejas, clubes, sítios, centros comunitários, feiras, trilhas

ecológicas, entre outros espaços do cotidiano dos estudantes. Ao serem incorporadas ao currículo, não apenas fortalecem a aprendizagem conceitual, mas também favorecem o desenvolvimento de competências práticas, socioemocionais e éticas.

A interação dos estudantes com esses territórios educativos promove o engajamento com os problemas e as potencialidades da comunidade, estimulando a curiosidade, a criatividade e a responsabilidade social. Além disso, permite experiências interdisciplinares que ampliam a leitura de mundo, favorecendo a construção de sentido e a valorização das múltiplas formas de saber e viver.

Trabalhar com as fontes pedagógicas locais, portanto, não significa apenas realizar saídas de campo ou visitas pontuais, mas construir percursos formativos sistemáticos, em que os espaços educativos do território sejam incorporados como parte do planejamento intencional e contínuo da escola. Essa abordagem fortalece os vínculos entre escola e comunidade, amplia os horizontes culturais dos estudantes e contribui para a formação cidadã e participativa.

A política de tempo integral de Saltinho-SC assume, assim, o compromisso de reconhecer os territórios como espaços educativos legítimos e de potencializar suas fontes pedagógicas como instrumentos de mediação crítica do conhecimento. Essa integração territorial confere maior significado ao currículo, fortalece a identidade local e promove o enraizamento do processo educativo na vida concreta dos sujeitos escolares.

7.4 Ciclo de Aprendizagem contínua

As práticas pedagógicas em Educação Integral devem manter a aprendizagem como um ciclo ativo e contínuo baseado no estímulo às capacidades de autonomia, de protagonismo e de experimentação das crianças e jovens.



Fonte: Ciclo de aprendizagem e como ele deve ser continuamente mantido ativo por meio de práticas pedagógicas que estimulem o engajamento, a investigação e a demonstração de aprendizagens pelos estudantes quando constroem conhecimentos relevantes e desenvolvem competências.

Para manter o ciclo ativo nas diversas áreas do conhecimento e nas diversas abordagens metodológicas, as práticas pedagógicas em Educação Integral visam oferecer:]

- **Múltiplas formas de estudo** e de investigação;
- **Múltiplas linguagens** na apresentação dos conteúdos de ensino e de aprendizagem, diversificando e articulando oralidade, imagem, textos, gráficos, vídeo, música, linguagem gestual e corporal, enfim, múltiplos estímulos aos sentidos e aos modos de representação);
- **Múltiplas ocasiões de interação** com os conteúdos de aprendizagem para favorecer sua assimilação mais profunda e significativa; (não basta "dar a aula" sobre um tema uma única vez);
- **Múltiplas formas de interação** entre os estudantes – desenvolver comunicação e argumentação em duplas, trios, grupos, conjunto da turma, assembleia para debate ou apresentação – (não basta apenas ler livros didáticos e fazer exercícios);

- **Múltiplas formas de despertar** o interesse e o engajamento na atividade de estudo (para além dos deveres e da obrigação em estudar) para ampliar a motivação e capacidade de construir sentidos e significados compartilhados (não basta estudar para ir bem nas provas e passar de ano).

7.5 Planejamento de Ensino

O sucesso da implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral está intrinsecamente ligado à eficácia dos processos de planejamento de ensino. É através deste planejamento cuidadoso que se podem estruturar as práticas pedagógicas de modo a refletirem as necessidades e realidades do cotidiano escolar e do contexto territorial onde as escolas estão inseridas. A articulação deste planejamento com a Base Nacional Comum Curricular é essencial para assegurar uma educação que abarque as diversas dimensões do desenvolvimento humano.

A complexidade do planejamento neste contexto demanda um processo que não só alinhe o currículo com as atividades propostas, mas que também promova uma expansão lúdica e significativa dos conteúdos, conforme apontado por Rosseto Junior, Costa e D'Angelo (2008). É fundamental que haja uma reflexão cuidadosa e contínua sobre o currículo em relação às realidades vivenciadas pelos estudantes. Este planejamento deve estabelecer um diálogo produtivo entre o conhecimento, os estudantes e os educadores, permitindo um ensino responsivo que fomente o engajamento ativo e a curiosidade dos estudantes.

O processo educativo desenvolvido nas unidades escolares objetiva promover a aprendizagem dos estudantes, no qual a mediação planejada dos professores é fundamental. O planejamento é um produto decorrente de um processo sistemático de reflexão sobre o porquê, o quê, como ensinar e como avaliar. É de responsabilidade de cada professor e, sempre que possível, em diálogo com os demais professores e profissionais da educação, elaborar seu planejamento, sendo a hora-atividade espaço-tempo-lugar estratégico para tal. O processo educativo desenvolvido nas unidades escolares objetiva promover a aprendizagem dos estudantes, no qual a mediação planejada dos professores é fundamental. O planejamento é um produto decorrente de um processo sistemático de reflexão sobre o porquê, o quê, como ensinar e como avaliar. É de responsabilidade de cada professor e, sempre que possível, em diálogo como os demais professores e profissionais da educação, elaborar seu planejamento, sendo a hora-atividade espaço-tempo-lugar estratégico para tal.

Segundo Tyler (1994), o processo de planejamento deve iniciar com a definição de objetivos gerais, os quais orientam a seleção de habilidades específicas a serem desenvolvidas. Essas habilidades devem refletir tanto as mudanças comportamentais desejadas nos alunos quanto as áreas

específicas de aplicação desses comportamentos. Essa abordagem ajuda a garantir que o ensino seja direcionado e eficaz, permitindo aos alunos desenvolver competências que são relevantes e aplicáveis em diversos contextos.

Conforme proposto por Tyler, as habilidades são selecionadas a partir de três dimensões essenciais, que incluem conhecimento, habilidades práticas e atitudes (Figura 08). Essas dimensões abrangem um espectro amplo de aprendizagem, desde a aquisição de conhecimento teórico até o desenvolvimento de habilidades práticas e a formação de atitudes e valores. Este enfoque tridimensional é fundamental para um ensino integral, pois reconhece que a educação não se limita ao desenvolvimento cognitivo, mas inclui também a formação social, emocional e ética do aluno.

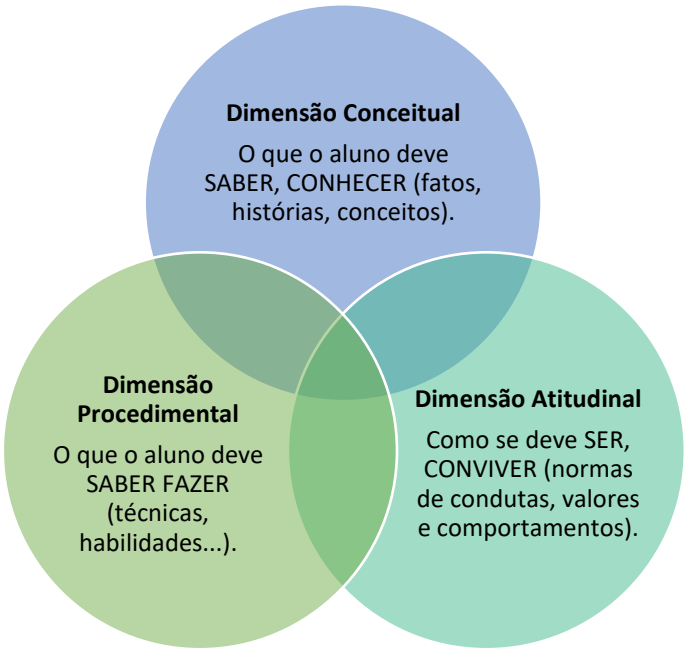


Figura 08. As três dimensões do conhecimento.

Na sequência do planejamento educacional, é fundamental a elaboração de estratégias pedagógicas eficazes, diretamente ligadas aos métodos de ensino. A seleção cuidadosa dessas estratégias é essencial para otimizar a aprendizagem dos alunos, como Tyler (1994) destaca, enfatizando que a aprendizagem é mais efetiva quando ocorre através da interação ativa do aluno com o seu ambiente, especialmente por meio de experiências práticas.

Para que o planejamento seja efetivo, é vital que os profissionais envolvidos tenham períodos dedicados à organização e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Estes momentos devem ser vistos como oportunidades para a construção de um percurso formativo centrado nos estudantes, promovendo uma educação que seja ao mesmo tempo envolvente e encantadora. Assim, não apenas se garantirá aprendizagens significativas, mas também a ampliação do repertório cultural dos estudantes.

A gestão escolar, em colaboração com a equipe pedagógica, deve organizar reuniões regulares de planejamento. Estas reuniões devem ser estruturadas para revisar e adaptar as estratégias pedagógicas, assegurando seu alinhamento com as metas educacionais e as necessidades dos estudantes. Investir na formação continuada dos educadores é fundamental. A formação continuada deve ser parte integrante do calendário escolar, proporcionando aos profissionais novas habilidades e metodologias para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Implementar um sistema de feedback contínuo, onde professores, estudantes e pais possam contribuir com suas perspectivas sobre o processo educativo, ajudará a ajustar o planejamento de modo a refletir as experiências e necessidades de todos os envolvidos. Utilizar ferramentas tecnológicas para facilitar o planejamento colaborativo e o compartilhamento de recursos e estratégias entre os profissionais é igualmente importante. Plataformas online podem servir como um espaço comum para troca de ideias e materiais didáticos. Fomentar uma abordagem interdisciplinar, integrando diferentes setores como saúde, cultura e assistência social no planejamento educacional, promoverá uma visão mais holística do desenvolvimento estudantil e ampliará as oportunidades de aprendizado.

Ao adotar estas estratégias, a política municipal de educação integral em tempo integral de Saltinho se fortalece, tornando-se uma verdadeira ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano. Assim, o planejamento não se resume a uma mera formalidade administrativa, mas se converte em um processo dinâmico e adaptativo que atende às demandas contemporâneas da educação e da sociedade.

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no contexto da Educação Integral em Tempo Integral deve ser compreendida como uma prática pedagógica essencial e contínua, voltada à compreensão dos processos de aprendizagem dos estudantes em suas múltiplas dimensões — cognitiva, emocional, social, expressiva e ética. Essa avaliação deve ir além da verificação de resultados pontuais, assumindo um papel formativo, qualitativo e emancipador, alinhado aos pressupostos da educação integral e ao direito à aprendizagem com equidade.

A concepção de avaliação formativa se ancora na ideia de que avaliar é parte do próprio ato de educar, não se restringindo à mensuração de resultados finais, mas contribuindo ativamente para a construção do percurso formativo dos sujeitos. Nessa perspectiva, a avaliação não é um fim em si mesma, mas um meio de reconhecer, valorizar e promover os avanços dos estudantes, bem como de identificar necessidades e replanejar as ações pedagógicas.

No tempo integral, a ampliação da jornada escolar implica também uma ampliação da concepção de avaliação. O tempo educativo estendido deve favorecer a observação contínua das aprendizagens, permitindo aos educadores uma escuta mais atenta, um olhar mais aprofundado e uma mediação mais eficaz dos processos formativos. A avaliação formativa, nesse contexto, se transforma em instrumento de escuta pedagógica sensível e intencional**.**

Essa abordagem avaliativa está em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**,** que enfatiza o desenvolvimento de competências e habilidades de forma integral e contextualizada. A BNCC reafirma que a avaliação deve ser processual, diagnóstica e orientadora, possibilitando a construção de aprendizagens significativas e situadas, que dialoguem com os projetos de vida dos estudantes e com os territórios em que estão inseridos.

No caso da **Educação Infantil**, a avaliação deve considerar as especificidades dessa etapa e ser realizada por meio da observação atenta e documentada das interações, das brincadeiras e das múltiplas formas de expressão das crianças. Não há atribuição de notas ou conceitos, mas sim registros que possibilitem a escuta das vozes infantis e a reflexão sobre os caminhos percorridos, em consonância com os direitos de aprendizagem e os campos de experiências.

Nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a avaliação também deve manter seu caráter formativo, mas passa a dialogar com o avanço no domínio das linguagens, na resolução de problemas, na compreensão leitora, na produção textual e no desenvolvimento de projetos interdisciplinares. As devolutivas aos estudantes devem estar baseadas em instrumentos descritivos, que apontem avanços, desafios e propostas de reorientação do processo.

A avaliação qualitativa pressupõe o uso de instrumentos variados e contextualizados, tais como: registros escritos e fotográficos, relatórios reflexivos, rodas de conversa, autoavaliações, portfólios, produções autorais, observações participativas e relatórios descritivos. A diversidade de instrumentos permite reconhecer diferentes formas de aprender e expressar conhecimentos, respeitando os estilos, ritmos e contextos dos estudantes.

Outro aspecto central da avaliação formativa é sua função diagnóstica e adaptativa, permitindo aos professores replanejarem suas práticas a partir das evidências de aprendizagem. Isso exige um trabalho pedagógico articulado entre os profissionais do turno regular e do contraturno, com construção coletiva de critérios e estratégias que garantam coerência entre planejamento, ensino e avaliação**.**

A avaliação deve também promover a autonomia e o protagonismo dos estudantes, envolvendo-os no acompanhamento de seus próprios percursos formativos, na definição de metas e na reflexão sobre suas aprendizagens. Essa participação ativa contribui para o desenvolvimento da metacognição, da responsabilidade e da autoria no processo educativo.

As devolutivas às famílias são parte integrante do processo avaliativo, devendo ocorrer de forma periódica, clara e dialógica. Relatórios descritivos, reuniões, rodas de conversa e portfólios são instrumentos que promovem a corresponsabilidade educativa, fortalecendo os vínculos entre escola, estudante e família.

A avaliação formativa deve, ainda, contemplar indicadores de desenvolvimento socioemocional, de convivência, de participação e de engajamento, especialmente relevantes no contexto do tempo integral. O acompanhamento dessas dimensões permite reconhecer o estudante em sua complexidade e apoiar sua trajetória de forma mais integrada e humana.

Por fim, a consolidação de uma cultura avaliativa formativa e qualitativa nas escolas de tempo integral exige formação continuada dos profissionais da educação, espaços de planejamento coletivo e a construção de uma intencionalidade pedagógica que compreenda a avaliação como prática ética, reflexiva e emancipadora. Avaliar é cuidar, acompanhar e acreditar no potencial de cada estudante, garantindo seu direito de aprender e de se desenvolver plenamente.

8.1 Portfólios Educativos: Instrumentos de Escuta, Registro e Valorização da Aprendizagem

Os portfólios educativos são instrumentos fundamentais para o acompanhamento da aprendizagem no contexto da Educação Integral em Tempo Integral. Mais do que arquivos organizados de produções escolares, os portfólios constituem um **registro reflexivo e processual das**

experiências vividas pelos estudantes ao longo do tempo, evidenciando seus avanços, desafios, percursos formativos e modos singulares de aprender.

Na perspectiva da avaliação formativa e qualitativa, os portfólios se configuram como uma prática pedagógica de escuta sensível, que valoriza a trajetória individual e coletiva dos estudantes. São recursos que possibilitam à escola reconhecer e documentar o desenvolvimento de competências, atitudes, saberes e habilidades, considerando não apenas os resultados finais, mas os processos, as intenções e os sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas aprendizagens.

No âmbito da **Educação Infantil**, os portfólios têm importância especial como meio de observação, documentação e reflexão sobre o cotidiano das crianças. Nessa etapa, os registros podem incluir desenhos, falas transcritas, fotografias, registros do professor, produções coletivas, além de relatórios descritivos que revelem as interações, descobertas, brincadeiras, curiosidades e expressões simbólicas das crianças nos diferentes espaços e momentos da rotina.

Nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, os portfólios devem incluir diferentes tipos de registros: produções escritas, ilustrações, projetos, atividades coletivas, autoavaliações, comentários do professor, bem como evidências de competências desenvolvidas em oficinas, projetos interdisciplinares e vivências do contraturno. A organização deve respeitar os objetivos pedagógicos da escola e permitir a reconstrução do percurso de aprendizagem do estudante ao longo do ano letivo.

Os portfólios são também ferramentas de autoria e protagonismo. Ao participar da construção e da curadoria de seus próprios portfólios, os estudantes desenvolvem a capacidade de refletir sobre suas aprendizagens, reconhecer conquistas, identificar desafios e valorizar suas expressões e produções. Essa prática estimula a autonomia, o pensamento crítico e a metacognição, ampliando a consciência sobre o próprio processo formativo.

Do ponto de vista da gestão pedagógica, os portfólios são instrumentos de planejamento e tomada de decisão, pois oferecem ao educador subsídios reais para compreender os ritmos, interesses, dificuldades e avanços dos estudantes. Com base nesses registros, é possível organizar intervenções pedagógicas mais ajustadas, planejar sequências didáticas significativas e promover o replanejamento contínuo da ação docente.

A periodicidade e a organização dos portfólios devem ser definidas coletivamente pelas equipes pedagógicas, de forma a garantir coerência com o Projeto Político-Pedagógico e com a proposta curricular da escola. É fundamental que os portfólios sejam integrados ao cotidiano das atividades escolares, não como tarefa adicional, mas como parte constitutiva do processo de ensinar e aprender**.**

Além de seu valor pedagógico, os portfólios também assumem um papel importante como instrumento de comunicação entre escola e família. Ao permitir que as famílias acompanhem, em

detalhes, os processos de aprendizagem de seus filhos, os portfólios fortalecem o vínculo com a escola e possibilitam um diálogo mais qualificado sobre o desenvolvimento dos estudantes.

A equipe pedagógica deve orientar os profissionais quanto ao uso ético e formativo dos portfólios, assegurando que os registros não sejam usados como mecanismo de exposição ou julgamento, mas como meio de valorização da trajetória educativa. A documentação deve respeitar os direitos das crianças e adolescentes, protegendo sua identidade, diversidade e dignidade.

Por fim, o uso dos portfólios educativos na política de educação integral de Saltinho-SC reafirma o compromisso com uma avaliação democrática, inclusiva e humanizadora, que reconhece a complexidade do aprender e legitima os diferentes modos de ser, saber e fazer dos estudantes. Ao registrar histórias de aprendizagem, os portfólios também contam histórias de vida — e, por isso, são instrumentos potentes de transformação e reconhecimento do direito de aprender com qualidade social.

8.2 Documentação pedagógica

A documentação pedagógica, elemento fundamental no contexto do programa de Educação Integral, desempenha um papel estratégico no registro, acompanhamento e avaliação das dinâmicas educativas. Essa documentação, multifacetada em sua natureza, abrange uma variedade de registros que incluem o planejamento detalhado das Atividades Curriculares, registros de frequência dos estudantes, portfólios de atividades e momentos dedicados à socialização dos aprendizados (Figura 09).

O planejamento das Atividades Curriculares de Tempo Integral um documento-chave nesse processo, estabelece os objetivos pedagógicos, os conteúdos a serem abordados, as metodologias a serem empregadas e os recursos necessários. Este planejamento é instrumental para orientar professores e coordenadores na condução das aulas, permitindo uma gestão eficaz e estratégica das atividades. Ele facilita a interligação entre diferentes Atividades Curriculares de Tempo Integral, assegurando a consistência e a progressão pedagógica, e proporciona uma visão global do programa, essencial para a implementação de um ensino coeso e integrado.

Os portfólios dos estudantes, compilando trabalhos, reflexões e realizações, constituem uma ferramenta valiosa para mapear o processo de aprendizagem. Eles oferecem uma visão evolutiva do progresso individual e coletivo, permitindo a identificação de potencialidades, avanços e desafios enfrentados pelos estudantes. Essa abordagem avaliativa, mais abrangente e contextual, contribui para um processo de avaliação mais holístico e formativo, conforme discutido por autores como Perrenoud

(1999). O portfólio também serve como um meio para os estudantes refletirem sobre seu próprio aprendizado, fomentando a autonomia e a responsabilização pela jornada educativa.

Os momentos de socialização das Atividades Curriculares de Tempo Integral constituem instâncias cruciais para a valorização e o compartilhamento das experiências dos estudantes. Essas ocasiões permitem a apresentação das produções dos estudantes, a troca de experiências e aprendizados mútuos, reforçando a autoestima, a confiança e o sentimento de pertencimento. Esses momentos são também fundamentais para que os educadores avaliem o impacto das atividades, observem as interações dos estudantes e identifiquem oportunidades de aperfeiçoamento.

O controle de frequência, por sua vez, é um recurso administrativo que desempenha uma função pedagógica ao registrar a assiduidade dos estudantes nas atividades. Esse registro não só permite monitorar a participação dos estudantes, mas também identificar padrões de envolvimento e engajamento, facilitando intervenções educativas direcionadas e oportunas.

A documentação pedagógica no contexto de um programa de ensino integral é uma ferramenta multifuncional, indispensável para a monitorização, avaliação e melhoria contínua das atividades pedagógicas. Ela proporciona informações valiosos sobre o desenvolvimento dos estudantes, a eficácia das estratégias de ensino e a realização dos objetivos educacionais. Além disso, a documentação pedagógica valoriza e celebra as conquistas dos estudantes, fortalece a reflexão sobre as práticas educativas e solidifica a parceria entre educadores, estudantes e famílias, contribuindo para uma educação integral, eficaz e significativa.

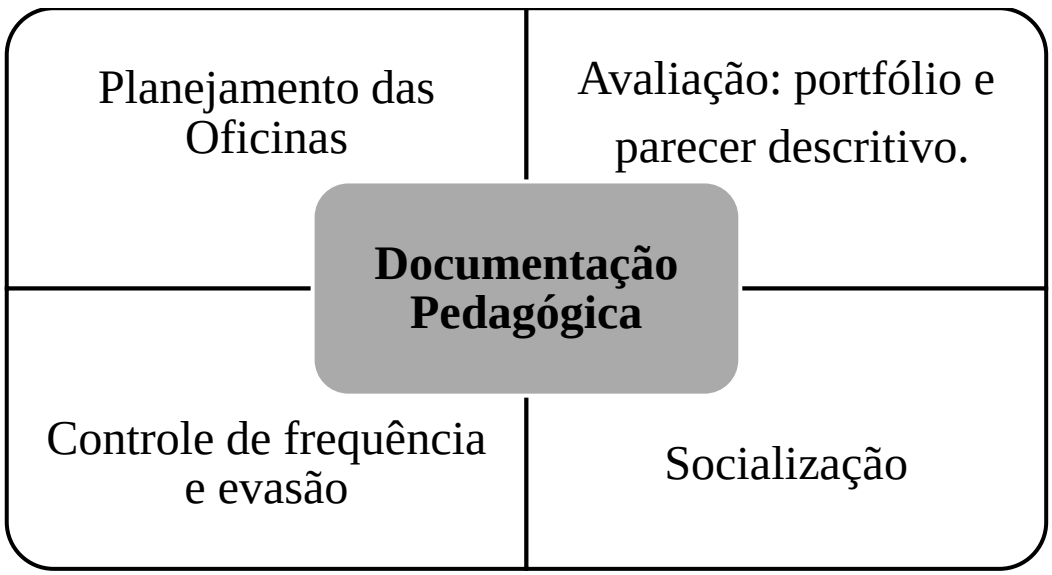


Figura 09. Diagrama de Documentação Pedagógica: Visualização dos componentes chave - Planejamento da Atividade Curricular de Tempo Integral, Avaliação por Portfólio, Controle de Frequência e Evasão, e Socialização - essenciais para uma gestão educacional eficiente.

8.3 Registros e Devolutivas Periódicas

Os registros pedagógicos constituem parte fundamental do processo avaliativo no contexto da Educação Integral em Tempo Integral. Eles representam a materialização da escuta, da observação e da reflexão sistemática dos educadores sobre as vivências, expressões e aprendizagens dos estudantes ao longo da jornada educativa. Tais registros possibilitam o acompanhamento intencional e documentado dos percursos formativos, favorecendo intervenções pedagógicas mais qualificadas e contextualizadas.

No campo da avaliação formativa, os registros não se restringem a resultados ou evidências de aprendizagem isoladas. Ao contrário, envolvem uma documentação sensível e contínua de processos: interesses demonstrados, modos de participação, estratégias de resolução de problemas, interações, atitudes, hipóteses levantadas, formas de expressão, dúvidas e descobertas. Esses elementos revelam a complexidade da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A prática do registro deve ser parte da rotina pedagógica dos profissionais que atuam tanto no turno regular quanto nas oficinas e atividades da parte diversificada. A intencionalidade pedagógica do tempo integral exige coerência, articulação e continuidade entre os espaços e tempos escolares, o que só é possível quando as equipes docentes constroem uma cultura de registro compartilhada e orientada pelo Projeto Político-Pedagógico da escola.

É importante que os registros valorizem não apenas o conteúdo aprendido, mas também as formas como os estudantes constroem conhecimento, se relacionam com os outros, desenvolvem autonomia, criatividade, criticidade e responsabilidade. Isso implica observar aspectos como a escuta, o diálogo, a cooperação, a resolução de conflitos, a empatia e a autorregulação — competências previstas pela BNCC e fundamentais à formação cidadã.

Os registros pedagógicos devem ser organizados de forma acessível e sistemática, possibilitando a leitura longitudinal das trajetórias de aprendizagem. Podem assumir a forma de diários de campo, fichas de observação, relatórios descritivos, narrativas reflexivas, registros audiovisuais, mapas de progresso, entre outros instrumentos definidos conforme a realidade de cada unidade escolar.

Complementarmente, as devolutivas periódicas configuram-se como momentos de diálogo entre escola, estudante e família, com o objetivo de apresentar, refletir e orientar o processo educativo. Tais devolutivas devem ser formativas, construtivas e personalizadas, priorizando o reconhecimento dos avanços, a explicitação dos desafios e a proposição de estratégias de superação, em linguagem clara e respeitosa.

As devolutivas podem ocorrer por meio de relatórios descritivos individuais, reuniões pedagógicas, rodas de conversa com estudantes, assembleias escolares, apresentações de projetos, acompanhamento de portfólios ou entrevistas com as famílias. A frequência dessas devolutivas deve ser planejada pela equipe pedagógica, garantindo transparência, participação e corresponsabilidade no processo formativo.

No caso da Educação Infantil, as devolutivas devem respeitar os princípios da escuta da criança e do protagonismo infantil, priorizando narrativas que contemplem os processos de desenvolvimento, descobertas, vínculos afetivos, formas de expressão e participação. Já nos anos iniciais do Ensino Fundamental, é possível ampliar os momentos de devolutiva com o envolvimento direto dos estudantes em autoavaliações e metarreflexões.

É essencial que as devolutivas não sejam associadas a juízos classificatórios ou meramente normativos, mas compreendidas como momentos de escuta ativa, orientação pedagógica e fortalecimento dos vínculos educativos. Ao promoverem o reconhecimento do percurso de cada estudante, elas também reforçam a confiança, a autoestima e o pertencimento à escola.

Por fim, tanto os registros quanto as devolutivas devem compor um sistema de avaliação comprometido com a aprendizagem significativa, a equidade e a valorização da diversidade.
Eles se tornam, assim, instrumentos potentes de transformação da prática pedagógica e de promoção do direito de todos os estudantes ao desenvolvimento integral, em consonância com os fundamentos da política de tempo integral.

9 A FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS

A implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral requer uma transformação profunda na concepção e na prática educacional, o que demanda a reconfiguração dos modelos de organização do trabalho pedagógico historicamente consolidados. Nesse cenário, a formação permanente dos profissionais que atuam no programa assume papel estratégico, sendo condição essencial para que as ações desenvolvidas estejam em consonância com os pressupostos de uma educação emancipadora, democrática e contextualizada.

Freire (1996) já apontava que repensar os processos de ensino e aprendizagem implica considerar criticamente as exigências de nosso tempo, dialogando com a realidade concreta dos sujeitos envolvidos na prática educativa. Dessa forma, a formação dos profissionais deve ser contínua, reflexiva e situada, favorecendo a análise crítica das práticas institucionais e o fortalecimento da autonomia profissional. Mais do que capacitação técnica, trata-se de um compromisso ético-político com a qualidade da educação pública e com a garantia dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes.

Conforme Libâneo (2013), a formação contínua deve ser compreendida como um processo coletivo e integrado ao cotidiano escolar. A construção de espaços permanentes de estudo, escuta, planejamento e troca de experiências entre os profissionais é fundamental para que se promova a articulação entre o currículo escolar, as demandas da comunidade e as especificidades do território. Essa dimensão formativa deve abranger tanto o aprofundamento teórico e metodológico quanto o desenvolvimento de competências voltadas à articulação entre os saberes escolares e as práticas culturais, sociais e ambientais vivenciadas pelos estudantes.

Paro (2003) ressalta a importância da gestão democrática e da participação social como pilares para a consolidação de processos formativos efetivos. A atuação conjunta de conselhos escolares, associações de pais, representações estudantis e demais instâncias participativas fortalece o sentido coletivo da escola e amplia o repertório formativo dos profissionais, ao aproximar as experiências escolares da diversidade presente no território. Esse diálogo entre escola e comunidade possibilita a construção de um currículo vivo, pertinente e comprometido com a transformação social.

Na perspectiva de Gadotti (2000), a formação dos profissionais da educação no contexto da Educação Integral exige uma postura de constante busca pelo aprimoramento. Essa formação deve abranger não apenas os conteúdos específicos das áreas de conhecimento, mas também temas transversais e interdisciplinares, como cultura, arte, esporte, saúde, meio ambiente, cidadania, direitos humanos, tecnologias, inclusão e assistência social. Essas dimensões ampliam a compreensão do

processo educativo como fenômeno complexo, que exige múltiplas competências e uma atuação articulada com diferentes campos do saber.

No contexto da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, torna-se imprescindível consolidar um processo formativo contínuo e qualificado para os profissionais da educação, que contribua para o fortalecimento da prática pedagógica e da gestão escolar frente aos novos desafios educacionais. A formação permanente deve ser compreendida como dimensão estruturante da política, concebida de forma colaborativa, situada e articulada às demandas reais das escolas, aos princípios da gestão democrática e às diretrizes pedagógicas do Programa Escola em Tempo Integral. Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, um conjunto de diretrizes orientadoras para subsidiar os municípios na elaboração de seus planos formativos, em consonância com a legislação vigente e com o compromisso de promover uma educação integral, equitativa e de qualidade social.

1. **Formação como prática contínua e institucionalizada**

 A formação permanente deve ser concebida como parte estruturante do trabalho pedagógico nas escolas, articulada ao calendário escolar e incorporada ao plano de ação da unidade educativa, promovendo momentos regulares de estudo, planejamento, avaliação e reflexão crítica da prática.
2. **Articulação entre teoria e prática**

 As ações formativas devem favorecer a interlocução entre os fundamentos teóricos da Educação Integral e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, promovendo a ressignificação do fazer docente com base em evidências, contextos e experiências concretas.
3. **Abordagem interdisciplinar e formativa ampliada**

 Os temas abordados nas formações devem contemplar as múltiplas dimensões do currículo da Educação Integral, incluindo cultura, arte, saúde, direitos humanos, meio ambiente, tecnologias, esporte, lazer, inclusão e diversidade, considerando as necessidades formativas de todos os profissionais envolvidos.
4. **Formação no território e com base na realidade local**

 Os processos formativos devem considerar os contextos socioterritoriais onde as escolas estão inseridas, promovendo a valorização dos saberes locais, das práticas comunitárias e das parcerias intersetoriais, em diálogo com as políticas públicas do município.
5. **Participação coletiva e gestão democrática da formação**

 A definição dos temas, formatos e estratégias de formação deve envolver a escuta ativa dos profissionais da educação, assegurando a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar e promovendo processos formativos dialógicos e horizontalizados.

6. **Promoção do trabalho colaborativo e em rede**
 As formações devem estimular a construção de comunidades de aprendizagem entre os profissionais, com trocas sistemáticas de experiências, práticas exitosas e desafios enfrentados no cotidiano escolar, promovendo a cooperação entre pares e a valorização dos saberes construídos na prática.
7. **Integração com a política de avaliação e acompanhamento da aprendizagem**
 A formação permanente deve dialogar com os resultados dos indicadores educacionais e diagnósticos internos, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a elaboração de estratégias de superação das defasagens de aprendizagem.
8. **Diversificação dos formatos e metodologias formativas**
 Devem ser previstos diferentes formatos de formação — presenciais, híbridos, oficinas práticas, rodas de conversa, vivências culturais e tecnológicas —, respeitando os estilos e tempos de aprendizagem dos profissionais da educação.
9. **Foco no desenvolvimento profissional e humano dos profissionais da educação**
 A formação deve fortalecer tanto as competências pedagógicas quanto as dimensões socioemocionais dos profissionais, promovendo o cuidado com o bem-estar, a valorização profissional e a saúde mental no ambiente de trabalho.
10. **Acompanhamento e avaliação das ações formativas**
 As atividades de formação devem prever mecanismos de avaliação contínua e devolutiva dos processos, com vistas ao aperfeiçoamento das estratégias e à verificação do impacto das ações na prática pedagógica e na qualidade do ensino ofertado.

Portanto, a formação permanente dos profissionais da ETI deve ser concebida como parte integrante do projeto pedagógico das escolas de tempo integral, organizada de forma continuada, colaborativa e contextualizada. Esse processo formativo precisa estar alinhado com os princípios da integralidade, da equidade e da participação, fortalecendo a capacidade de atuação dos profissionais frente aos desafios contemporâneos e assegurando que a escola pública municipal cumpra sua função social com qualidade, justiça e relevância educativa.

10 INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE NO CONTEXTO DO ENSINO INTEGRAL

A articulação entre escola e comunidade constitui um dos eixos estruturantes da proposta de Educação Integral em Tempo Integral, sendo condição indispensável para o enraizamento da prática educativa na realidade sociocultural dos estudantes. A educação que se propõe integral deve ultrapassar os limites físicos e temporais da escola, estabelecendo vínculos sólidos com o território em que se insere e promovendo experiências que estejam diretamente conectadas ao cotidiano, às necessidades e aos saberes da comunidade local.

Nessa perspectiva, a escola se configura como um espaço de diálogo e de construção coletiva, onde o conhecimento sistematizado é articulado às práticas sociais, culturais, ambientais e econômicas do território. Para Paulo Freire (1996), a educação é um ato político, ético e estético, que se realiza no exercício da escuta, da problematização e da participação ativa. A inserção da escola na dinâmica comunitária amplia as possibilidades de aprendizagem significativa e ressignifica o papel da instituição educativa como agente de transformação social.

John Dewey (1938), ao defender uma pedagogia experiencial, fundamenta a importância da aprendizagem situada na ação e na vivência concreta. Sob essa ótica, os projetos e atividades desenvolvidos em parceria com a comunidade local não se configuram como ações complementares, mas como componentes centrais do processo formativo, possibilitando a construção de saberes aplicados e socialmente relevantes. A aprendizagem, portanto, torna-se mais efetiva ao se vincular à experiência real e ao enfrentamento de desafios do entorno.

Do ponto de vista da teoria histórico-cultural, Vygotsky (1978) nos ensina que o desenvolvimento cognitivo ocorre nas interações sociais mediadas culturalmente. As ações educativas que envolvem a comunidade ampliam o repertório dos estudantes, favorecem o desenvolvimento de competências socioemocionais e promovem a mediação de conhecimentos em contextos autênticos. Projetos culturais, ambientais, intergeracionais, intersetoriais e de participação cidadã são espaços ricos de aprendizagem e pertencimento.

A interação entre escola e comunidade pode assumir múltiplas formas: ações de voluntariado, programas de extensão escolar, feiras culturais, visitas técnicas, oficinas intergeracionais, parcerias com organizações não governamentais e instituições locais, mentorias, rodas de conversa com profissionais da comunidade, entre outros. Essas iniciativas fortalecem a dimensão territorial da educação integral, ampliam a rede de proteção social e promovem a corresponsabilidade pela formação das novas gerações.

Portanto, a integração da escola com o território deve ser planejada como parte orgânica do projeto político-pedagógico, articulando tempos, espaços, sujeitos e saberes, com vistas à construção

de uma educação viva, transformadora e socialmente comprometida. Ao alinhar-se às concepções de Freire, Dewey e Vygotsky, essa abordagem amplia o escopo da formação escolar, preparando os estudantes para o exercício da cidadania ativa e solidária, para a intervenção crítica na realidade e para a construção de um projeto de vida conectado com sua comunidade e com o bem comum.

A seguir são apresentadas sugestões ampliadas de ações que fortalecem os vínculos entre escolas de tempo integral e suas comunidades, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da valorização da cultura local, da participação cidadã e da articulação intersetorial. As experiências listadas podem ser adaptadas conforme a realidade e os recursos de cada território, integrando-se ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares.

- **Projetos de Serviço Comunitário:** Campanhas de limpeza de praças, restauração de espaços públicos, apoio a abrigos, visitas a instituições e ações de voluntariado estudantil.
- **Parcerias com Organizações Locais:** Colaboração com associações comunitárias, cooperativas, conselhos municipais e instituições religiosas e filantrópicas.
- **Eventos Culturais Comunitários:** Feiras multiculturais, festivais gastronômicos, saraus e apresentações que envolvam talentos locais e famílias.
- **Programas de Educação Ambiental:** Criação de hortas escolares e comunitárias, coleta seletiva, observação de fauna e flora e projetos de sustentabilidade.
- **Oficinas Abertas à Comunidade:** Capacitações sobre finanças pessoais, culinária regional, primeiros socorros, direitos sociais e bem-estar.
- **Projetos de História e Memória Local:** Mapeamento afetivo, entrevistas com idosos, produção de documentários e exposições sobre a história do município.
- **Iniciativas de Saúde e Bem-Estar:** Feiras de saúde, atendimentos em parceria com UBS, vacinação na escola, práticas integrativas e saúde mental.
- **Mercados e Feiras de Economia Solidária:** Venda de artesanato, produtos orgânicos, alimentos preparados por grupos locais e empreendedores escolares.
- **Programas de Mentoria e Tutoria:** Acompanhamento com profissionais voluntários, projetos de carreira, incentivo à leitura e apoio ao protagonismo juvenil.
- **Eventos Esportivos e de Lazer Comunitário:** Gincanas, torneios intergeracionais, caminhadas ecológicas, pedaladas educativas e jogos cooperativos.
- **Cine Comunidade:** Sessões de cinema comentado com temas sociais, históricos ou ambientais, abertas à comunidade.

- **Oficinas Intergeracionais:** Atividades com idosos como contação de histórias, culinária tradicional, bordado, jogos e saberes populares.
- **Projetos com Universidades e Institutos Federais:** Parcerias para pesquisas, mentorias, feiras científicas, extensão universitária e intercâmbio de experiências.
- **Rodas de Conversa e Audiências Públicas Juvenis:** Espaços para escuta dos estudantes, famílias e comunidade, promovendo protagonismo, escuta ativa e planejamento participativo.
- **Estudos do Meio e Vivências Territoriais:** Exploração educativa do território com foco em geografia, meio ambiente, produção agrícola e práticas culturais regionais.

A integração entre escola e comunidade, conforme destacado, é uma pedra angular na construção de um ensino verdadeiramente integral e transformador. Esta abordagem holística ultrapassa os limites tradicionais do aprendizado, estendendo-se para atividades práticas e significativas que conectam os alunos com o mundo ao seu redor. As experiências proporcionadas por projetos de serviço comunitário, parcerias com organizações locais, eventos culturais e ambientais, oficinas abertas, e iniciativas de saúde e bem-estar não apenas enriquecem o currículo escolar, mas também fortalecem os laços comunitários, cultivando nos alunos um sentimento de pertença.

Além disso, essas atividades promovem uma aprendizagem experiencial, onde os alunos podem aplicar conhecimentos teóricos em contextos reais, desenvolvendo habilidades práticas, sociais e emocionais. Essa interação dinâmica entre escola e comunidade prepara os estudantes não só academicamente, mas também como cidadãos conscientes e ativos, capazes de contribuir de maneira significativa para a sociedade. Assim, a integração com a comunidade se estabelece como um componente fundamental de uma educação integral, oferecendo aos alunos uma base sólida para o sucesso e o engajamento em suas vidas pessoais, acadêmicas e comunitárias.

10.1 Pacto Social

O pacto social é um acordo implícito ou explícito entre os membros de uma sociedade que estabelece as normas e diretrizes para a convivência coletiva e o bem-estar comum. Na implementação de uma política pública, o pacto social assume uma importância vital por diversas razões. Ele confere legitimidade à política pública, já que a aceitação e adesão da sociedade aos seus princípios e objetivos aumentam as chances de sucesso da implementação. Um pacto social forte também assegura que os recursos e esforços necessários para a implementação da política sejam disponibilizados e mantidos ao longo do tempo. Além disso, um pacto social bem estabelecido facilita

a cooperação intersetorial, essencial para políticas que requerem a colaboração de diferentes setores e níveis de governo, além do envolvimento de organizações não governamentais e da iniciativa privada. O pacto social é fundamental também para manter o foco nas metas de longo prazo, proporcionando a paciência e o compromisso necessários da sociedade para superar os ciclos políticos e econômicos de curto prazo.

Para conduzir efetivamente o processo de formação e manutenção de um pacto social, é útil adotar uma abordagem que inclua diálogo aberto e inclusivo, através de consultas públicas e fóruns de discussão para entender e ajustar as políticas às expectativas da sociedade. A transparência e o acesso à informação são fundamentais, garantindo que as informações sobre a política pública sejam acessíveis e compreensíveis, e que os progressos e desafios sejam regularmente divulgados para manter a confiança e o apoio público. Além disso, campanhas educativas que expliquem a importância e os benefícios da política pública ajudam a fortalecer a conscientização e a percepção positiva da comunidade.

Encorajar a participação cidadã no planejamento e execução das políticas e criar canais para que os cidadãos possam contribuir ativamente são essenciais para fazer com que se sintam parte do processo. Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil, setor privado e outras instituições pode ampliar o alcance e a eficácia da política. Por fim, é fundamental desenvolver mecanismos de responsabilidade e prestação de contas para garantir que os gestores públicos cumpram suas obrigações e permitir que a sociedade monitore e avalie o desempenho dos responsáveis pela implementação da política. Através destas abordagens, pode-se construir um pacto social que não apenas suporte a implementação de políticas públicas, mas também assegure que estas sejam sustentáveis e efetivas no longo prazo.

10.2 Comunicação com as famílias e a comunidade

No âmbito da política de Educação Integral em Tempo Integral, a participação das famílias e da comunidade local assume papel estratégico e inegociável. A família, reconhecida como núcleo primário de socialização e de formação dos sujeitos, desempenha função essencial no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, sendo corresponsável pelo processo educativo em parceria com a escola. Como destaca Oliveira (2011), é preciso superar a ideia da família nuclear como única configuração legítima, reconhecendo a pluralidade de arranjos familiares existentes na sociedade contemporânea. O que importa, em essência, é que os estudantes sejam amados, respeitados, protegidos e incentivados por seus vínculos familiares, quaisquer que sejam suas formas.

Historicamente, a relação entre família e escola tem sido marcada por assimetrias, distanciamentos e, muitas vezes, pela ausência de mecanismos de cooperação mútua. Para superar esse cenário, é fundamental construir uma relação pautada no diálogo, na escuta qualificada e no reconhecimento da partilha de responsabilidades. O tempo integral não deve ser concebido como mera extensão do cuidado enquanto os responsáveis trabalham, mas como um direito da criança ao acesso ampliado a experiências de aprendizagem significativas e diversificadas. Assim, a família deve ser compreendida como agente ativo do processo educativo, participando de maneira qualificada no acompanhamento escolar, na construção coletiva do projeto pedagógico e na vivência da rotina institucional.

A consolidação de uma comunidade educativa coesa e comprometida exige o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, com base em uma comunicação dialógica, acessível e acolhedora. Essa comunicação deve romper com a lógica da unilateralidade e buscar estratégias efetivas de aproximação, reduzindo a passividade das famílias e promovendo sua participação como sujeitos de direito e de deveres no processo formativo. O investimento em ações de formação voltadas à infância e ao desenvolvimento humano, dirigidas às famílias e à comunidade, pode funcionar como eixo integrador, contribuindo para a compreensão dos objetivos da proposta pedagógica e para o engajamento nas práticas escolares.

Essas ações podem ser realizadas por meio de encontros formativos, rodas de conversa, oficinas e parcerias com áreas afins, como saúde e assistência social. A apresentação clara e acessível da proposta curricular da instituição é igualmente relevante para aproximar as famílias do processo educacional, favorecendo sua valorização e sua atuação como parceiras legítimas da escola. A escuta ativa das famílias e sua inclusão na formulação de decisões fortalecem a legitimidade da gestão democrática e o senso de pertencimento à instituição.

É importante, no entanto, compreender que a construção dessa cultura participativa requer tempo, paciência e persistência. Muitas vezes, os primeiros esforços de aproximação resultam em baixa adesão, mas é fundamental resistir à lógica da quantidade imediata e compreender que mudanças culturais e institucionais demandam processos contínuos, intencionais e sensíveis. A insistência ética e pedagógica é parte do compromisso com a formação de uma rede de cuidado e proteção social em torno da criança e do adolescente.

Para tanto, é necessário planejar estratégias de acolhimento que criem vínculos de confiança e despertem o interesse da comunidade pelas práticas pedagógicas. Simples gestos, como acolhidas sensíveis, ambientes organizados, entregas simbólicas confeccionadas pelas crianças ou registros fotográficos e audiovisuais das atividades realizadas, podem humanizar as relações e reforçar o

sentimento de pertença. Tais práticas valorizam o trabalho pedagógico e tornam visível o esforço coletivo de garantir o direito à educação integral.

Por fim, compreender a escola como espaço relacional, que se estende para além de seus muros físicos, implica reconhecer a família e a comunidade como territórios educativos. Visitas domiciliares, mutirões comunitários, encontros intergeracionais, pesquisas de campo, feiras e rodas de conversa com membros da comunidade são exemplos de vivências que, ao serem planejadas com intencionalidade pedagógica, enriquecem o processo formativo e ampliam os horizontes culturais dos estudantes. A Educação Integral, portanto, se realiza plenamente quando mobiliza o território como espaço de aprendizagem e transforma a escola em polo articulador de saberes, vínculos e experiências.

11 INFRAESTRUTURA E RECURSOS

A implementação qualificada da Educação Integral em Tempo Integral pressupõe a articulação entre concepção pedagógica e condições materiais concretas que assegurem o direito à educação com equidade, inclusão e qualidade social. Para que os princípios da educação integral se materializem no cotidiano escolar, é imprescindível que as unidades educacionais disponham de uma infraestrutura adequada, segura, acessível, funcional e esteticamente acolhedora, que favoreça a ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem, bem como a diversidade de experiências formativas.

A concepção ampliada de currículo, característica da política de tempo integral, exige reconfigurações significativas nos espaços escolares, de modo que deixem de ser apenas suportes físicos e passem a ser reconhecidos como ambientes educativos vivos, que dialogam com os territórios, os sujeitos e suas culturas. Espaços como salas multifuncionais, pátios interativos, laboratórios, áreas externas, refeitórios, bibliotecas, salas de leitura, brinquedotecas, hortas pedagógicas, ginásios e ateliês de criação devem estar disponíveis, acessíveis e em boas condições de uso, garantindo a diversidade metodológica e o pleno desenvolvimento das competências previstas na BNCC.

Além da estrutura física, a efetivação da jornada ampliada requer recursos humanos, materiais, logísticos e tecnológicos adequados, organizados de forma planejada e integrada à proposta pedagógica de cada unidade escolar. Isso implica investimentos em transporte escolar, alimentação compatível com a carga horária estendida, mobiliário ergonômico, materiais pedagógicos diversificados, equipamentos tecnológicos, conectividade e segurança alimentar e ambiental. Cada elemento deve ser pensado como parte de um projeto formativo que reconhece os estudantes em sua integralidade e respeita suas singularidades.

A infraestrutura escolar deve, ainda, garantir acessibilidade universal, de acordo com os preceitos da educação inclusiva e os parâmetros legais de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e pedagógica. É necessário assegurar que todos os estudantes — inclusive os público-alvo da educação especial — possam transitar, participar e aprender em todos os espaços da escola, com autonomia, dignidade e segurança. Para isso, é fundamental que o planejamento contemple rampas de acesso, banheiros adaptados, sinalizações adequadas, mobiliário acessível e recursos de apoio compatíveis com as necessidades identificadas.

Dessa forma, a infraestrutura escolar não pode ser compreendida como variável secundária, mas como condição essencial para garantir a efetividade da política pública de educação integral. O investimento estruturado e contínuo nesse campo fortalece o compromisso da gestão municipal com

a valorização do espaço escolar como lugar de pertencimento, bem-estar, produção de conhecimento, convivência democrática e desenvolvimento humano.

Assim, esta seção apresenta os principais elementos que compõem a dimensão estrutural da política municipal de tempo integral, organizando-se em três eixos: o diagnóstico das unidades escolares da rede, os processos de adequação e ampliação dos espaços educativos, e os recursos complementares essenciais à manutenção da jornada ampliada, como transporte, alimentação, mobiliário e equipamentos.

11.1 Diagnóstico das Unidades Escolares

O município de Saltinho-SC conta com unidades escolares em diferentes níveis de estruturação, conforme mapeamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação. O Núcleo Vacum e o Núcleo Saltinho possuem salas de aula em número suficiente, ginásio, pátio espaçoso, área coberta, refeitório em boas condições de uso, além de banheiros acessíveis, o que favorece o atendimento em tempo integral com segurança e funcionalidade.

O Centro de Educação Infantil (CEI), por sua vez, apresenta limitações estruturais: não possui ginásio nem quadra coberta, e o refeitório é de tamanho reduzido. No entanto, já está em andamento um projeto com recursos garantidos para a construção de três novas salas de aula, ampliação do refeitório, ampliação da área coberta e aquisição de mobiliário escolar adequado, com o objetivo de viabilizar a implementação qualificada do atendimento em tempo integral para a faixa etária da Educação Infantil.

11.2 Adequações e Investimentos em Espaços Educativos

O planejamento para a ampliação da jornada escolar prevê investimentos em espaços educativos multifuncionais e acessíveis, que atendam às exigências pedagógicas da parte diversificada do currículo. Estão previstas ações voltadas à ampliação de áreas cobertas, reorganização de salas para oficinas, melhorias em refeitórios e espaços de lazer, adequação de banheiros infantis, revitalização de pátios e aquisição de mobiliário adaptado às diferentes faixas etárias.

A infraestrutura será orientada por princípios de sustentabilidade, acolhimento, inclusão e estímulo à aprendizagem ativa, assegurando que os espaços escolares não apenas cumpram sua função física, mas atuem como ambientes educativos significativos. As melhorias planejadas visam

também possibilitar o uso qualificado de ambientes externos, com a valorização de hortas escolares, espaços verdes e áreas comunitárias como territórios educativos.

11.3 Transporte, Alimentação, Mobiliário e Equipamentos

O município assegura que todas as turmas e áreas contam com profissionais habilitados, com designação de segundo professor quando necessário, além do apoio de estagiários, agentes educativos e servidores (serventes) em quantidade suficiente para garantir o funcionamento regular e ampliado das unidades escolares.

No tocante ao transporte escolar, a expansão da jornada será acompanhada pelo planejamento logístico para atender os estudantes nos dois turnos, com rotas ajustadas e monitoramento da frequência, especialmente em zonas mais afastadas. A alimentação escolar também será redimensionada para contemplar as necessidades nutricionais dos estudantes em tempo integral, com oferta de refeições equilibradas, variadas e seguras, de acordo com as orientações do PNAE.

Além das ações governamentais, destaca-se a atuação das escolas na mobilização de parcerias com bancos, indústrias locais e a Associação de Pais e Professores (APP). Essas parcerias têm contribuído significativamente para a arrecadação de recursos voltados à melhoria dos espaços físicos, aquisição de materiais pedagógicos e de equipamentos que favorecem práticas educativas inovadoras e qualificadas.

A articulação entre recursos públicos e iniciativas comunitárias reforça o compromisso coletivo com uma educação de qualidade socialmente referenciada. Nesse sentido, a política de tempo integral de Saltinho-SC se sustenta sobre três pilares: estrutura física adequada, equipe profissional qualificada e apoio institucional comunitário, assegurando que cada escola possa ser um espaço efetivo de cuidado, aprendizagem e formação integral.

11.4 Organização do tempo e das turmas

Em diversas experiências de Educação Integral, observa-se uma ampla variedade nas concepções que orientam o uso dos tempos e espaços escolares. Essas concepções variam significativamente em relação aos objetivos, organização e tipos de atividades propostas. Em tal contexto, a ampliação da jornada escolar não deve ser limitada à mera divisão em turnos convencionais, alternando entre períodos de aulas formais e momentos de lazer. Tal abordagem corre o risco de criar uma distinção implícita entre o tempo dedicado à escolarização formal e um tempo

visto como menos relevante ou apenas destinado ao lazer, o que pode comprometer o compromisso educativo integral.

Portanto, é essencial repensar a organização do currículo escolar, valorizando a flexibilidade em vez da rigidez ou divisão em etapas educativas estritas. A inserção de atividades e a reorganização dos tempos e espaços nas escolas, dentro dos objetivos da educação integral, não implica em enfraquecer o currículo ou reduzir o compromisso com a aprendizagem de conhecimentos historicamente validados que formam a base dos saberes escolares. Pelo contrário, a partir de um projeto político-pedagógico construído coletivamente pelos membros da comunidade escolar, a escola pode orientar e articular suas ações e a divisão do tempo necessário para alcançar os objetivos propostos. Esse projeto deve refletir os princípios legais e os valores culturais e sociais relevantes para a comunidade onde a escola está inserida.

A organização do trabalho pedagógico deve centrar-se na estruturação dos tempos, ambientes e materiais de forma integrada, proporcionando uma rotina que esteja em sintonia com os interesses e necessidades dos estudantes. Nessa perspectiva, o papel do docente é fundamental. Ele deve utilizar os mais diversos espaços escolares disponíveis - como brinquedotecas, salas de leitura, parques infantis, pátios, laboratórios, além de ambientes internos e externos - e se apropriar do bairro e da cidade, evitando confinar os estudantes em salas de atividades com tarefas repetitivas e limitadas a materiais impressos. Esta abordagem promove uma formação intelectual integral dos estudantes, enriquecendo seu processo de aprendizagem com experiências diversificadas e significativas.

Nesta perspectiva, a transformação necessária não é apenas na adequação física dos espaços para o atendimento dos estudantes em período integral, mas principalmente na mudança de perspectiva sobre esses espaços, considerando-os como territórios educativos que pertencem e são apropriados pela comunidade. Isso implica em uma abordagem educativa que integra a escola ao seu contexto comunitário e social, transformando-a em um espaço dinâmico de aprendizagem e desenvolvimento para todos os seus membros.

Na implementação de uma jornada de tempo integral, a organização das turmas das oficinas requer uma atenção especial à diversidade de interesses e necessidades dos alunos. Adotar uma abordagem flexível e inclusiva na formação de turmas mistas é essencial para criar um ambiente educativo rico e dinâmico. Ao agrupar alunos de diferentes idades, séries ou habilidades, promove-se uma comunidade de aprendizagem diversificada, onde a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades sociais ocorrem naturalmente.

Em turmas mistas, os alunos têm a oportunidade única de aprender uns com os outros em um contexto colaborativo, ampliando suas perspectivas e respeitando a diversidade. A integração de

diferentes idades e habilidades facilita o compartilhamento de conhecimento, a empatia e a cooperação, elementos essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Para uma organização eficaz das turmas, é imprescindível realizar um diagnóstico inicial abrangente, considerando interesses, habilidades e níveis de aprendizagem dos alunos, como sugerido por Libâneo (2013). Esta avaliação pode ser realizada através de conversas individuais, observações em sala de aula e coleta de informações com professores e pais. Assim, é possível formar grupos que levem em conta afinidades e necessidades específicas, criando um ambiente mais propício para o aprendizado e a interação.

A diversidade de talentos e potenciais dos alunos deve ser um elemento central na formação das turmas. Ao combinar habilidades variadas - artísticas, musicais, esportivas, científicas e culturais - estimula-se um ambiente de aprendizagem rico e multifacetado, onde o conhecimento é compartilhado e as experiências se ampliam. A equipe pedagógica, atuando como mediadora, desempenha um papel fundamental na promoção de um ambiente colaborativo e respeitoso, garantindo que todos os alunos se sintam acolhidos e valorizados.

A interação entre perfis diversos de alunos nas turmas mistas contribui significativamente para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas. Nesse contexto, alunos mais experientes podem assumir um papel de liderança e mentoria, enquanto os mais jovens ou menos experientes encontram modelos de inspiração e aprendizado. Esta dinâmica não só enriquece o processo educativo, mas também prepara os alunos para uma sociedade cada vez mais diversificada e colaborativa.

As turmas mistas nas oficinas de tempo integral representam uma estratégia pedagógica inovadora e eficaz, que alinha o ensino às demandas contemporâneas de uma educação inclusiva, colaborativa e diversificada. Esta abordagem não é apenas um meio de superar barreiras e desafios, mas também uma oportunidade valiosa para enriquecer a experiência educacional de todos os alunos envolvidos.

12 FINANCIAMENTO

A efetivação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral depende diretamente da garantia de financiamento público adequado, estável e articulado às necessidades estruturais, pedagógicas e operacionais do programa. O planejamento e a execução orçamentária devem assegurar as condições necessárias para a ampliação da jornada escolar com qualidade, equidade e sustentabilidade, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e na Lei Federal nº 14.640/2023, que institui a Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral.

A implementação e expansão da Educação Integral em Tempo Integral exigem um planejamento financeiro consistente, articulado e comprometido com a sustentabilidade da política educacional. Com o progressivo aumento de matrículas nessa modalidade, o município deverá investir de forma significativa para garantir a efetivação das ações previstas no âmbito escolar. Entre os principais componentes orçamentários estão a ampliação do quadro de pessoal, a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, a qualificação da alimentação escolar, o fortalecimento do transporte de estudantes, a aquisição de equipamentos, a manutenção predial e a realização de obras de ampliação e adequação dos espaços físicos.

A gestão orçamentária e financeira nesse contexto assume caráter estratégico, por envolver não apenas a alocação de recursos, mas também a definição de prioridades, o monitoramento da execução e a avaliação dos impactos educacionais das despesas realizadas. Trata-se de um processo complexo que exige competência técnica e sensibilidade política, além de alinhamento aos princípios da equidade, da eficiência e da transparência na gestão pública.

Diante da abrangência da proposta de Educação Integral — que contempla o desenvolvimento acadêmico, físico, emocional, cultural e social dos estudantes —, a demanda por recursos é diversificada. Por isso, a previsão orçamentária deve considerar as especificidades de cada unidade educacional e de cada território, respeitando as realidades locais e priorizando contextos de maior vulnerabilidade.

A sustentabilidade financeira da política exige compromissos de curto, médio e longo prazos. Assim, o planejamento deve estar articulado ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que os recursos sejam previstos e aplicados de forma contínua, estratégica e vinculada às metas estabelecidas. A inclusão da Educação Integral como área prioritária no PPA é essencial para garantir que os objetivos definidos tenham respaldo financeiro em todo o ciclo de quatro anos.

A LDO, por sua vez, deve explicitar diretrizes específicas para a alocação de recursos na educação, assegurando a priorização da política de tempo integral e estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação da execução orçamentária. Já a LOA, ao detalhar as receitas e fixar as despesas anuais, deve garantir a destinação efetiva dos recursos previstos, com cronogramas de desembolso compatíveis com o calendário de implementação da política.

O financiamento poderá ser viabilizado por múltiplas fontes, entre as quais destacam-se:

- Recursos próprios do município, vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Complementação do FUNDEB, conforme as regras da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da Lei nº 14.113/2020;
- Transferências do Ministério da Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, conforme Lei nº 14.640/2023 e Portaria MEC nº 1.495/2023;
- Parcerias intersetoriais com políticas públicas municipais (assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer);
- Apoio técnico e financeiro de programas estaduais e federais complementares, bem como articulações com entidades da sociedade civil.

Além das fontes regulares, a política pode ser fortalecida por meio de parcerias intergovernamentais e intersetoriais, como convênios com o Governo do Estado, termos de cooperação técnica com universidades e institutos federais, adesão a programas do MEC, da SECADI, da SEB e da Undime, bem como articulações com o Conselho Tutelar, CRAS, unidades de saúde e cultura, entre outros.

Da mesma forma, o município poderá incentivar parcerias comunitárias e institucionais locais (como APPs, cooperativas, empresas e organizações sociais), respeitando a legislação vigente, para apoio a projetos, oficinas, infraestrutura e aquisição de materiais, desde que não comprometam a autonomia pedagógica e os princípios da escola pública, laica e democrática.

Por fim, destaca-se que a participação social deve ser um princípio norteador de todo o processo orçamentário. A construção coletiva das prioridades, com envolvimento de gestores, professores, famílias, estudantes e conselhos representativos, fortalece a legitimidade das decisões e assegura maior compromisso com os objetivos da política. A gestão democrática dos recursos, aliada à transparência e ao controle social, é condição indispensável para o sucesso e a permanência da Educação Integral como política pública estruturante do sistema municipal de ensino.

13 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

A efetividade da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral depende da existência de mecanismos sistemáticos e participativos de monitoramento, avaliação e revisão periódica, que possibilitem acompanhar a implementação das ações, aferir seus resultados e reorientar estratégias de forma contínua. Esse processo deve ser concebido como prática de gestão democrática, baseada na escuta ativa, na análise de dados e na corresponsabilidade entre os diferentes atores do sistema educacional.

O monitoramento da política deve ser entendido como um processo permanente de coleta, sistematização, análise e uso de informações que permitam avaliar o grau de implementação, a efetividade das ações e os impactos nas aprendizagens, no desenvolvimento integral dos estudantes e na melhoria das condições de oferta. Trata-se de um instrumento de retroalimentação da gestão e de qualificação da tomada de decisão em todas as esferas do sistema de ensino.

O papel dos conselhos ligados à educação neste caso, como o Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) é parte importante neste trabalho.

O monitoramento e avaliação de políticas de educação integral em tempo integral são fundamentais para assegurar a qualidade e eficácia da educação, atuando como instrumentos vitais na gestão pública. Eles fornecem dados cruciais para o exercício do controle social e manutenção da transparência das ações governamentais, possibilitando uma análise crítica e sistemática das práticas educativas e dos resultados obtidos, e facilitando a reconfiguração dos parâmetros e estratégias de atuação conforme necessário.

A implementação de uma política pública que visa o desenvolvimento integral dos estudantes exige uma metodologia de avaliação que esteja alinhada com os princípios de equidade, inclusão, sustentabilidade e contemporaneidade. Isso significa transcender as métricas tradicionais de desempenho acadêmico, muitas vezes o único foco dos testes padronizados, e buscar um entendimento mais abrangente e multidimensional da qualidade educacional. O desafio reside em desenvolver métodos de avaliação que reflitam a complexidade da educação integral e que sejam capazes de mensurar progressos significativos nas políticas e programas implementados.

Conforme sugerido por Souza (2003), a avaliação deve ter uma "dimensão educativa/formativa", oferecendo subsídios para que gestores e equipes técnicas façam escolhas informadas e fundamentadas. A avaliação deve ser concebida como uma ferramenta de

aprendizagem, que orienta o planejamento e contribui para aprimorar o impacto das intervenções educacionais.

Assim, a avaliação na educação integral deve ser um processo contínuo e construtivo, que permita o acompanhamento e a reflexão sobre a prática pedagógica e a gestão educacional. Ela deve ir além da mera aferição de resultados, atuando como um mecanismo de suporte ao desenvolvimento contínuo da política e dos programas associados. Isso implica em um comprometimento com a produção de dados qualitativos e quantitativos que possam ser transformados em ações concretas para o melhoramento contínuo da educação.

Para que a avaliação cumpra seu papel na política de educação integral, é essencial que a secretaria de educação e demais órgãos de controle social desenvolvam abordagens avaliativas que considerem a amplitude e a profundidade dos processos educativos. Estas abordagens devem ser capazes de captar a essência das experiências de aprendizagem dos estudantes, assim como o impacto das diversas dimensões da educação – cognitiva, social, emocional e física – no seu desenvolvimento integral. Dessa forma, a avaliação se torna um eixo estratégico para a garantia e a melhoria da qualidade da educação, refletindo e respondendo às demandas contemporâneas e emergentes do campo educacional. Avaliação por período anual, auxilia na adequação de metas e ações que merecem ser revistas e ampliadas se for o caso. Do mesmo modo, a avaliação e acompanhamento da aplicação dos recursos investidos no programa se torna essencial para aprovação da prestação de contas e a transparência na gestão pública.

13.1 Indicadores de Monitoramento

A política será monitorada com base em um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam acompanhar sua progressiva consolidação, considerando especialmente os seguintes aspectos:

- **Acesso**: número de escolas e estudantes atendidos em tempo integral, distribuição territorial e ampliação de matrículas;
- **Frequência**: assiduidade dos estudantes nas atividades regulares e diversificadas, evasão e abandono;
- **Aprendizagem**: progressão dos estudantes com base em avaliações internas e externas, desenvolvimento das competências da BNCC e avanços nos percursos formativos;
- **Avaliação qualitativa**: registros pedagógicos, portfólios, autoavaliações e devolutivas institucionais;

- **Permanência e desenvolvimento integral**: indicadores de bem-estar, participação, protagonismo, engajamento e vínculos com a escola.

Os dados deverão ser desagregados por escola, etapa de ensino, turma, território e perfil dos estudantes, permitindo a análise de desigualdades e a proposição de estratégias específicas para sua superação.

13.2 Instrumentos e Instâncias de Monitoramento

O processo de monitoramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as equipes gestoras das escolas, os Conselhos Escolares, o Conselho Municipal de Educação, o CACS-FUNDEB, entre outros órgãos de controle e participação social. As escolas deverão alimentar periodicamente os sistemas de informação com dados atualizados, assegurando transparência e confiabilidade nas informações.

Serão utilizados instrumentos como:

- Roteiros de autoavaliação institucional;
- Formulários diagnósticos de gestão e infraestrutura;
- Registros pedagógicos e relatórios avaliativos das equipes escolares;
- Questionários de percepção para estudantes, famílias e profissionais;
- Painéis de indicadores educacionais e sociais;
- Relatórios de visitas técnicas e acompanhamento in loco.

As instâncias colegiadas da rede de ensino serão convocadas a acompanhar os resultados e propor ajustes, assegurando gestão democrática, controle social e escuta permanente das comunidades escolares.

13.3 Periodicidade da Revisão da Política

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral será revisada com periodicidade trienal, salvo necessidade de revisões extraordinárias motivadas por alterações legais, normativas, estruturais ou de contexto educacional. A revisão deverá considerar os resultados do monitoramento, os relatórios de avaliação, as escutas às comunidades escolares e os indicadores educacionais e socioeconômicos do município.

O processo de revisão será conduzido de forma participativa e intersetorial, com envolvimento de representantes das equipes pedagógicas, gestoras, estudantes, famílias, conselhos, secretarias afins e organizações da sociedade civil, reafirmando o caráter coletivo da construção das políticas públicas educacionais.

13.4 Das ações para a implantação da Educação Integral

Para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a escola designada para tal iniciativa deve empreender as seguintes ações preparatórias:

I - Formar uma equipe pedagógica encarregada de introduzir progressivamente a Política de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas e promover o diálogo com as comunidades escolares sobre sua implementação, focando nas necessidades físicas e materiais, na estrutura de gestão em seus diversos níveis, e nas abordagens administrativas, pedagógicas, políticas e sociais da educação;

II - Estabelecer comunicação com as equipes de direção e os professores para apresentar a política e suas concepções; realizar um levantamento das condições das escolas da Rede Municipal de Ensino e um diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em foco, compartilhar experiências similares, e discutir propostas e sugestões para a implementação;

III - Engajar a comunidade escolar e a sociedade civil por meio de palestras, reuniões e debates com o objetivo de sensibilizar e formar parcerias, destacando os benefícios da Educação Integral em Tempo Integral e promovendo a iniciativa através de diversos canais de comunicação;

IV - Interagir com a sociedade civil organizada para fomentar o apoio e estabelecer parcerias, além de divulgar a iniciativa por meio de canais de comunicação;

V - Definir a proposta pedagógica e o regimento escolar específicos para a Educação Integral em Tempo Integral, incluindo a seleção das atividades formadoras que complementarão o currículo na sua parte diversificada;

VI - Organizar o quadro de pessoal, determinando o número necessário de profissionais, suas funções, qualificações e a distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação;

VII - Adaptar a infraestrutura física da escola para atender às exigências do novo currículo, conforme estabelecido nesta Política;

VIII - Planejar e organizar a formação contínua e permanente de todos os profissionais envolvidos;

IX - Estruturar o planejamento e a organização do monitoramento e avaliação da educação integral, incluindo reuniões pedagógicas com a coordenação, professores e equipe diretiva, acompanhamento do desempenho escolar e encontros com pais e parceiros da escola.

13.5 Comitê Municipal de Escola em Tempo Integral

Partindo da premissa da participação ativa de toda comunidade escolar propomos a criação de um Comitê Municipal de Tempo Integral formado pelas seguintes representações:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Representantes dos Diretores Escolares
- Representante da Administração
- Representante da Secretaria de Esporte e Cultura
- Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social
- Representantes dos Professores
- Representantes da Associação de Pais e Professores
- Representantes do Conselho do FUNDEB
- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

13.6 Avaliação Institucional

Enquanto política pública de tempo integral, desenvolver a cada dois anos uma audiência pública com a comunidade escolar para uma avaliação geral da implantação pode ser uma alternativa de participação de toda comunidade escolar.

Partindo desta premissa de participação de toda comunidade escolar no processo de avaliação, neste caso uma avaliação institucional, a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 estabelece no inciso VII:

> [...] um processo coletivo e colaborativo de identificação, mensuração, sistematização e análise de dados, informações e registros da percepção dos sujeitos que compõem a comunidade escolar a respeito dos insumos, processos e resultados do trabalho educativo, com vistas à tomada de decisão e planejamento sobre ações de melhoria contínua da oferta de matrículas e escolas de tempo integral na perspectiva da educação integral (BRASIL, 2023).

Desse modo, contando com a participação de toda a comunidade escolar no acompanhamento e avaliação da implantação da política de tempo integral o resultado obtido garantirá mais eficácia e consolidação das estratégias desenvolvidas no âmbito da escola e do território educacional. Cabe a cada unidade escolar conforme a Portaria nº 2036:

- a organização do processo de avaliação, garantindo a participação plena de sua comunidade (estudantes, famílias, profissionais da educação);
- a promoção de processos adequados de escuta e diálogo sobre a percepção da educação em tempo integral considerando as singularidades de participação em cada segmento da educação básica;
- o registro das informações e dos resultados do processo de avaliação na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Educação; e
- a análise dos dados e dos resultados do processo de avaliação na melhoria contínua de sua proposta pedagógica.

14 GESTÃO E GOVERNANÇA

A consolidação da Educação Integral em Tempo Integral requer um modelo de governança participativa, integrada e corresponsável, que envolva os diferentes níveis e atores da rede municipal de ensino, respeitando as especificidades institucionais e os princípios da gestão democrática. A efetividade da política depende da articulação entre planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, com clareza de papéis, cooperação entre setores e foco no direito à aprendizagem com equidade.

A política deve ser compreendida como um compromisso coletivo e intersetorial, que convoca diferentes estruturas administrativas, pedagógicas e sociais do município a atuar de forma articulada. Essa articulação deve ocorrer tanto no âmbito central, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, quanto nas unidades escolares, por meio de práticas de gestão compartilhada e corresponsável, com a valorização da escuta, do planejamento participativo e da tomada de decisão colegiada.

Atribuições da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, supervisionar, normatizar e avaliar a implementação da política de educação integral, garantindo o alinhamento com as diretrizes nacionais, a legislação educacional e o Plano Municipal de Educação. São atribuições específicas da SME:

- Elaborar e revisar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
- Promover o diagnóstico da rede, o planejamento da expansão e o acompanhamento da execução;
- Apoiar técnica e pedagogicamente as escolas na organização da proposta curricular e na gestão dos tempos e espaços;
- Articular ações com outras secretarias e instâncias do poder público;
- Assegurar o financiamento, a infraestrutura e os recursos humanos necessários;
- Coordenar os processos de formação continuada dos profissionais da rede;
- Monitorar os indicadores e promover a avaliação institucional da política;
- Dialogar com os Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação e CACS-FUNDEB, promovendo o controle social e a gestão democrática.

Gestão nas Unidades Escolares

Nas unidades escolares, a gestão da educação integral deve estar baseada na integração entre os diferentes segmentos da equipe escolar, com clareza de papéis, planejamento coletivo e foco na qualidade das experiências formativas dos estudantes. A direção escolar deve garantir as condições organizacionais, materiais e humanas para a implementação da política, assegurando a articulação entre os turnos, a integração curricular e o uso qualificado dos espaços escolares.

A coordenação pedagógica tem papel fundamental na mediação entre a proposta curricular, as práticas pedagógicas e o acompanhamento das aprendizagens, orientando os professores, promovendo o trabalho em equipe e organizando os tempos de formação e planejamento. Já o(a) articulador(a) do tempo integral — quando instituído — deve atuar como elo entre os componentes da base comum e as oficinas da parte diversificada, organizando horários, acompanhando os projetos e garantindo a coerência pedagógica da proposta.

Cabe à equipe escolar promover a escuta qualificada das famílias, dos estudantes e dos profissionais, criando canais efetivos de participação e avaliação da política, de modo a fortalecer o vínculo entre escola e comunidade.

Papel dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação (CME)

Os Conselhos Escolares são instâncias colegiadas fundamentais para o acompanhamento da política nas unidades escolares. Devem participar da elaboração do planejamento, da aplicação dos recursos, da avaliação institucional e da organização das ações do tempo integral, fortalecendo a gestão democrática, a corresponsabilidade e o controle social.

O Conselho Municipal de Educação (CME**)** é responsável por emitir pareceres, normatizar aspectos da implementação da política em nível municipal e acompanhar sua execução em articulação com a SME. Cabe ao CME avaliar a coerência da política com o Plano Municipal de Educação, zelar pela garantia do direito à educação e estimular a participação das comunidades escolares na construção de políticas públicas.

Intersetorialidade e Corresponsabilidade

A educação integral não é uma responsabilidade exclusiva da escola, mas um compromisso coletivo que exige articulação intersetorial entre as políticas de educação, assistência social, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e segurança alimentar. O planejamento e a implementação da política devem envolver secretarias afins, conselhos setoriais, organizações sociais e agentes comunitários,

em arranjos que promovam o cuidado integral, a proteção social e o desenvolvimento pleno das crianças e estudantes.

A corresponsabilidade entre os setores fortalece a construção de territórios educativos, amplia as possibilidades de atendimento, qualifica as experiências formativas e assegura que as escolas de tempo integral atuem como núcleos articuladores de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Cabe à SME promover fóruns intersetoriais periódicos para planejamento conjunto, avaliação de resultados e pactuação de responsabilidades entre os diferentes órgãos envolvidos.

15 PÓS-INSTITUCIONALIZAÇÃO: REVISITANDO O CURRÍCULO, O REGIMENTO ESCOLAR E O PPP À LUZ DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Com a institucionalização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, inicia-se uma nova etapa de consolidação nas unidades escolares, marcada por processos reflexivos e contínuos de adaptação pedagógica, normativa e institucional. Para que a política se materialize no cotidiano escolar e produza transformações reais na qualidade da educação, torna-se indispensável o reexame e a reconfiguração da proposta curricular, do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico (PPP).

No que se refere ao currículo, é fundamental assegurar que sua organização esteja alinhada aos pressupostos da formação integral e da ampliação da jornada escolar. Isso requer uma abordagem pedagógica integradora, que vá além da mera ampliação do tempo escolar e incorpore saberes acadêmicos, culturais, socioemocionais, corporais e éticos em uma perspectiva interdisciplinar, contextualizada e experiencial. O currículo deve valorizar práticas pedagógicas que conectem os estudantes aos desafios do mundo contemporâneo, favorecendo a construção de projetos de vida e a participação cidadã.

A proposta pedagógica do tempo integral deve fortalecer metodologias que atribuam centralidade aos estudantes e protagonismo ao seu processo de aprendizagem, com base em situações reais, desafios investigativos e atividades cooperativas. Essa abordagem deve favorecer:

I – A promoção do desenvolvimento integral, estimulando a autonomia intelectual, a responsabilidade e a criticidade dos estudantes diante das complexidades do seu tempo;

II – A articulação entre áreas do conhecimento e vivências escolares, de forma a superar compartimentalizações e fortalecer o vínculo entre o saber escolar e os contextos socioculturais dos estudantes;

III – A valorização das infâncias e juventudes como sujeitos plenos de direitos, respeitando suas trajetórias, ritmos e identidades, em um ambiente educativo que promova escuta, acolhimento e pertencimento.

Em paralelo, o Regimento Escolar precisa ser revisado para refletir os novos tempos e as novas dinâmicas da escola em tempo integral. Normas de convivência, critérios de avaliação, organização dos tempos escolares, protocolos de segurança, rotinas alimentares, horários de descanso, utilização dos espaços e estratégias de mediação de conflitos devem ser revistos à luz dos princípios da educação integral. O regimento passa a ser um instrumento de sustentação jurídica e organizacional da nova lógica escolar, garantindo coerência entre o normativo e a proposta formativa.

No mesmo sentido, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola deve ser ressignificado como um documento estratégico que expressa as intenções, os valores e os caminhos coletivamente definidos pela comunidade escolar. Mais do que um texto formal, o PPP é o alicerce do planejamento pedagógico e da gestão democrática, articulando os desafios educacionais do território com as metas da escola e com os princípios da política de tempo integral. Sua elaboração deve envolver educadores, estudantes, famílias, funcionários e demais sujeitos do espaço escolar, constituindo-se como processo de escuta, análise e decisão coletiva.

O PPP em tempo integral deve evidenciar a articulação entre o currículo comum e a parte diversificada, assegurando a unidade da proposta pedagógica e contemplando um capítulo específico sobre a organização das atividades do contraturno, os objetivos das oficinas, as metodologias utilizadas e os critérios de acompanhamento e avaliação.

Como nos ensina Libâneo (2013), a proposta pedagógica da escola é a oportunidade que têm seus sujeitos instituintes — direção, coordenação pedagógica, professores e comunidade — de assumir o protagonismo na definição do papel da escola na formação das crianças e jovens, organizando as ações educativas em consonância com seus objetivos e identidade institucional. Nesse sentido, o PPP deve traduzir os compromissos da escola com o pleno desenvolvimento dos estudantes, reconhecendo suas necessidades, potencialidades e contextos.

A implementação do PPP, no entanto, não se encerra em sua elaboração formal. O documento deve ser permanentemente acompanhado, monitorado e revisado, pois se trata de um projeto vivo, dinâmico e em constante construção. Como afirma Veiga (2006), "o projeto não é apenas a produção de um documento, mas a consolidação de um processo dialógico de ação-reflexão-ação", em que teoria e prática se articulam para a construção de uma escola pública transformadora.

15.1 Organização do Quadro de Profissionais do Programa de Educação em Tempo Integral

A qualidade da implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral está intrinsecamente relacionada à constituição de um quadro de profissionais tecnicamente qualificado, eticamente comprometido e pedagogicamente preparado para atuar com foco no desenvolvimento pleno dos estudantes. A definição clara das atribuições, critérios de seleção, formas de alocação e formação contínua dos profissionais envolvidos é condição essencial para assegurar a coerência entre os princípios da política, os objetivos educacionais e as práticas realizadas no cotidiano escolar.

A estrutura organizacional do programa, no contexto do município de Saltinho-SC, deve contemplar, de maneira integrada, diferentes dimensões do trabalho educativo: o planejamento e a execução pedagógica, o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, a articulação com

as famílias e com a comunidade, bem como a gestão eficiente dos tempos e espaços escolares. Essa organização demanda diversidade de perfis profissionais, distribuídos de forma estratégica e articulada.

Nesse sentido, recomenda-se que o quadro de profissionais do Programa de Educação Integral em Tempo Integral compreenda os seguintes grupos:

- **Docentes**: professores efetivos e/ou contratados especificamente para atuar na parte diversificada da jornada escolar ampliada. Devem possuir formação adequada e perfil compatível com os temas e metodologias das oficinas ofertadas, garantindo intencionalidade pedagógica, domínio dos conteúdos e sensibilidade às realidades dos estudantes;
- **Gestores e equipe pedagógica**: diretores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais de apoio que assegurem a implementação da proposta pedagógica de forma integrada e participativa. São responsáveis por organizar os tempos e espaços, acompanhar as ações pedagógicas e promover a articulação entre os turnos e entre os diferentes profissionais atuantes;
- **Monitores e oficineiros**: profissionais com formação técnica ou experiência reconhecida em áreas específicas como artes, cultura, esportes, meio ambiente, tecnologias, entre outras. Sua atuação deve estar alinhada ao Projeto Político-Pedagógico da escola e orientada pedagogicamente pela equipe gestora, garantindo coesão e qualidade nas atividades ofertadas;
- **Profissionais intersetoriais**: assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, educadores sociais e demais profissionais que atuam em colaboração com a escola, em articulação com as políticas públicas de saúde, assistência social, cultura, juventude e proteção à infância. Contribuem para o atendimento integral e para a construção de redes de apoio aos estudantes;
- **Equipes de apoio operacional**: profissionais responsáveis pelos serviços de alimentação, limpeza, manutenção e organização dos espaços escolares. São essenciais para assegurar um ambiente escolar acolhedor, saudável, seguro e propício à permanência e à aprendizagem dos estudantes em jornada estendida.

A atuação dos profissionais do tempo integral deve estar alicerçada em formações iniciais e continuadas, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com instituições de ensino e com base nas necessidades identificadas pelas escolas. Os processos formativos devem abordar aspectos pedagógicos, ético-políticos, metodológicos e socioemocionais, sempre à luz dos princípios da interdisciplinaridade, da equidade, da inclusão e da valorização da diversidade.

A alocação dos profissionais deve respeitar critérios técnicos e pedagógicos, considerando a realidade de cada unidade escolar, o número de estudantes, os objetivos das oficinas, os perfis dos

educadores e a viabilidade financeira do programa. O planejamento participativo e a valorização das competências individuais e coletivas são fundamentais para a construção de uma equipe coesa e comprometida.

Ao instituir um quadro profissional articulado e qualificado, o município de Saltinho reafirma seu compromisso com uma educação pública que promova a aprendizagem significativa, a formação integral e a justiça social. A ampliação da jornada escolar, quando acompanhada de equipes formadas, engajadas e bem organizadas, transforma-se em potente instrumento de garantia do direito à educação com qualidade para todos.

15.2 Equipe técnica responsável pelo Programa

Para atender a especificidade desta política, compreende-se que é necessário garantir uma equipe mínima que planeje, acompanhe o processo de implantação e promova a valorização dos profissionais que atuam nas escolas. As seguintes frentes de trabalho poderão compor a equipe da Escola em Tempo Integral:

- Secretário (a) de Educação
- Diretor (a) de Escola
- Coordenação Do Programa de Educação Integral em Tempo Integral

15.3 Alocação de quadros dos profissionais da educação

A adequada alocação dos profissionais da educação no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral é um fator determinante para a qualidade e a coerência pedagógica do programa. A priorização da lotação de profissionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em uma mesma unidade escolar é altamente recomendável, pois favorece a continuidade dos vínculos, o acompanhamento pedagógico sistemático e a integração entre as atividades da base comum e as da parte diversificada do currículo.

Com vistas à garantia de um padrão elevado de qualidade na oferta da jornada ampliada, será dada prioridade à designação ou contratação de profissionais com habilitação específica nas áreas de atuação, sejam docentes ou técnicos, conforme a natureza das atividades previstas. A presença de profissionais habilitados assegura a mediação pedagógica qualificada e a efetivação dos objetivos de aprendizagem estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Currículo Municipal.

Nos casos em que, excepcionalmente, não houver disponibilidade de profissionais habilitados, e após esgotadas todas as alternativas legais de provimento, poderá ser autorizada, em caráter provisório, a atuação de profissionais com formação compatível ou experiência comprovada na área, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação.

De maneira estratégica, recomenda-se a priorização de profissionais com formação compatível e afinada com os objetivos pedagógicos do currículo da Educação Integral, especialmente nas atividades que compõem a parte diversificada. Essa diretriz tem como finalidade assegurar a mediação qualificada dos processos de ensino e aprendizagem, possibilitando o aprofundamento conceitual, a ampliação do repertório formativo dos estudantes e a articulação entre os conhecimentos escolares e as experiências do cotidiano, em consonância com os princípios da integralidade e da interdisciplinaridade.

A política de alocação de profissionais deve ainda considerar os princípios da equidade na distribuição dos recursos humanos entre as unidades escolares, a compatibilidade entre os perfis profissionais e as demandas das turmas e oficinas, bem como a sustentabilidade administrativa e financeira do programa.

Ao estabelecer critérios claros e consistentes para a lotação de seus quadros, o município contribui para a valorização dos profissionais da educação, para a qualificação do trabalho pedagógico e para a efetividade da política de Educação Integral como promotora de justiça social e de ampliação dos direitos educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e institucionalização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Saltinho-SC representa um passo estratégico e estruturante na consolidação do direito à educação como um bem público e universal. Mais do que ampliar o tempo de permanência na escola, a proposta reafirma o compromisso do município com a formação integral, humanizadora e emancipatória de todas as crianças e estudantes da rede pública municipal, em consonância com os marcos legais, os princípios constitucionais e as diretrizes curriculares nacionais.

A educação integral em tempo integral não se limita à reorganização do tempo e do espaço escolar. Trata-se de uma concepção pedagógica que coloca o estudante no centro do processo educativo, reconhecendo-o em sua singularidade e complexidade, como sujeito de direitos, de cultura, de história e de potencialidades. Essa política busca ampliar os horizontes de aprendizagem, garantir múltiplas experiências formativas e favorecer a construção de projetos de vida que estejam ancorados na ética, na cidadania e na justiça social.

Acreditar e investir em educação integral é reconhecer a escola como território de vida, de vínculos, de criação, de pertencimento e de transformação. É afirmar que o conhecimento, quando contextualizado e vivido em sua dimensão ética, estética, afetiva, corporal, científica e cultural, tem o poder de mobilizar trajetórias, ampliar repertórios e promover mudanças estruturantes na vida dos sujeitos e das comunidades.

A implementação efetiva desta política exige planejamento, gestão democrática, monitoramento sistemático e compromisso intersetorial, bem como a valorização dos profissionais da educação, a escuta ativa das famílias, o fortalecimento dos territórios educativos e o reconhecimento das escolas como centros articuladores das políticas públicas para a infância, adolescência e juventude.

Ao assumir a educação como vetor de desenvolvimento humano, social e territorial, Saltinho-SC reafirma seu compromisso com a equidade educacional, com a redução das desigualdades e com a construção de uma escola pública de qualidade, inclusiva, acessível e promotora de direitos. Esta política é, portanto, um instrumento de esperança ativa e um convite permanente à construção de um futuro mais justo, democrático e solidário.

A consolidação da educação integral como política pública requer, além de compromisso institucional, coragem para transformar práticas arraigadas e disposição para inovar coletivamente. Trata-se de um processo de construção permanente, que demanda escuta qualificada, revisão constante de estratégias e abertura ao diálogo com as realidades locais. A efetivação dessa política

depende, sobretudo, da mobilização de sujeitos comprometidos com uma educação que reconheça e valorize a diversidade, os saberes comunitários e a potência dos territórios.

Nesse contexto, reafirma-se a centralidade da escola como espaço privilegiado de convivência democrática, acolhimento e produção de sentido, onde o conhecimento é articulado à vida, e os estudantes são convidados a se desenvolver integralmente. A educação integral amplia as possibilidades de formação, ressignifica os tempos escolares, fortalece os vínculos comunitários e aproxima a escola das urgências e esperanças de seu tempo histórico.

Por fim, esta política expressa o desejo coletivo de reafirmar a escola pública como direito social, bem comum e lugar de transformação. Saltinho-SC assume, com esta proposta, não apenas um projeto educacional, mas um compromisso ético com o presente e com as gerações futuras. A educação integral em tempo integral é, acima de tudo, um ato de responsabilidade com a dignidade humana e com o projeto de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre:** imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes. 2011.

BRASIL. Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral**; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, Brasília, 2023.

_____. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília, 2023.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, Brasília, 2014.

_____. **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, Brasília, 1990.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares 0Nacionais Gerais da Educação** Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

_____. Ministério da Educação. **Educação integral: texto referência para o debate nacional.** - Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p. : il. – (Série Mais Educação).

CAVALIERE, A. **Tempo de escola e qualidade na educação pública.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, p. 167-193, set. 2002.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação.** São Paulo: Artmed, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo.** São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã, n. 4).

GANDIN, L. A.; APPLE, M. W. A política do livro didático. In: TORRES, C. A. (Ed.). **Educação, sociedade & trabalho:** abordagem crítica do fenômeno educativo em âmbito mundial. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral.** Cadernos Cenpec, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 129-135, 2006. DOI: http://dx.doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v1i2.136.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, J. **Avaliação:** mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6.ed. São Paulo: Heccus Editora, 2013.
LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline. **Educação integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC, 2009. (Série Mais Educação).

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2003.

PERRENOUD, P. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PIMENTA, S. G. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2005.

ROSA, Sandra Valéria Limonta. **Reflexões sobre a educação integral na perspectiva da escola unitária de Antonio Gramsci.** In: SIMPÓSIO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO: Formação, Cultura e Subjetividade, 18., 2009, Goiânia.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Santa Catarina: SED, 2014.

SAVIANI, Dermeval. História do tempo e tempo da história. Campinas: Autores Associados, 2015.

TORRES, R. M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. de; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Eds.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 1998.

TRILLA, J. **A educação fora da escola.** São Paulo: Summus, 1996.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação:** concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2003.

VEIGA, Ilma P. A. **"Escola, currículo e ensino"**. Ira:I.P.A. Veiga e M. Helena Cardoso (org) Escola fundamental: currículo e ensino. Campinas, Papirus, 2006.

ANEXO I

APROVAÇÃO DA POLÍTICA